Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 89/2026

TERESINA - PI, 12 de maio de 2026

DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA

GOVERNO DO PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

LEIS 01

DECRETOS 02

PORTARIAS 16

EXTRATOS 56

COMUNICAÇÕES 162

TERMOS 162

AVISOS 189

REGULARIDADES 213

ERRATAS 218

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 225

TERMOS DE RATIFICAÇÃO 226

ATOS 232

LICENÇAS AMBIENTAIS 240

LEIS

LEI Nº 8.954, DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública do Instituto Juventudes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ , Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública o Instituto Juventudes, sem fins lucrativos, CNPJ nº 13.597169/0001-12, situada na Quadra 13, Casa 34, bairro Parque Brasil I, no município de Teresina, estado do Piauí.

Art. 2º Ficam assegurados à entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidas pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de maio de 2026.

(*assinado eletronicamente*)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(*assinado eletronicamente*)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado Gessivaldo Isaías, MDB

(informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)

SEI nº 0023972131

(Transcrição da nota LEIS de Nº 13278, datada de 12 de maio de 2026.)

LEI Nº 8.953, DE 07 DE MAIO DE 2026

Reconhece como de utilidade pública a Associação Projeto AMA UNIÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Projeto AMA União, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, inscrita com o CNPJ 57.826.449/0001-20, sediado no município de União – PI, CEP 64.120-000.

Art. 2º A Associação Projeto AMA UNIÃO, tem como finalidades, dentre outras, a promoção de atividades sociais, educacionais, culturais e desportivas; a elaboração e execução de projetos de formação profissional e/ou cultural; a colaboração na realização de pesquisas de situação socioeconômica dos associados e moradores da região; proporcionar atendimento às pessoas portadoras do TEA - Transtorno do Espectro Autista.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(*assinado eletronicamente*)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado Francisco Limma, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

SEI nº 0023969151

(Transcrição da nota LEIS de Nº 13281, datada de 12 de maio de 2026.)

DECRETOS

DECRETO Nº 24.488, DE 05 DE MAIO DE 2026

Retifica o Decreto nº 24.476, de 24 de abril de 2026, que nomeia os listados no Anexo Único daquele Decreto para exercer o cargo de Docente Efetivo de pessoal permanente da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, em virtude de aprovação no Concurso

Público para provimento de vaga no cargo de Docente Efetivo da FUESPI, regido pelo EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelos incisos V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público regido pelo Edital PREG/UESPI nº 001/2023, publicada no DOE nº 1/2024, de 02 de janeiro de 2024, registrado no Processo SEI nº 00089.004417/2022-32;

CONSIDERANDO o ofício nº 218/2026/FUESPI-PI/GAB, 04 de maio de 2026, do Reitor da FUESPI, bem como os demais documentos registrados no Processo SEI nº 00089.005420/2026-05,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 24.476, de 24 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 80, de 28 de abril de 2026, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de abril de 2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES NASCIMENTO

Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO:

NOME DO CANDIDATO	CLASSE E REGIME	ÁREA
ELIANE SATURNINO CESA	ASSISTENTE - 20H	ADMINISTRAÇÃO
DUANNE EMANUEL LEAL GUIMARÃES	ASSISTENTE - 20H	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
JOAES DOS SANTOS OLIVEIRA MOTA	ASSISTENTE - 20H	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

SIMONE DIAS DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR - 40H	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
HIRAN SOBREIRA TELES FILHO	AUXILIAR - 40H	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PCD
THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE - 20H	DIREITO
DIONE CARDOSO DE ALCÂNTARA	ASSISTENTE - 20H	DIREITO
CARLOS ALBERTO AMORIM DE SOUSA ANDRADE	ASSISTENTE - 40H	DIREITO
THAÍS SILVA ALVES GALVÃO	ASSISTENTE - 40H	DIREITO
TAYANA DE SOUZA BORDALO	ASSISTENTE - 40H	DIREITO
JOSÉ DE JESUS SOUSA BRITO	AUXILIAR - 20H	DIREITO
ZILDA LETÍCIA CORREIA SILVA	AUXILIAR - 40H	DIREITO
GUSTAVO NASCIMENTO TORRES	AUXILIAR - 40H	DIREITO
CAIO JOSE LEITAO PIRES	AUXILIAR - 40H	DIREITO
RAFAEL MARTINS DE MENESES	AUXILIAR - 40H	DIREITO
FLAVIANO DOS SANTOS VERAS	AUXILIAR - 40H	DIREITO
JACKELINE SILVA DE CARVALHO	AUXILIAR - 40H	DIREITO
ANTONIA MAGNA MOREIRA E SILVA	AUXILIAR - 40H	DIREITO - PCD
JOHILSE TOMAZ DA SILVA	AUXILIAR - 40H	DIREITO
ALANNA JOSELLE SANTIAGO SILVA	AUXILIAR - 40H	EDUCAÇÃO FÍSICA
CÂNDIDA JOSÉLIA DE SOUSA	AUXILIAR - 40H	EDUCAÇÃO FÍSICA
KARLIANE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR - 20H	ENFERMAGEM
NANIELLE SILVA BARBOSA	AUXILIAR - 20H	ENFERMAGEM
BRENO AVELAR RODRIGUES DE ANDRADE	ASSISTENTE - 20H	ENGENHARIA ELÉTRICA
JEFFERSON GEORGY DE LIMA CAVALCANTE JUNIOR	AUXILIAR - 40H	ENGENHARIA ELÉTRICA
ANTONIA HELAINE VERAS RODRIGUES	ASSISTENTE - 20H	GEOGRAFIA
SIMONE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR - 20H	GEOGRAFIA
JOSILENE DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE - 20H	HISTÓRIA
EMANUEL REGIS GOMES GONÇALVES	AUXILIAR - 20H	LETRAS/PORTUGUÊS (LITERATURA)
RAIMUNDO BRUNO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE - 20H	MATEMÁTICA
IZABELA ANDRADE DOS SANTOS	ASSISTENTE - 20H	MATEMÁTICA

DIEME PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR - 40H	MATEMÁTICA
ADRIANO SILVA LOPES	AUXILIAR - 20H	MEDICINA (GERIATRIA)
CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA	AUXILIAR - 20H	MEDICINA (PEDIATRIA)
JACYARA CAROLINE DA COSTA OSÓRIO	ASSISTENTE - 20H	PEDAGOGIA
CLAUDIA SOLANGE ALVES SANTANA	ASSISTENTE - 40H	PEDAGOGIA
TAMIRES BARROS VELOSO	ASSISTENTE - 40H	PEDAGOGIA
ANA RAQUEL DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR - 20H	PEDAGOGIA
ANDREIA RODRIGUES DE ANDRADE	AUXILIAR - 40H	PEDAGOGIA
JUNIEL PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR - 40H	PEDAGOGIA
GÉSSICA FERREIRA CARVALHO PESSOA	AUXILIAR - 40H	PEDAGOGIA
FAGNER DE SOUSA ARAUJO	AUXILIAR - 40H	PEDAGOGIA
GLAUCIA SILVA FERREIRA	AUXILIAR - 40H	PEDAGOGIA
FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA	ASSISTENTE - 20H	QUÍMICA
VALQUÍRIA SOUSA SILVA	AUXILIAR - 40H	ZOOTECNIA
KAMILA DE SOUSA OTÁVIO	AUXILIAR - 40H	ZOOTECNIA

SEI nº 0023926863

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 13273, datada de 12 de maio de 2026.)

DECRETO Nº 24.484, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Altera o Decreto nº 24.381, de 03 de março de 2026, que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Trânsito do Piauí – CETRAN/PI, para o mandato de 2026/2028.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII do art. 102 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 14 e 15 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – CETRAN/PI, aprovado pelo Decreto nº 11.332, de 12 de março de 2004;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 901, de 9 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Ofício nº 587/2026/DETRAN-PI/GAB/CETRAN , de 27 de abril de 2026, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, e demais documentos constantes no processo SEI nº 00030.020416/2026-34,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 24.381, de 03 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º

.....

VI - representando a Polícia Rodoviária Federal:

a) André de Oliveira Alves Rufino - Titular;

b) Mateus José de Matos Loscha - Suplente.

....." **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

SEI nº 0023843145

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 13274, datada de 12 de maio de 2026.)

DECRETO Nº 24.492, DE 07 DE MAIO DE 2026

Regulamenta a forma de cálculo e de apuração do resultado corrente e define formatos e critérios de apresentação das informações para acompanhamento das metas fiscais e do cumprimento dos limites previstos na Lei Complementar nº 315, de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 315, de 06 de junho de 2025, que estabelece normas voltadas para a qualidade e sustentabilidade fiscal do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 2º e no parágrafo único do art. 14 da Lei Complementar nº 315, de 06 de junho de 2025, que atribuem ao Poder Executivo a regulamentação da forma de cálculo e de apuração do resultado corrente, bem como a definição dos formatos e critérios de apresentação das informações relativas ao acompanhamento das metas fiscais e dos limites estabelecidos na referida Lei Complementar;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os critérios de apuração, consolidação e divulgação das informações fiscais, em conformidade com as normas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o Ofício SEFAZ-PI/GASEC nº 301/2026, de 06 de maio de 2026, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ, bem como os demais documentos constantes no Processo SEI nº 00009.004156/2026-27,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto estabelece os formatos e os critérios de apresentação das informações previstas no art. 14 da Lei Complementar nº 315, de 06 de junho de 2025, na redação vigente, e disciplina a forma de cálculo e de apuração do resultado corrente referida no § 4º do art. 2º da mesma Lei Complementar.

Art. 2º Para fins deste Decreto, as remissões ao art. 3º da Lei Complementar nº 315, de 06 de junho de 2025, consideram-se feitas à redação vigente, conferida pela Lei Complementar nº 329, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 3º A apuração e a apresentação das informações observarão os conceitos e classificações definidos nos manuais de contabilidade e de demonstrativos fiscais adotados nacionalmente, nos termos das normas vigentes da Secretaria do Tesouro Nacional, ou daqueles que venham a substituí-los, com a indicação da metodologia adotada e das notas explicativas necessárias à adequada compreensão dos demonstrativos.

Art. 4º Para fins deste Decreto, considera-se:

I - receita corrente - RC: receitas que ingressam aos cofres públicos aumentando seu patrimônio líquido, conforme classificação de categoria econômica estabelecida nas normas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN ;

II - despesa corrente - DC: despesas executadas que diminuem o patrimônio líquido do ente, conforme classificação de categoria econômica estabelecida nas normas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

III - resultado corrente: razão entre despesa corrente e receita corrente;

IV - despesas primárias correntes brutas: total das despesas correntes primárias, conforme normas

da STN;

V - despesas primárias correntes líquidas: saldo de despesas primárias correntes após as exclusões previstas no art. 3º, § 3º, da Lei Complementar nº 315/2025;

VI - meta de resultado corrente programada: limite percentual estabelecido no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de referência;

VII - limite legal do resultado corrente: percentual de 95% estabelecido no art. 2º, § 1º da LC nº 315/2025.

CAPÍTULO II

RESULTADO CORRENTE NA LDO E NO RREO

Seção I

Da Fixação

Art. 5º Conforme o art. 2º da Lei Complementar nº 315/2025, a meta de resultado corrente programada será de observância impositiva somente para o exercício de referência da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e apenas indicativa para os exercícios subsequentes.

Seção II

Da Apuração

Art. 6º Em cumprimento ao art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 315/2025, o resultado corrente será apurado e demonstrado bimestralmente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), de que trata o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 7º O quadro de apuração do resultado corrente, previsto no Anexo I deste Decreto, deverá ser preenchido, no mínimo, com as seguintes informações:

I – a apuração do resultado corrente acumulado até o bimestre do exercício de referência;

II – a meta de resultado corrente programada;

III – o limite legal do resultado corrente;

IV – a discriminação mínima por origem de receitas correntes e por grupo de despesas correntes.

§ 1º Para fins de apuração do resultado corrente, serão consideradas:

I – a receita arrecadada até o período de referência;

II – a despesa corrente liquidada, do 1º ao 5º bimestre;

III – a despesa corrente empenhada, no 6º bimestre (encerramento do exercício).

§ 2º Não serão incluídos os restos a pagar no cálculo do resultado corrente.

Seção III

Do descumprimento e do reenquadramento

Art. 8º Caso seja constatado que o resultado corrente, ao final de cada bimestre, tenha ultrapassado a meta de resultado corrente programada, caberá à Superintendência do Tesouro Estadual comunicar à Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados (CGFR) com o intuito de solicitar elaboração de um plano de retorno.

Parágrafo único. No plano de retorno, a CGFR poderá adotar as vedações previstas no § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 315, de 06 de junho de 2025, ou outras medidas que entender mais eficazes e necessárias para atingir o objetivo de retorno à meta de resultado corrente programada.

Art. 9º Caso, ao final do exercício, seja constatado o descumprimento da meta de resultado corrente programada, serão impostas, integralmente, as vedações de que tratam o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 315, de 06 de junho de 2025.

§ 1º As vedações impostas serão suspensas quando verificado, em bimestre subsequente, que o resultado corrente, considerando as receitas e despesas correntes do mês de referência e dos onze meses anteriores, estiver inferior à meta do resultado corrente descumprida no final do exercício anterior.

§ 2º Para fins de apuração do disposto no § 1º serão consideradas as despesas empenhadas subtraídas dos cancelamentos de restos a pagar não processados no período de referência, conforme Anexo III.

Art. 10. A Secretaria da Fazenda comunicará a todos os Poderes e órgãos autônomos acerca do descumprimento e das vedações impostas de que tratam os arts. 7º e 8º.

CAPÍTULO III

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES NO RGF

Art. 11. Em cumprimento ao art. 14, inciso II, da Lei Complementar nº 315/2025, as despesas primárias correntes sujeitas aos limites individualizados de crescimento previstos no art. 3º daquela Lei Complementar, bem como as não sujeitas, serão acompanhadas no Relatório de Gestão Fiscal (RGF), de que trata o art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 12. O quadro de apuração dos limites individualizados, previsto no Anexo II deste Decreto, evidenciará, por Poder, no mínimo:

I – a dotação atualizada das despesas primárias correntes;

II – a despesa primária corrente bruta;

III – as exclusões, conforme art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 315/2025;

IV – a despesa primária corrente líquida;

V – o limite individualizado, calculado conforme art. 3º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 315/2025.

§ 1º Para fins de apuração dos limites individualizados de que trata o art. 3º, § 1º, serão consideradas as dotações orçamentárias atualizadas até 1º de dezembro do exercício de referência, excluídas:

I - as transferências constitucionais e legais repassadas aos municípios e a contribuição do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

II – as dotações atualizadas que tiveram como origem a abertura de crédito orçamentário extraordinário;

III – a dotação atualizada da Ação Orçamentária exclusivamente destinada ao cumprimento de sentenças judiciais, constante da Função 28 - Encargos Especiais;

IV – as dotações atualizadas da Função 10 - Saúde;

V – as dotações atualizadas da Função 12 - Educação;

VI – as dotações atualizadas nas fontes de recursos vinculadas dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública do Estado, destinadas ao financiamento de suas atividades finalísticas, excluídas, em qualquer hipótese, os recursos repassados na forma do art. 181 da Constituição Estadual e art. 168 da Constituição Federal.

§ 2º Para fins de apuração do cumprimento do limite individualizado, as Despesas Primárias Correntes serão apuradas considerando as despesas empenhadas até o final de cada quadrimestre, excluídas:

I – as transferências constitucionais e legais repassadas aos municípios e a contribuição do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

II – as despesas decorrentes da abertura de créditos extraordinários a que se refere o § 3º do art. 167 da Constituição Federal;

III – os valores efetivamente aportados nas contas especiais destinadas a pagamentos de precatórios judiciais e despesas empenhadas com requisições de pequeno valor;

IV – as despesas empenhadas na Função 10 - Saúde;

V – as despesas empenhadas na Função 12 - Educação;

VI – as despesas custeadas com fontes de recursos vinculadas dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública do Estado, destinadas ao financiamento de suas atividades finalísticas, excluídas, em qualquer hipótese, os recursos repassados na forma do art. 181 da Constituição Estadual e art. 168 da Constituição Federal.

CAPÍTULO IV

CONSOLIDAÇÃO E PUBLICIDADE

Art. 13. Compete à Secretaria da Fazenda consolidar, validar e divulgar os quadros referidos nos Anexos I, II e III deste Decreto, quando for o caso, sem prejuízo das competências próprias de cada Poder.

Parágrafo único. A consolidação e a divulgação de que trata o **caput** ocorrerão em cada período de referência do RREO e do RGF, observado o respectivo calendário legal de publicação.

Art. 14. A Secretaria da Fazenda disponibilizará, em meio eletrônico de acesso público, nota metodológica e as notas explicativas necessárias à adequada compreensão dos demonstrativos.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Quando a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecer metas específicas para os indicadores que compõem a classificação CAPAG - Capacidade de Pagamento, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 315/2025, a Secretaria da Fazenda as evidenciará nas divulgações do RREO e do RGF.

Art. 16. A Secretaria de Planejamento deverá observar o disposto neste Decreto, bem como na LC nº

315/2025, para fins de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Projeto de Lei Orçamentária Anual e abertura de créditos adicionais.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Estado do Governo

ANEXO I

QUADRO DO RESULTADO CORRENTE

QUADRO DE APURAÇÃO DO RESULTADO CORRENTE			
RECEITA CORRENTE	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / Ano	
		RECEITA REALIZADA	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (I)			
ICMS			
IPVA			
ITCD			
IRRF			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Contribuições (II)			
Receita Patrimonial (III)			
Aplicações Financeiras			
Outras Receitas Patrimoniais			
Transferências Correntes (IV)			

Cota-Parte do FPE			
Transferências da LC nº 61/1989			
Transferências do FUNDEB			
Outras Transferências Correntes			
Demais Receitas Correntes (V)			
Outras Receitas Financeiras			
Receitas Correntes Restantes			
RECEITA CORRENTE TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)			

DESPESAS CORRENTES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / Ano		Pessoal e Encargos Sociais (VII)		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS			
Juros e Encargos da Dívida (VIII)						
Outras Despesas Correntes (IX)						
Transferências Constitucionais e Legais						
Demais Despesas Correntes						
DESPESA CORRENTE TOTAL (X) = (VII + VIII + IX)						
RESULTADO CORRENTE (%) = (X / VI)						
META DE RESULTADO CORRENTE PROGRAMADA NA LDO (%)	**%**					
LIMITE MÁXIMO DO RESULTADO CORRENTE	**95%**					

ANEXO II

QUADRO DE ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES

QUADRO DE APURAÇÃO DOS LIMITES INDIVIDUALIZADOS POR PODER						
	ATÉ O QUADRIMESTRE					
DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O QUADRIMESTRE	**EXECUTIVO**	**JUDICIÁRIO**	**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**	**TCE**	**MPE**	**DPE**

DESPESAS CORRENTES (I)						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida (II)						
Outras Despesas Correntes						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)						
EXCLUSÕES (IV)						
Precatórios e RPV						
Despesa com Saúde						
Despesa com Educação						
Despesa com Fontes Vinculadas aos Poderes						
Despesas executadas oriundas de créditos orçamentários extraordinários						
Demais exclusões						
DESPESA PRIMÁRIA CORRENTE LIQUIDA DPCL (V=III-IV)						
DOTAÇÃO ATUALIZADA DA DPCL						
LIMITE FISCAL PARA 2026						

ANEXO III

APURAÇÃO DO REESTABELECIMENTO DO RESULTADO CORRENTE À META PROGRAMADA

	EXERCÍCIO												**Últimos 12 Meses**
	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	5 - Maio	6 - Junho	7 - Julho	8 - Agosto	9 - Setembro	10 - Outubro	11 - Novembro	12 - Dezembro	
Despesa Corrente (I)													
Despesas Correntes													
RPNP - CANCELADOS													
Receita Corrente (II)													
% Resultado Corrente = Desp. Corrente (I) / Receita Corrente (II)													**%**
Meta de Resultado Corrente Programada no exercício do descumprimento													

SEI nº 0023984374

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 13276, datada de 12 de maio de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 7917/2026/SESAPI-PI/GAB/CHEFIAASSJUR , de 27 de abril de 2026, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, e demais documentos registrados no SEI nº 00012.062422/2025-04,

R E S O L V E, em conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe II, Referência A, ocupado por **MOYSÉS DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº 281300-9, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI), em virtude de posse em cargo público inacumulável, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIROS

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

(assinado eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário da Saúde

SEI nº 0023959529

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 13288, datada de 12 de maio de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe são conferidas os incisos I, X e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Ofício de Cumprimento nº 0022582819/2026 - PGE-PI/GAB/PJUD/GK, de 25 de fevereiro de 2026,

da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, e demais documentos constantes no SEI 00003.001351/2026-55,

R E S O L V E tornar sem efeito, sub judice, o Decreto s/n, de 05 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14, de 22 de janeiro de 2026, que suspendeu, sub judice, os efeitos da nomeação de **ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA** para o cargo de Agente de Polícia Civil – 3ª Classe, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, constante do Decreto s/n, de 30 de junho de 2022, publicado no DOE nº 125, de 1º de julho de 2022, editado em cumprimento à decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento nº 0764461-88.2025.8.18.0000, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, tendo em vista a superveniência de decisão monocrática, proferida no julgamento de Agravo Interno nos autos do referido recurso, que revogou o efeito suspensivo anteriormente concedido, **até ulterior deliberação judicial**.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário da Segurança Pública

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0022818078

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 13293, datada de 12 de maio de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00019.010459/2025-89,

R E S O L V E, de acordo com o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e pela Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e suas alterações, **AUTORIZAR** a disposição da servidora **ANDRESSA COSTA MARTINS,** Matrícula nº 235367-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC-PI, para prestar serviços junto à **Secretaria de Estado da Segurança Pública do Piauí - SSP/PI**, por prazo indeterminado, a partir de 13 de maio de 2026, com ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de maio de 2026.

(Assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

SEI nº 0024075695

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 13439, datada de 12 de maio de 2026.)

PORTARIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONSELHOS

PORTARIA CONAPLAN 043/2026 TERESINA(PI), 08 DE MAIO DE 2026.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento – CONAPLAN/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.003187/2026-18;

Considerando a Resolução CONAPLAN nº 001/2014;

Considerando DESPACHO Nº 314/2026/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG-FUESPI-PI,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Terceira renovação de AFASTAMENTO INTEGRAL do docente JOSÉ ADERSINO ALVES DE MOURA, matrícula 147667-0, lotado no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, *Campus* Poeta Torquato Neto, em Teresina/PI, no período de 23/02/2026 a 23/02/2027, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a 23/02/2026.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

PRESIDENTE DO CONAPLAN

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13228, datada de 12 de maio de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0771/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 07 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, em cumprimento a Decisão Judicial Transitado em Julgado, nos autos do Processo nº 0801028-33.2018.8.18.0140, do Juízo da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, e Processo SEI n º 00003.005030/2024-68, e considerando o que consta no Processo nº 2026.04.0174R1, **RESOLVE**:

REVISAR, por força de Decisão Judicial, o ato concessório de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de conformidade com o Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação dada pela EC nº 20/98, concedida por meio da Portaria nº 21.000,-807 - GB-DUGP/2007, publicado no Diario Oficial do Estado nº 195 de 15/10/2007, para consta o novo enquadramento, conforme decisão supracitada, da segurada AURISTELA DE CASTRO SILVA, matrícula nº 435368I, CPF nº 454********, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVICO, Classe: III, PADRÃO: E, do quadro de inativos da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,, ficando seus proventos no valor de R$ 6.777,40 (Seis mil , setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAISTIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade**VERBAFUNDAMENTAÇÃOVALOR**VENCIMENTOART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.941/2026 (decisão Judicial nº 0801028-33.2018.8.18.0140) R$6.700,08**Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)**GRATIFICAÇÃO ADICIONALART. 65 DA LC Nº 13/94 R$77,32**PROVENTOS A ATRIBUIR R$6.777,40**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13229, datada de 12 de maio de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0782/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 07 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento ao AGRAVO DE INSTRUMENTO nº0752333-02.2026.8.18.0000 da 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, processo SEI nº 00003.004168/2026-10, e o que consta no Processo Nº 2017.04.3365P. RESOLVE:

CONCEDER, *sub judice*, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a Art. 40, § 4º, inciso II da CF/88 c/c inciso II "a" e "b" do art. 1º da LC nº 51/85 com alteração da LC nº 144/2014, com integralidade e sem paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao Segurado MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL,matrícula nº 0417203, portador do CPF nº 239********, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R$ 12.122,43 (Doze mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria especial do policial civil		
VERBA	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
SUBSIDIO	LC Nº 107/08 C/C LC Nº 318/2025 C/C ARTS. 7º, 8º, ANEXO V, DA LEI Nº 8.941/2026 Decisão Judicial nº 0754140-91.2025.8.18.0000.	R$11.922,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04 Decisão Judicial nº 0754140-91.2025.8.18.0000	R$200,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		**R$12.122,43**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13230, datada de 12 de maio de 2026.)

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUI

PORTARIA GSDPG – Nº 34/2026

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, da Resolução CSDPE nº 55/2015 e da Portaria GDPG nº 424/2017,

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº 00303.002422/2026-52e a Portaria GSDPG nº 23/2026**;**

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GSDPG Nº 29/2026.

Art. 2º DESIGNARa Defensora Pública **NORMA BRANDÃO DE LAVANÈRE MACHADO DANTAS** para **SUBSTITUIR** o Defensor Público **JOSÉ WELLINGTON DE ANDRADE** junto à 3ª Defensoria Pública da Categoria Especial, nos períodos de: a)10/05/2027 a 19/05/2027; b) 21/06/2027 a 10/07/2027; c) 09/08/2027 a 18/08/2027; d) 27/09/2027 a 06/10/2027; e) 22/11/2027 a 01/12/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, .

Verônica Acioly de Vasconcelos

Subdefensora Pública Geral

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13234, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SECOM-PI

Portaria Nº01/SECOM/GAB, de 04 de maio de 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para compor o Núcleo de Controle Interno (NCI), no âmbito da Secretaria de Comunicação do Estado do Piauí (SECOM).

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PAIUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual, e:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 17.526/2017, que institui no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos de Controle Interno - NCI;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00355.000543/2026-54;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo discriminados para, sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle Interno, a fim de desempenhar as atribuições dispostas no art. 13 do Decreto nº 17.523/2017, no âmbito da Secretaria de Comunicação do Estado do Piauí:

/	Servidor	Matrícula	Função
01	Silvana Maria Dias Leal	001803-1	Coordenadora

02	Edna Melo Evangelista Bezerra	372357-7	Membro

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13236, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 79/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 19 de março de 2026.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual n° 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, com fundamento nos Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR (BID) e contrato nº 2000004360 (FIDA) torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 014/2026 SAF-PI/PSI

Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO Á EDUCAÇÃO E CULTURA - AVANCE, CNPJ Nº 07.155.029/0001-91.

Resumo do Objeto: Contratação de prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS) pela USE/SAF no Território Vale do Rio Sambito, Lote 12, no âmbito do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - Estado do Piauí (PSI/PI), para que possam surtir os efeitos legais.

Fiscal Titular: Daniel Aleff Dantas Martins (matrícula: 412.199-7);

Fiscal Suplente: Janaina Barros Siqueira Mendes (matrícula: 412.131-7)

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013;

Art. 3º. Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13242, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

Portaria Nº 122, de 12 DE MAiO de 2026.

Portaria Nº 122, de 12 de maio de 2026.

Institui a nova Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para dar suporte à Comissão Especial de Licitações – CEL/SEPLAN, referente ao processo de contratação de empresa especializada para execução, organização e gerenciamento do evento Encontro da Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais do Semiárido e III Feira da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, a realizar-se nos dias 02 a 05 de julho de 2026, com fornecimento de toda infraestrutura necessária, no âmbito do projeto do PSI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF/PI, Rejane Tavares da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições dos Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR e 5612/OC-BR (BID) e 2000004360 (FIDA) e o Regulamento Operacional do Projeto PSI,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a nova Comissão de Avaliação Técnica – CAT, para dar suporte à Comissão Especial de Licitações da SEPLAN nos aspectos técnicos concernentes ao processo de Contratação de empresa especializada para execução, organização e gerenciamento do evento Encontro da Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais do Semiárido e III Feira da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, a realizar-se nos dias 02 a 05 de julho de 2026, com fornecimento de toda infraestrutura necessária, de acordo com as Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2349-15), no contexto do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé – Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI).

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

I – Nome: Jayro Lopes Antunes, - Função: Coordenador; Formação: Biologia - Matricula: 371.734-8;

II – Nome: Lívia Maria Lima de Carvalho, Função: Coordenação de Aquisições; Formação: Bacharelado em Direito, Matricula:180280-1;

III - Nome: Hudson Alves de Almeida - Função: Consultor em Aquisições e Contratos - Formação:

Direito - Matrícula: 000000-0;

§ 2º A Presidência da comissão compete à pessoa indicada no inciso I.

§ 3º. Todos os membros da Comissão devem firmar declaração atestando que não têm conflito de interesses no momento de iniciar a avaliação e que se comprometem a revelar e gerir qualquer conflito de interesses que possa surgir durante o processo de avaliação e classificação, bem como de confidencialidade do processo de avaliação e classificação que assegure que todas as informações relacionadas com o processo de avaliação das propostas serão mantidas em sigilo até a publicação da adjudicação do contrato.

§4º. Em caso de potencial conflito de interesse, de qualquer membro da Comissão, a qualquer momento, a autoridade máxima (unidade executora) deve ser comunicada.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I - receber da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN – CEL/SEPLAN as propostas das licitantes, avaliando quantos aos aspectos técnicos de acordo com sua adequação ao objeto da contratação almejada no Termo de Referência - TR;

II - subsidiar a Comissão Especial de Licitação da SEPLAN – CEL/SEPLAN quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TR;

III - Encaminhar à Comissão Especial de Licitação da SEPLAN – CEL/SEPLAN o Relatório de habilitação das propostas técnicas;

IV - dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, que venham a ser suscitada pela Coordenação de Aquisições da UCP/PSI, Comissão Especial de Licitação da SEPLAN – CEL/SEPLAN e Unidade de Coordenação do Projeto – UCP/PSI;

VI - estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos esperados;

Art. 3º Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente;

Art. 4º Torna-se sem efeito a Portaria 76 CAT (0023099874);

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(*assinado e datado eletronicamente*)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13246, datada de 12 de maio de 2026.)

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDUC Nº 106/2026

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE/PI nº 157/2023.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.002131/2026-64;

CONSIDERANDO a Portaria GDPG Nº 280/2026 que delega aos Diretores da Defensoria Pública a atribuição para processar os pedidos de férias dos Defensores Públicos que atuam na respectiva área, inclusive para a designação dos respectivos substitutos.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA**, titular da 4ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE,** que atua em regime de acumulação junto a 14ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, em razão da concessão de férias regulamentares desta última, referentes a 1ª etapa do 1º período aquisitivo de 2025, a serem gozadas no período de **12/05/2026 a 21/05/2026,** nos termos da PORTARIA Nº 099/2026 – DNE**.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 11 de maio de 2026.

MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13247, datada de 12 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT-PI

Portaria Nº 60, de 11 de maio de 2026

PORTARIA N° 60/2026/PIT

Dispõe sobre exoneração de pessoal.

O PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Ata de criação do Estatuto Social do Piauí Instituto De Tecnologia S/A - PIT,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nos termos do Art. 8º, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021, ELIZABETE REJANE PEREIRA MAGALHÃES.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 10/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

Diretor-Presidente do PIT

Portaria Nº 61, de 11 de maio de 2026

PORTARIA N° 61/2026/PIT

Dispõe sobre exoneração de pessoal.

O PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Ata de criação do Estatuto Social do Piauí Instituto De Tecnologia S/A - PIT,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nos termos do Art. 8º, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021, LEDA MARIA DE QUEIROZ SANTOS.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 10/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

Diretor-Presidente do PIT

Portaria Nº 62, de 11 de maio de 2026

PORTARIA N° 62/2026/PIT

Dispõe sobre exoneração de pessoal.

O PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Ata de criação do Estatuto Social do Piauí Instituto De Tecnologia S/A - PIT,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nos termos do Art. 8º, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021, ANTONIO KERIGNALDO MOURA JUNIOR.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 08/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

Diretor-Presidente do PIT

Portaria Nº 63, de 11 de maio de 2026

PORTARIA N° 63/2026/PIT

Dispõe sobre exoneração de pessoal.

O PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Ata de criação do Estatuto Social do Piauí Instituto De Tecnologia S/A - PIT,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nos termos do Art. 8º, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021, GERMANA DE ALENCAR MARIA LUZ.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos a partir de 11/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

Diretor-Presidente do PIT

Portaria Nº 64, de 11 de maio de 2026

PORTARIA Nº 64/2026/PIT

O PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Ata de criação do Estatuto Social do Piauí Instituto De Tecnologia S/A - PIT,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar o colaborador MARCOS AURELIO DA SILVA FRANCO, para o cargo de Assistente Técnico Nível I, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 08 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 11 de Maio de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

Diretor-Presidente do PIT

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13248, datada de 12 de maio de 2026.)

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUI

PORTARIA GSDPG – Nº 35/2026

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, da Resolução CSDPE nº 55/2015 e da Portaria GDPG nº 424/2017,

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº 00303.002419/2026-39e a Portaria GSDPG nº 22/2026**;**

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GSDPG Nº 28/2026.

Art. 2ºDESIGNARa Defensora Pública **NORMA BRANDÃO DE LAVANÈRE MACHADO DANTAS** para **SUBSTITUIR** o Defensor Público **JOSÉ WELLINGTON DE ANDRADE** junto à 3ª Defensoria Pública da Categoria Especial, nos períodos de‘21/09/2026 a 05/10/2026 e de 07/12/2026 a 21/12/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, .

Verônica Acioly de Vasconcelos

Subdefensora Pública Geral

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13251, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

Portaria Nº 02/2026/GAB, de 11 de maio de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato, define atribuições e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 102 da Constituição do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00310.000793/2025-20;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117, caput e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de representante especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais;

CONSIDERANDO que constituem atribuições do fiscal de contrato:

I – zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II – verificar se a entrega de materiais, a execução de obras ou a prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e convocatório;

III – acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e das obras contratadas;

IV – indicar eventuais glosas de faturas;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 067/2026, firmado com a empresa C J FREITAS DE SAMPAIO LTDA, cujo objeto é o fornecimento de mobiliário para estruturação da videoteca localizada no bairro Itararé, na zona urbana do município de Teresina/PI;

RESOLVE:

Art.1° Designar o Servidor OSVALDO LEÔNCIO DA SILVA FILHO, CPF: XXX.366.463-XX, para exercer a função de Gestor do contrato, com a finalidade de o referido servidor acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato.

Art. 2° Designar o Servidor EDSON TELES DE ALENCAR, CPF: XXX.926.003-XX, com a finalidade de o referido servidor acompanhar e fiscalizar o contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Vilani da Silva
Secretária de Estado das Cidades do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13295, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

Portaria Nº 121, de 12 de maio de 2026.

Institui a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para dar suporte à Comissão Especial de Licitações – CEL/SEPLAN, referente ao processo de Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de rede lógica e a execução de infraestrutura física destinados à USE/SAF, no contexto do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo – PSI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF/PI, Rejane Tavares da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições dos Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR (BID) e 2000004360 (FIDA) e o Regulamento Operacional do Projeto PSI,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação Técnica – CAT, para dar suporte à Comissão Especial de Licitações da SEPLAN nos aspectos técnicos concernentes ao processo de Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de rede lógica e a execução de infraestrutura física destinados à USE/SAF, conforme quantitativo de especificação no termo de referência, de acordo com as Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2349-15), no contexto do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé – Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI).

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

I – Nome: Cleiton Alves Varela – Função: Técnico de Redes - Formação: Licenciatura Plena em

Computação - Matrícula: 360337-7.

II - Nome: Francisco Fernando Alves Lira - Função: Técnico operacional nível superior - Formação: Tecnólogo em Processamento de Dados - Matricula: 021872-3.

III - Nome: Reginaldo de Araújo Bezerra Neto – Função: Coordenador - Formação: Superior Incompleto - Matrícula: 37329-3

§ 2º A Presidência da comissão compete à pessoa indicada no inciso I.

§ 3º. Todos os membros da Comissão devem firmar declaração atestando que não têm conflito de interesses no momento de iniciar a avaliação e que se comprometem a revelar e gerir qualquer conflito de interesses que possa surgir durante o processo de avaliação e classificação, bem como de confidencialidade do processo de avaliação e classificação que assegure que todas as informações relacionadas com o processo de avaliação das propostas serão mantidas em sigilo até a publicação da adjudicação do contrato.

§4º. Em caso de potencial conflito de interesse, de qualquer membro da Comissão, a qualquer momento, a autoridade máxima (unidade executora) deve ser comunicadaArt. 2º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I - receber da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN – CEL/SEPLAN as propostas das empresas, avaliando quantos aos aspectos técnicos de acordo com sua adequação ao objeto da contratação almejada no Termo de Referência - TR;

II - subsidiar a Comissão Especial de Licitação da SEPLAN – CEL/SEPLAN quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TR;

III - Encaminhar à Comissão Especial de Licitação da SEPLAN – CEL/SEPLAN o Relatório de habilitação das propostas técnicas.

IV - dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, que venham a ser suscitada pela Coordenação de Aquisições da UCP/PSI, Comissão Especial de Licitação da SEPLAN – CEL/SEPLAN e Unidade de Coordenação do Projeto – UCP/PSI.

VI - estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

Art. 3º Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(*assinado e datado eletronicamente*)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13296, datada de 12 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

PORTARIA SEDEC Nº 051/2026 Teresina (PI), 12 de Maio de 2026.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que ¿estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidor KELSON DE FRANÇA SOUSA, Matrícula: 372565-X como fiscal do Contrato N° 033/2026, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa CONSTRUTORA MÁXIMA LTDA - CNPJ N° 44.703.178/0001-74, que tem como objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 8.840,00 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL – PI e CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, Matrícula: 360253-2, como Gestora do Contrato, podendo exigir da empresa CONSTRUTORA MÁXIMA LTDA quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 033/2026, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no

contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13304, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

PORTARIA SEDEC Nº 054/2026 Teresina (PI), 12 de Maio de 2026.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que ¿estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidor WALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS NETO, Matrícula: 414117-2 como fiscal do Contrato N° 036/2026, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa CONSTRUTORA CASA FORTE - CNPJ N° 19.671.243\0001-80, que tem como objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.216,90 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI e CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, Matrícula: 360253-2, como Gestora do Contrato, podendo exigir da empresa CONSTRUTORA CASA FORTE quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 036/2026, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13305, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

PORTARIA SEDEC Nº 052/2026 Teresina (PI), 12 de Maio de 2026.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que ¿estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidor VICTOR FABRÍCIO MAGALHÃES CARVALHO, Matrícula: 434142-2 como fiscal do Contrato N° 034/2026, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa CONSTRUTRA DANTAS E VIANNA LTDA - CNPJ N° 33.130.093/0001-28, que tem como objeto CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DE SÃO JULIÃO/PI e CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, Matrícula: 360253-2, como Gestora do

Contrato, podendo exigir da empresa CONSTRUTRA DANTAS E VIANNA LTDA quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 034/2026, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13306, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

PORTARIA SEDEC Nº 048/2026 Teresina (PI), 12 de Maio de 2026.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser

acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que ¿estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidor GABRIEL VIEIRA BARBOSA, Matrícula: 423525-8 como fiscal do Contrato N° 029/2026, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa M C FERREIRA FILHO - CNPJ N° 54.276.577/0001-50, que tem como objeto CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA/PI e CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, Matrícula: 360253-2, como Gestora do Contrato, podendo exigir da empresa M C FERREIRA FILHO quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 029/2026, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13311, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

PORTARIA SEDEC Nº 049/2026 Teresina (PI), 12 de Maio de 2026.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidor GABRIEL VIEIRA BARBOSA, Matrícula: 423525-8 como fiscal do Contrato N° 030/2026, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa M C FERREIRA FILHO - CNPJ N° 54.276.577/0001-50, que tem como objeto CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI e CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, Matrícula: 360253-2, como Gestora do Contrato, podendo exigir da empresa M C FERREIRA FILHO quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 030/2026, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13315, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

PORTARIA SEDEC Nº 050/2026 Teresina (PI), 12 de Maio de 2026.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidor GABRIEL VIEIRA BARBOSA, Matrícula: 423525-8 como fiscal do Contrato N° 031/2026, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa M C FERREIRA FILHO - CNPJ N° 54.276.577/0001-50, que tem como objeto CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI e CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, Matrícula: 360253-2, como Gestora do Contrato, podendo exigir da empresa M C FERREIRA FILHO quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 031/2026, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13317, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 101/2026/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI n° 00224.000813/2025-31**;**

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento

convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **100/2026/CEL/SEFIR**, firmado com a empresa F SANTOS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA., tendo como objeto **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE ESPERANTINA –PI.**

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) ÍCARO BRASILEIRO BENEVIDES, matricula Nº 374510-4, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2°- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 28/04/2026.

Publique-se

Cumpra-se.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13324, datada de 12 de maio de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 116, de 12 de maio de 2026

Credenciamento de Instrutor de Trânsito Autônomo, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – DETRAN/PI (11ª etapa).

A DIRETORA-GERAL do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente e o Regimento Interno da Autarquia,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.302/2010, que regulamenta o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 1.020/2025, que disciplina o processo de formação de condutores e a atuação de instrutores autônomos;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – DETRAN/PI, Processo nº 00030.003732/2026-41, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o regular processamento do pedido de credenciamento e a verificação do atendimento integral aos requisitos estabelecidos no referido Edital;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR o(a) Sr.(a):

1) ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF nº 737.XXX.XXX-20, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí;

2) EDVANNE ARRUDA MONTE, inscrito(a) no CPF nº 618.XXX.XXX-72, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí;

3) FLAVIO CARMO DA CRUZ, inscrito(a) no CPF nº 252.XXX.XXX-43, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí;

4) HUDSON MOZART GUIMARÃES ROCHA, inscrito(a) no CPF nº 042.XXX.XXX-11, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí;

5) JOSÉ SILVINO DE ARAÚJO NETO, inscrito(a) no CPF nº 109.XXX.XXX-20, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí;

6) MÁRCIO ARAÚJO MELO, inscrito(a) no CPF nº 738.XXX.XXX-91, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí;

7) MARCOS DA COSTA MOURÃO JÚNIOR, inscrito(a) no CPF nº 078.XXX.XXX-48, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí;

8) NATANAEL VICTOR CASTELO BRANCO CRUZ, inscrito(a) no CPF nº 054.XXX.XXX-60, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí;

9) NEUDE ALVES LACERDA, inscrito(a) no CPF nº 040.XXX.XXX-88, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí;

10) RAIMUNDO JOSÉ VIEIRA ARAÚJO, inscrito(a) no CPF nº 025.XXX.XXX-10, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí;

11) TALES DA COSTA FERNANDES, inscrito(a) no CPF nº 068.XXX.XXX-60, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.

Art. 2º O credenciamento de que trata esta Portaria autoriza exclusivamente a ministração de aulas

práticas de direção veicular no processo de formação, qualificação e aperfeiçoamento de condutores, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01/2026 – DETRAN/PI.

Art. 3º O credenciamento possui natureza jurídica de ato administrativo autorizativo, precário e revogável, não implicando delegação de serviço público, nem gerando vínculo trabalhista, previdenciário ou de exclusividade com o DETRAN/PI, conforme disposto no Edital nº 01/2026.

Art. 4º O(a) credenciado(a) deverá cumprir integralmente as obrigações previstas na legislação de trânsito e nas normas regulamentares aplicáveis, sujeitando-se à fiscalização do DETRAN/PI e às penalidades cabíveis em caso de descumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 12 de Maio de 2026.

Diretora Geral
Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13325, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SESB-PI

PORTARIA Nº 07/2026 – FISCAL DE CONTRATO

O SECRETÁRIO MAGNO PIRES ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto a Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí e embasado na Lei Federal N° 14.133, de 01 de ABRIL de 2021.

CONSIDERANDO que a execução do(s) contrato(s) deverá(ão) ser acompanhada(s) e fiscalizada(s) por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

CONSIDERANDO que as decisões ou providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

CONSIDERANDO que o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis;

RESOLVE:

Art.1° Designar os servidores informados no quadro abaixo para exercer a função de Fiscal de Contrato(s) de Obras e Serviços de Engenharia desta Secretaria do Saneamento Básico do Piauí.

Nº PROCESSO	MUNICÍPIO	FISCAL
00100.007896/2025-96	BARRAS	MATEUS DA SILVA LEAL
00100.007897/2025-31	URUÇUÍ	MATEUS LEMOS COSTA
00226.000183/2026-66	ANÍSIO DE ABREU	MATEUS LEMOS COSTA
00226.000072/2026-50	TERESINA	ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA
00226.000026/2026-51	PAULISTANA	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO PORTELA
00226.000030/2026-19	DOM INOCÊNCIO	WESLEY CABEDO DA SILVA
00226.000089/2026-15	UNIÃO	ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA
00226.000215/2026-23	CAXINGÓ	ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA
00356.000011/2026-15	JUREMA	WESLEY CABEDO DA SILVA
00226.000336/2023-22	COIVARAS	ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA
00226.000358/2025-54	MIGUEL ALVES	ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA
00226.000090/2026-31	JOSÉ DE FREITAS	ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA
00356.000023/2026-31	CORONEL JOSÉ DIAS	WESLEY CABEDO DA SILVA
00226.000396/2025-15	PARNAÍBA	ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA
00226.000120/2026-18	TERESINA	ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA

Art.2° O acompanhamento e fiscalização da execução do(s)contrato(s) obedecerão ao disposto nas Leis Federal n° 8.666/93 e nº 14.133/21 e nos Decretos Estaduais N° 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Magno Pires Alves Filho

Secretário

Secretaria do Saneamento Básico do Piauí.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13329, datada de 12 de maio de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

Portaria Nº 30, de 12 de maio de 2026

O Coordenador da Juventude do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Decreto Estadual nº 17.083/2017,

R E S O L V E:

Art.1º – Designar o Sr. Ângelo Mateus Cornélio da Silva, matrícula nº 371988-0, e o Sr. Edilvo Augusto Mura Rego de Santana, matrícula nº 376229-7, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da parceria referente ao projeto FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS JOVENS PARA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE PROTEÇÃO SOCIAL, firmado no âmbito da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV-PI.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO

COORDENADOR GERAL - COJUV/PI

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria Nº 31, de 12 de maio de 2026

O Coordenador da Juventude do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Decreto Estadual nº 17.083/2017,

R E S O L V E:

Art.1º – Designar a Sra. Francisca Maria Clara da Costa, matrícula nº 372919-2, para atuar como GESTOR DE PARCERIA, acompanhando e fiscalizando a execução da parceria referente ao projeto FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS JOVENS PARA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE PROTEÇÃO SOCIAL, firmada no âmbito da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV-PI.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo SEI nº: 00343.000358/2026-07
Interessado: Instituto Presente
Objeto: Projeto "FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS JOVENS PARA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE PROTEÇÃO SOCIAL"

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente justificativa fundamenta-se no art. 29 da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), o qual dispõe que será dispensável a realização de chamamento público nos casos de celebração de parcerias decorrentes de **emendas parlamentares**, desde que observados os requisitos legais e a indicação expressa da entidade beneficiária.

II – DA CONFIGURAÇÃO DA HIPÓTESE DE DISPENSA

O projeto em análise enquadra-se na hipótese de dispensa de chamamento público, tendo em vista que:

- Trata-se de proposta viabilizada por **emenda parlamentar**, com destinação específica de recursos à entidade proponente;
- Há **indicação nominal da Organização da Sociedade Civil (OSC)** beneficiária, qual seja o Instituto Presente;
- Os recursos possuem vinculação orçamentária definida, conforme estrutura apresentada no plano de trabalho.

Dessa forma, resta caracterizada a situação excepcional prevista na legislação, afastando a obrigatoriedade do chamamento público.

III – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA ENTIDADE

A escolha do Instituto Presente mostra-se tecnicamente adequada e justificada, considerando:

- **Capacidade técnica comprovada**, conforme histórico consolidado na realização de eventos culturais, especialmente no segmento junino;
- **Experiência na execução de projetos de grande porte**, com atuação reconhecida em festivais e ações culturais de alcance regional e nacional;
- **Compatibilidade entre a finalidade institucional da entidade e o objeto da parceria**, evidenciando alinhamento com políticas públicas de cultura e juventude;
- **Equipe técnica qualificada**, apta à execução integral do projeto;
- **Capacidade operacional e logística**, demonstrada no plano de trabalho e no parecer técnico favorável.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

A parceria proposta atende de forma direta ao interesse público, ao promover:

- A **valorização da cultura popular e das tradições juninas**;
- O **fortalecimento do protagonismo juvenil**;
- A **inclusão social e democratização do acesso à cultura**, mediante evento gratuito;
- O estímulo à **economia criativa local**, com geração de emprego e renda;
- A promoção de políticas públicas alinhadas ao programa "Promoção de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos da Juventude".

V – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a celebração da parceria com o Instituto Presente atende plenamente aos requisitos legais e técnicos exigidos, estando **legitimada a dispensa de chamamento público**, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014.

Assim, justifica-se a formalização direta da parceria, com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às demais normas aplicáveis à execução, monitoramento e prestação de contas.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13348, datada de 12 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 8, de 22 de abril de 2026

Designação de servidores como Gestor e Fiscal do contrato n° 3/2026, no âmbito da Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação - SIA-PI, e dá outras providências.

O Secretário de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação - SIA-PI, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 109 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 67 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, na designação do gestor e do fiscal do contrato, serão observadas as seguintes diretrizes: I - a autoridade competente verificará, previamente ao ato de designação, o quantitativo de contratos sob a responsabilidade do gestor ou fiscal, bem como o exercício concomitante de outras competências funcionais, de modo a assegurar que a gestão e fiscalização do contrato serão realizadas de forma adequada; II - a designação será feita nominalmente por ato

da autoridade competente, sendo admitida a substituição do gestor ou do fiscal, por razões de conveniência ou interesse público; III - a designação será objeto de Termo de Ciência, que deverá ser obrigatoriamente assinada pelo gestor e fiscal do contrato; e IV - é vedada a designação do mesmo agente público para a atuação simultânea como fiscal ou agente de contratação e outras funções suscetíveis a riscos durante o processo de contratação.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato nº 3/2026, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 002, Pregão Eletrônico nº 23/2023 da SEAD, celebrado por esta SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa R F C CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.912.374/0001-25, cujo objetivo consiste na contratação de empresa para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de locação de veículos, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação.

GESTOR DO CONTRATO					
GESTOR	**NOME**	**MATRÍCULA**	**E-MAIL**	**LOTAÇÃO**	**SIGLA SEI**
TITULAR	ALEXANDRE BARROS DOS SANTOS	0430192-7	alexandre.santos@sia.pi.gov.br	Gerência de Programas Estratégicos e Capacitação	SIA-PI/GAB/DDIA/GEPEC

FISCAL DO CONTRATO					
FISCAL	**NOME**	**MATRÍCULA**	**E-MAIL**	**LOTAÇÃO**	**SIGLA SEI**
TITULAR	EDMILSON FEITOSA SANTOS JUNIOR	0440444-X	edmilson.junior@sia.pi.gov.br	Coordenador de Infraestrutura	SIA-PI/GAB/GEGIAF/COINFRA
SUPLENTE	JOSÉ GABRIEL DE SOUSA SANTOS	0416311-7	jose.santos@sia.pi.gov.br	Coordenador de Dados Estratégicos	SIA-PI/GAB/DEDG/GECED/CODES

Art. 2º As atribuições de Gestor do Contrato são aquelas constantes no art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, notadamente as seguintes:

> Art. 65. O gestor de contrato é o agente público designado pela autoridade competente do órgão contratante, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato.

§ 1º Compete, ainda, ao gestor do contrato a coordenação dos atos preparatórios de instrução processual necessários ao encaminhamento e à formalização dos procedimentos administrativos de pagamento, aplicação de sanções, rescisão, prorrogação, reajustamento, alteração e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, dentre outros.

§ 2º O gestor do contrato deverá possuir atribuições relacionadas ao objeto contratado, possuir qualificação técnica compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes no art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, notadamente as seguintes:

Art. 66. O fiscal do contrato é o agente público designado pela autoridade competente do órgão contratante, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo da execução contratual.

§ 1º Compete, ainda, ao fiscal do contrato, registrar formalmente todas as ocorrências que possam interferir no adequado andamento da contratação e determinar o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos eventualmente observados, informando ao gestor, em tempo hábil, quando a situação exigir decisão ou providência que ultrapasse a sua competência.

§ 2º O fiscal do contrato deverá possuir atribuições relacionadas ao objeto contratado, possuir qualificação técnica compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público.

Art. 4° A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretário de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 3/2026	
N° do processo SEI	SEI nº 00349.000083/2026-43

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 3/2026	
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	26101362
Modalidade de licitação	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 23/2023 da SEAD/PI
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Nome do Contratante	SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SIA
Codificação da UG no	580101 - SIA
CNPJ do Contratante	55.373.811/0001-20
Nome do Contratado	R F C CARVALHO LTDA
CNPJ do Contratado	13.912.374/0001-25
Resumo do objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de 02 (dois) veículos Tipo Picape Média (Diesel, 4x4, Cabine Dupla, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas).
Prazo de vigência	11/05/2026 à 11/05/2027
Prazo de execução	12 meses, a contar da data da assinatura do contrato.
Data de assinatura do contrato	11/05/2026
Valor Global	R$ 170.448,72 (cento e setenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 58101 Programa de Trabalho: 19.122. 0109 - GESTÃO, INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL PI: 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
N° nota de Reserva no SIAFE	2026NR00026
N° Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO04641
Signatários do contrato	Pelo Contratante: André Macedo Santana Pela Contratada: Rômulo Falcão Costa Carvalho

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretário de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação - SIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13357, datada de 12 de maio de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

Portaria nº 20, de 12 de maio de 2026.

Processo nº 00016.001673/2024-93

DESIGNA servidores para as funções que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual n° 21.872/2023.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor HIGO TAVARES BARBOSA, matrícula n.º 0371394-6, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, bem como o servidor ANTÔNIO MARCOS SILVA LIMA, matrícula n.º 0371357-1, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de GESTOR do Contrato n° 005/2026, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, e o CONSÓRCIO VIA EXPRESA TJ, CNPJ Nº: 61.751.162/0001-56, relativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TRECHO DA PI-208 (VIA EXPRESSA), COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ: TRECHO BR-343(KM 2,0 LUÍS CORREIA/TERESINA) AO PORTO DE LUÍS CORREIA, COM EXTENSÃO DE 3,576 KM NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO PLANÍCIE LITORÂNEA-TD1.

II – DESIGNAR o servidor CASSIO ADLER VITORINO GONCALVES LEITE, matrícula nº 0398982-8, para exercer a função de ASSISTENTE TÉCNICO.

III – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do ajuste, observando, em especial, a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 21.872/2023, bem como as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulam ou venham a regular a matéria.

IV – Fica revogada a Portaria nº 5, de 10 de fevereiro de 2026 (id. 0022400889).

V – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13360, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 047/2026/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE

ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI n° 00224.000698/2025-03;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei n° 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **047/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: RURAL TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE PERÍMETROS IRRIGADOS NO ESTADO DO PIAUÍ - PI.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os (as) Servidores (as) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, e CARLOS DOMINGOS DE ANDRADE BATISTA, matrícula Nº 025876-8 para exercerem a função de Fiscais do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2°- Caberá aos Fiscais nomeados exercerem suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 01/04/2026. Publique-se

Cumpra-se.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA
Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13362, datada de 12 de maio de 2026.)

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA - SSP-PI
PORTARIA Nº 83/2026/SSP-PI/GAB

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policial civil abaixo indicado.

POLICIAL CIVIL	TOTAL DE BÔNUS R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
VANDERLEI BARBALHO GOMES OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA	R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13363, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 107/2026/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI n° 00224.000074/2026-69;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei n° 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **105/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: PROJETTI SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, tendo como objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.840,00 M² EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES – PI.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) ANGELA FERNANDES DIAS DE CASTRO, matricula Nº 430064-5, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2°- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 11/05/2026. Publique-se

Cumpra-se.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA
Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13400, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 112/2026/GAB/SEAD

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 7.884 de 09 de Dezembro de 2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em exercer a supervisão, a realização, o acompanhamento e o controle dos procedimentos técnicos e administrativos das licitações e contratos dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado, inclusive as contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação nos processos administrativos que possuam os objetos descritos no art.17, III, da Lei nº 7 884/2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em realizar o monitoramento das licitações, gerenciar atas de preços e autorizar adesões de registro de preços formados pelos órgãos e entidades da administração estadual direta e indireta, nos termos do art. 17, XV, da Lei 7.884/2021;

Considerando a possibilidade da Secretaria de Administração do Piauí delegar a competência a outro órgão da Administração, nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, nos termos do Decreto n° 21.938/2023, uma vez que o procedimento a ser realizado sob a regulamentação das Leis Federais nº Lei nº 14.133/2021;

Considerando o no art. 7º do Decreto nº 21.938/2023, que possibilita a Secretaria de Administração do Piauí delegar a competência a outro órgão da Administração;

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00012.008725/2025-73, cujo objeto é a realização de Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com Registro De Preços, para atender necessidade da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de mobiliários, conforme especificado no Termo de Referência.

Considerando a inexistência no Sistema de Registro de Preços, de atas vigentes e gerenciadas pela própria SEAD/PI que atenda a demanda solicitada.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à , especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com Registro De Preços, para formação de Registro de Preços para a aquisição de mobiliários para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI-PI, conforme detalhamento da demanda nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00012.008725/2025-73.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo órgão.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI, a organização processual, levantamento da demanda de suas unidades administrativas, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art.4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI, que deverão ser autorizados

pelo Secretário de Administração do Estado do Piauí.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público ou avocar o processo instaurado nos termos do artigo 7º c/c 17, da Lei 7.884/2021.

Art. 7° Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEAD/PI para acompanhamento, controle e posterior autorização de contratação, conforme art. 17, XIX da Lei Estadual nº 7.884/2022.

Parágrafo único. Durante a vigência do contrato decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado qualquer necessidade de ajuste e/ou alteração em seu conteúdo, deverá a mesma ser solicitada à SEAD/PI, para a emissão de autorização nos termos do art. 17, IXI da Lei Estadual nº 7.884/2022.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13403, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

PORTARIA SEDEC Nº 053/2026 Teresina (PI), 12 de Maio de 2026.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que ¿estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidor KELSON DE FRANÇA SOUSA, Matrícula: 372565-X como fiscal do Contrato N° 037/2026, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa CLE ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 47.590.750/0001-24, que tem como objeto CONSTRUÇÃO DE UMA (01) PRAÇA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO – PI e CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, Matrícula: 360253-2, como Gestora do Contrato, podendo exigir da empresa CLE ENGENHARIA LTDA quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 037/2026, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13408, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

Portaria Nº 33, de 12 de maio de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe

conferem o artigo 7º da Lei Estadual N° 7.884, DE 08 de dezembro de 2022 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, que determina normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, estabelece que o FISCAL DE CONTRATO é o servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos, assegurando sua legalidade, qualidade e eficácia.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor MIKAEL DE SOUSA MARQUES, CPF nº ***.438.963-**- MAT. ***348-*, para atuar como Fiscal do Contrato nº 21/2026, da Empresa P H MARQUES DE MOURA (YUCCA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS), para EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.815,00 M² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE AMARANTE, NO ESTADO DO PIAUÍ, na forma da Lei 14.133/21.

Art. 2º A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

ALDARA ROCHA LEAL

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13415, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº12/2026/GAB/SEAD

Revoga a Autorização Carona nº 14/206-SEAD-PI/GAB/SLC/DCON, concedida à(o) Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA-PI, referente à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 17 da Lei Estadual nº 7.884, de 09 de dezembro de 2022, no Decreto Estadual nº 21.938, de 28 de março de 2023, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que a Autorização Carona nº 14/206-SEAD-PI/GAB/SLC/DCON (ID nº 0022149424), concedida por esta Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD-PI, possibilitou a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, oriunda do Pregão Eletrônico

nº 01/2025/SEAD-PI, gerenciada pela SEAD/PI;

CONSIDERANDO a superveniência do vencimento do autorizo, cujo prazo de validade era de 90 (noventa) dias, que inviabiliza a manutenção da referida autorização;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, §1º, e art. 25, §2º, do Decreto Estadual nº 21.938/2023, que asseguram ao órgão gerenciador a prerrogativa de autorizar, acompanhar, suspender ou revogar as adesões caronas, em observância ao interesse público e aos princípios administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Autorização Carona nº 14/206-SEAD-PI/GAB/SLC/DCON (ID nº 0022149424), concedida ao(à) Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA-PI, referente à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 01/2025/SEAD-PI, tornando sem efeito a autorização anteriormente expedida.

Art. 2º Determinar que seja efetuada a devolução ao saldo quantitativo da Ata de Registro de Preços dos itens constantes da autorização revogada, para que permaneçam disponíveis a novos interessados, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Encaminhar cópia desta Portaria ao(à) Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA-PI e à empresa detentora da Ata, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(*assinado eletronicamente*)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13428, datada de 12 de maio de 2026.)

EXTRATOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000971/2026-00
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	26102663
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/000102
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE JARDEL DO ACORDEON, DONNA FULÔ E EDU SAFADÃO NO EVENTO "FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 2026", no município de Pau D'Arco do Piauí-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	No dia 09 de maio de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	07/05/2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00365
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO05244
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA,

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº237/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000971/2026-00
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/000102

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE JARDEL DO ACORDEON, DONNA FULÔ E EDU SAFADÃO NO EVENTO “FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 2026”, no município de Pau D'Arco do Piauí-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	09 de maio de 2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00365
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO05244
Nº CONTRATO NO SIAFE	26102663

KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13231, datada de 12 de maio de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000433/2026-15
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	26102514
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA OS MENINOS DE BARÃO NO EVENTO “FESTEJO DO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA”, a ser realizado no município de Bertolínia-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	29 de maio de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	06/05/2026
VALOR GLOBAL:	R$ 150.000,00 (cento e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00343
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO05165
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS CONTRATADA: RICARDO DE OLIVEIRA SOARES

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº144 /2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000433/2026-15
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA OS MENINOS DE BARÃO NO EVENTO “FESTEJO DO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA”, a ser realizado no município de Bertolínia-PI,
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	29 de maio de 2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00343

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO05165
Nº CONTRATO NO SIAFE	26102514

KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13232, datada de 12 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ– SEAD-PI

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021	
N° do processo SEI	SEI nº 00002.001225/2026-19
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003258
Modalidade de licitação	Locação de Imóveis por Dispensa de Licitação
Fundamento legal	Artigo art. 51 da Lei nº 8.245/1991.
Nome do Locatário	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD
Codificação da UG	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	AMC – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ do Contratado	07.921.065/0001-19
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2021, relativo ao aluguel do imóvel comercial para instalação da sede administrativa do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI, situado Avenida Presidente Kennedy, n° 280, Bairro São Cristovão, CEP: 64.019-450, Teresina-PI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 14/07/2026 a 14/07/2027, conforme artigo art. 51 da Lei nº 8.245/1991.
Prazo de vigência	por mais 12 (doze) meses, pelo período de 14/07/2026 a 14/07/2027.
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	07/05/2026
Valor global	R$ 430.088,64 (quatrocentos e trinta mil oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 210101 Programa de trabalho: 04.122. 0109. 2000
N° nota de Reserva no SIAFE	2026NR00047
N° Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO04471

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021	
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratado: ABELARDO MENEZES DE CARVALHO FILHO

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13237, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2025	
Nº do Processo SEI	00017.000868/2026-78
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25015152
Modalidade de licitação	Seleção de consultores individuais (Seção V, GN 2350-15-BID)
Fundamento Legal	GN 2350-15 – BID
Contratante	Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí
Codificação da UG no SIAFE	190101
Contratada	PEDRO CHIAPPINI PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF do Contratado	090.***.***-73
Resumo do Objeto	Prorrogação da vigência do Contrato nº 21/2025, relativo à prestação de serviços de consultoria individual, na área de gestão de projetos e tecnologia, para atendimento das demandas da Unidade de Coordenação do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé estado do Piauí - PSI/PI.
Prazo de Vigência do Aditivo	27/05/2026 a 27/05/2027
Data de Assinatura	11/05/2026
Valor do Aditivo	R$ 228.960,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 19101 Programa de Trabalho: 04.121.0109.6013
Natureza da Despesa	339035 - Serviços de Consultoria
Fonte de Recursos	754 Recurso de Operação de Crédito.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00108 2026NR00110
Nº Autorização da Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	-
Signatários do Contrato	Pela Contratante: WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Pela Contratada: PEDRO CHIAPPINI PEREIRA DE OLIVEIRA

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13243, datada de 12 de maio de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL N° 005 - CONTRATO Nº 035/2025

PROCESSO DO PLANO DE TRABALHO Nº: 00016.000128/2026-41;

PROCESSO DA CONTRATAÇÃO Nº: 00016.000898/2025-11;

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA - CNPJ nº 24.667.970/0001-03

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DO TIPO CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, COM ÁREA TOTAL DE 22.973,40 M²;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias;

VALOR: R$ 3.288.541,36 (três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos);

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2026;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – Diretor Geral / ANTÔNIO MARCOS SILVA LIMA – Diretor de Engenharia / JOSÉ LEOPOLDINO DANTAS NETO – Diretor de Unidade de Conservação e Manutenção / FELIPE DE SANTANA MACHADO – CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13249, datada de 12 de maio de 2026.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2026

PARTÍCIPES:

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI (CNPJ nº 49.497.879/0001-18)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO/PI (CNPJ 06.554.182/0001-29)

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a **construção de quadra poliesportiva no Município de Matias Olimpio-PI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00337.000708/2026-14

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Pela SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI: Josiene Marques Campelo.

Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO/PI: Genivaldo Nascimento Almeida.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13250, datada de 12 de maio de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

OBJETO: Contrato de prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual do Piauí.

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI.

CONTRATADOS: Docente constante na tabela abaixo.

VALORES:

40h/a semanais

- Auxiliar (Especialista) R$ 2.281,23
- Mestre (Assistente) R$ 3.421,84
- Doutor (Adjunto) R$ 5.132,76

VIGÊNCIA: Período constante na tabela abaixo, a partir da data da publicação deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2°, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.

Nº	PROCESSO	NOME	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	VIGÊNCIA
1	00089.010601/2026-45	LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA	CAMPUS DOUTORA JOSEFINA DEMES - FLORIANO - PI	ADMINISTRAÇÃO	28/04/2026 a 27/04/2027

Teresina-PI, 12 de maio de 2026

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13252, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRANS-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.000980/2026-12

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI - PI, CNPJ sob o nº 06.554.042/0001-50.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas no Projeto de execução CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI - PI, Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, MARCUS FILLIPE NUNES ALVES,, pela Prefeitura Municipal de CANTO DO BURITI- PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13253, datada de 12 de maio de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
DIRETORIA GERAL - ADH-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	
Nº do processo SEI	00118.000644/2026-28.
Fundamento legal	Em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei n°14.133/2021 e com o inciso I, art. 56 da IN conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n° 01/2009, e com as disposições contidas nos autos do processo SEI no 00118.000074/2026-76, mediante as cláusulas e condições.
Partes	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI – CNPJ Nº 08.787.769/0001-03 e MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI. – CNPJ Nº º 41.522.145/0001 30.

Resumo do objeto do contrato	A conjugação de esforços entre as partes para o monitoramento e acompanhamento conjunto da execução e fiscalização da obra de pavimentação em paralelepípedo, com uma área de 3.300,00m², no município de São Braz do Piauí-PI.
Prazo de vigência	O presente instrumento jurídico será exercido sem ônus financeiro de parte a parte e terá sua vigência, contada da data de assinatura até a finalização das obras, objeto determinado na cláusula terceira, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante a assinatura de Termo aditivo atendendo à disposição legal.
Data de assinatura do contrato	22/04/2026.
Signatários do contrato	IGOR LEONAM PINHEIRO NERI – DIRETOR GERAL DA ADH/PI. DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ.

Teresina- PI, 12 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13254, datada de 12 de maio de 2026.)

PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026	
Nº do processo SEI	00350.000025/2026-81
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026
Fundamento legal	Conforme art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Convênios da Investe Piauí (RILC).
Contratante	PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA – PIT
Contratado	ATHOS MED SERVICOS EM SAUDE LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	19.480.050/0001-41
Resumo do objeto do contrato	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) para atender às necessidades do Piauí Instituto de Tecnologia – PIT/PI, compreendendo a elaboração, atualização e gestão de programas de segurança e medicina do trabalho, realização de exames médicos ocupacionais, gestão e envio das informações obrigatórias ao eSocial e assessoramento técnico especializado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias

Data de assinatura do contrato	11/05/2026
Valor global	R$ R$ 6.350,00
Fonte de Recursos	RECURSO PRÓPRIO
Signatários do contrato	Pela Contratante: RAFAEL JALES LIMA FERREIRA Pela Contratada: ROBERTA AMORIM REGO
FISCAL DO CONTRATO	Gleysiane Gonçalves de Sousa

(assinado digitalmente)

Rafael Jales Lima Ferreira

Presidente - PIT S/A

PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT-PI

Portaria Nº 58, de 11 de maio de 2026

O PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A, no uso das atribuições que lhe foram consignadas na Lei Federal nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, Lei nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 23.584, de 06 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto contido no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC

CONSIDERANDO O CONTRATO DE N º 020/2026, que celebram o PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A – PIT, e a empresa ATHOS MED SERVICOS EM SAUDE LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada em Saúde e Segurança do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Gerente (a) Gleysiane Gonçalves de Sousa, CPF: xxx.959.543-xx, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado e demais atribuições previstas, no que couber, no art. 201 ao 204 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e convênios da INVESTE PI – RILCC, cuja aplicação se estende às suas subsidiárias.

Art. 2º. Dê-se ciência ao (a) colaborador (a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Rafael Jales Lima Ferreira

Presidente - PIT S/A

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13257, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2026	
Nº do processo SEI	00319.000700/2026-68
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	-
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 30/2026
Fundamento legal	Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).
Codificação da UG no SIAFE	46101
Contratado	BL ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	09.494.878/0001-03
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para execução de 10.084,38 M² de pavimentação em paralelepípedo no Município de Boqueirão do Piauí-PI.
Prazo de vigência	11/05/2027
Prazo de execução	90 DIAS
Data de assinatura do contrato	11/05/2026
Valor global	R$ 1.482.048,13 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, quarenta e oito reais e treze centavos).
Dotação orçamentária	26.782. 0105. 5086
Fonte de Recursos	754/500
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	-
Signatários do contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Benigno Lopes de Assis Filho

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13263, datada de 12 de maio de 2026.)

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024	
Nº do processo SEI	00015.000022/2026-58
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24008117
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SEAD-PI
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual n° 15.093/2013.

Contratante	Gabinete Militar da Governadoria
Codificação da UG no SIAFE	110103
Contratado	MAZZ VEÍCULOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	18.318.945/0001-11
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do Contrato n.° 12/2024-GAMIL
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do contrato
Prazo de execução	Durante a vigência do contrato
Data de assinatura do aditivo	*Data da assinatura no sistema - registrado eletronicamente*
Valor Mensal Estimado	R$8.324,30 (oito mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)
Dotação orçamentária	11.01.03.04.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500/501
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00129
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO05372
Signatários do contrato	Pela Contratante: João Ricardo Pinto Sousa – MAJ QOPM Pela Contratada: Jorge Hagem Masaud Neto

(documento assinado eletronicamente)

João Ricardo Pinto Sousa – MAJ QOPM

Chefe do Gabinete Militar

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13264, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO 4ª PRORROGAÇÃO	
Nº do processo SEI	00201.000150/2026-02
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002638
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí - SEMPI

Codificação da UG no SIAFE	570101
Contratado	LIMPSERV EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	07.194.788/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Contratação de serviços de natureza continuada por intermédio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mãode-obra terceirizada – 2 (dois)Auxiliares Administrativos e 1 (um) motorista.
Prazo de vigência	16/05/2025 a 16/05/2026
Prazo de execução	16/05/2025 a 16/05/2026
Data de assinatura do contrato	11/05/2026
Valor global	R$ 166.303,32 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e três reais e trinta e dois centavos).
Dotação orçamentária	04.122. 0109. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00043/2026NR00071
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO05078
Signatários do contrato	Pela Contratante: DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS Pela Contratada: BRUNA REBECA HERMES LEAL DA COSTA BURLAMARQUE NUNES

DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO PIAUÍ - SEMPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13268, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 023/2025	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	R. MELO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	01.857.346/0001-73
Resumo do objeto	A **Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº **Lei n. 14.133/2021**, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023, e em observância à preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto na Cláusula Doze - Reajustamento de Preços, do **Contrato nº 023/2025**, resolve, em razão da Repactuação autorizada por despacho do Controlador do Estado do Piauí, **formalizar o presente Termo de Apostilamento**, com a finalidade de promover o reajuste de preços pactuado. O presente Apostilamento tem por objeto a inclusão do valor **R$ 931.923,18 (Novecentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e três reais e dezoito centavos,** Lote 04, compreendendo: CETI Paulo Ferraz - reforma, ampliação e quadra; Centro de Estimulação para Crianças com Deficiência Sensorial Auditiva e Visual (CES) - reforma e ampliação; Sede da 05ª GRE - reforma e ampliação; CETI Lima Rebelo - reforma e ampliação; CETI Acrísio Veras - reforma e ampliação; CETI Monsenhor Raimundo nonato Melo - reforma e ampliação, referente à reforma e ampliação**,** perfazendo o índice de 7,42% (INCC-DI/FGV), correspondente ao reajuste/atualização das medições requeridas e analisadas no âmbito do Processo Administrativo nº 00011.042024/2025-73. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte de Recurso: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT; Natureza 449051 - Obras e Instalações e 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Unidade orçamentária**:** 14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Programa de trabalho: 12.368. 0102. 5110 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECN..; Plano Orçamentário: 000001 - Não definido.
Prazo de vigência	31/12/2027
Data de assinatura do aditivo	04/05/2026

Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário de Estado da Educação João Francisco Lustosa de Melo - Representante da Empresa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13269, datada de 12 de maio de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026	
Nº do processo SEI	00132.001748/2025-91
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	-
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025
Fundamento legal	Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII
Contratante	COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER- CENDFOl; CNPJ: 15.029.783/0001-03
Codificação da UG no SIAFE	110114
Contratado	POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	31.491.813/0001-55
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para a construção do sistema de drenagem e iluminação do estádio municipal do município de São João da Varjota-PI.
Prazo de vigência	12/01/2027
Prazo de execução	90 dias
Data de assinatura do contrato	12/01/2026
Valor global	R$ 400.874,55 (quatrocentos mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária	08.813.0101.6177
Fonte de Recursos	754/501/500
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	-
Signatários do contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Emerson Ribeiro Rodrigues

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER

ERRATA -

1. DA ALTERAÇÃO

No cabeçalho e na identificação do referido Extrato de Contrato:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025	
Nº do processo SEI	00132.001748/2025-91
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	-
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025
Fundamento legal	Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII
Contratante	COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER- CENDFOl; CNPJ: 15.029.783/0001-03
Codificação da UG no SIAFE	110114
Contratado	POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	31.491.813/0001-55
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para a construção do sistema de drenagem e iluminação do estádio municipal do município de São João da Varjota-PI.
Prazo de vigência	12/01/2027
Prazo de execução	90 dias
Data de assinatura do contrato	12/01/2026
Valor global	R$ 400.874,55 (quatrocentos mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária	08.813.0101.6177
Fonte de Recursos	754/501/500
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	-
Signatários do contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Emerson Ribeiro Rodrigues

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026	
Nº do processo SEI	00132.001748/2025-91
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	-
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025
Fundamento legal	Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII
Contratante	COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER- CENDFOl; CNPJ: 15.029.783/0001-03
Codificação da UG no SIAFE	110114
Contratado	POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	31.491.813/0001-55
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para a construção do sistema de drenagem e iluminação do estádio municipal do município de São João da Varjota-PI.
Prazo de vigência	12/01/2027
Prazo de execução	90 dias
Data de assinatura do contrato	12/01/2026
Valor global	R$ 400.874,55 (quatrocentos mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária	08.813.0101.6177
Fonte de Recursos	754/501/500
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	-
Signatários do contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Emerson Ribeiro Rodrigues

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13279, datada de 12 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 55/2020	
N° do processo SEI	SEI nº 00002.000437/2026-71
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000109
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico n° 27/2017 SEADPREV
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993; Lei nº 10.520/2002.
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
Codificação da UG no Siafe	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	RFC CARVALHO LTDA
CNPJ do Contratado	13.912.374/0001-25
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 55/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de 02 (veículos), pickup 4x4, média cabine dupla, ar condicionado, modelo, potência mínima 2.0, 4 portas, combustível, diesel, com capacidade mínima 05 passageiros, 02 anos, (sem motorista), (sem combustível). Através de ata de registro de preços para contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades da SEAD e demais órgãos da administração do estado do Piauí, por mais 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	12 meses (16/01/2026 a 16/01/2027)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	16/01/2026
Valor Global	R$ 99.216,00 (noventa e nove mil e duzentos e dezesseis reais).
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 210101 Programa de trabalho: 04.122.0109.2000
N° nota de Reserva no SIAFE	2026NR00473
N° Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO04544
Signatários do aditivo	Pela Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratada: ROMULO FALCÃO COSTA CARVALHO

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13280, datada de 12 de maio de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
DIRETORIA GERAL - ADH-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	
Nº do processo SEI	00118.000492/2026-63
Fundamento legal	Em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei n°14.133/2021 e com o inciso I, art. 56 da IN conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n ° 01/2009, e com as disposições contidas nos autos do processo SEI no **00118.000492/2026-63** mediante as cláusulas e condições.
Partes	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI – CNPJ Nº 08.787.769/0001-03 e MUNICÍPIO DE ITAUEIRA-PI – CNPJ Nº 08.787.769/0001-03.
Resumo do objeto do contrato	A conjugação de esforços entre as partes para o monitoramento e acompanhamento conjunto da implantação e execução da obra de construção e execução de pavimentação em paralelepípedo, no munícipio de ITAUEIRA-PI.
Prazo de vigência	O presente instrumento jurídico será exercido sem ônus financeiro de parte a parte e terá sua vigência, contada da data de assinatura até a finalização das obras, objeto determinado na cláusula terceira, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante a assinatura de Termo aditivo atendendo à disposição legal.
Data de assinatura do contrato	13/01/2026.
Signatários do contrato	IGOR LEONAM PINHEIRO NERI – DIRETOR GERAL DA ADH/PI. OSMUNDO DE MORAES ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA-PI.

Teresina- PI, 12 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13282, datada de 12 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2026

N° do processo SEI	00314.000112/2026-74
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Contratante	05.735.244/0001-36
Nome do Contratado	SERVI SAN VIGILÂCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
CNPJ do Contratado	12.066.015/0001-31
Resumo do objeto	Prorrogação de vigência por mais 12(doze) meses
Prazo de vigência	(12/04/2026) a (12/04/2027)
Data de assinatura do Aditivo	10/04/2026
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 38101 Programa de trabalho: 14.122. 0109. 2000
N° nota de Reserva Orçamentária	2026NR00069
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: **MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA** Pela Contratada: **RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS**

MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13284, datada de 12 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

GERÊNCIA DE CONTRATOS - SEAD-PI

EXTRATO DO CONTRATO	
Processo SEI Nº	00002.009949/2025-11
CONTRATO Nº	**14/2026**
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	26101895
Modalidade de licitação	Ata de Registro de Preço nº 001/2025, do PE nº 01/2025/SEAD-PI
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual n. 21.872/2023, Decreto Estadual n. 21.938/2023
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD
Codificação da UG	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado nº	07.594.738/0001-73

Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante, contemplando o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, componentes, ferramentas e equipamentos, de forma possibilitar a plena execução dos serviços dentro do prazo, qualidade e segurança exigidas pela contratante, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas, para atender às necessidades da SEAD-PI na manutenção do(s) prédio(s) ocupado(s) pela Piauí Fomento.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, 08/05/2026 a 08/05/2027.
Prazo de execução	12 (doze) meses.
Data de assinatura do Contrato	08/05/2026
Valor global	R$ 2.498.140,12 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e quarenta reais e doze centavos)
Fonte de Recursos	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
Natureza da Despesa	449051 - Obras e Instalações
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 21102 - FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO. Programa de trabalho: 04.122. 0109. 6149 - FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO.
N° Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00004
N° Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO05246
Signatários do contrato	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratado: PAULO JANILDO PARGA ROSENDO

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 153/2026/GAB/SEAD

Designação de servidores para supervisionar o Contrato nº 14/2026, celebrado entre a Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a empresa BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com

suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do Contrato nº 14/2026, celebrado por esta Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a empresa BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.594.738/0001-73, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, INSTALAÇÕES, ADAPTAÇÕES, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E DEMAIS INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS, COMPONENTES, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA POSSIBILITAR A PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DO PRAZO, QUALIDADE E SEGURANÇA EXIGIDAS PELA CONTRATANTE, SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEAD-PI NA MANUTENÇÃO DO(S) PRÉDIO(S) OCUPADO(S) PELA PIAUÍ FOMENTO.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DE CONTRATO			
TITULAR:			
Nome:	MARCELO GONÇALVES NUNES DE OLIVEIRA MORAIS		
Cargo:	DIRETOR	**Matrícula:**	372129-9
E-mail:	marcelo.oliveira@sead.pi.gov.br		
Lotação:	DIRETORIA DE INFRAETURA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - DINFRA		
Sead/Sigla	SEAD-PI/GAB/SGACG/DINFRA		
SUPLENTE:			
Nome:	ALEXANDRE MAGNO BANDEIRA DA SILVA COSTA		
Cargo:	ENGENHEIRO CIVIL	**Matrícula:**	360365-2
E-mail:	alexandre.costa@sead.pi.gov.br		
Lotação:	DIRETORIA DE INFRAETURA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - DINFRA		
Sead/Sigla	SEAD-PI/GAB/SGACG/DINFRA		

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DE CONTRATO
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do GESTOR DE CONTRATO definidas no Art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS FISCAIS DE CONTRATO			
TITULAR			
Nome:	KEUTLEY TAMYRES CARVALHO PACHECO		
Cargo:	ASSESSOR TÉCNICO	**Matrícula:**	374106-X
E-mail:	keutley.pacheco@sead.pi.gov.br		
Lotação:	DIRETORIA DE INFRAETURA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - DINFRA		
Sead/Sigla	SEAD-PI/GAB/SGACG/DINFRA/GTEC		
SUPLENTE			
Nome:	KÁTIA SIMONE PEREIRA LEMOS		
Cargo:	COORDENADORA	**Matrícula:**	107947-6
E-mail:	katia.lemos@sead.pi.gov.br		
Lotação:	ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE		
Sead/Sigla	SEAD-PI/GAB/ASTECGAB		
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do FISCAL DE CONTRATO definidas no Art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.			

Art. 2° A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

(*assinado eletronicamente*)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13286, datada de 12 de maio de 2026.)

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2026 – CLC/DPE/PI

CÓGIDO UASG 453705

SEI Nº 00303.002798/2026-67

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de água mineral para atender às necessidades das sedes regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí

TIPO: Menor Preço por Grupo;

VALOR TOTAL: O valor total máximo para a presente contratação é de R$ 118.732,00 (cento e dezoito mil setecentos e trinta e dois reais);

ABERTURA DE PROPOSTAS E RECEBIMENTO DE LANCES: A partir das **9:00 (nove) horas** do dia **26 (vinte e seis) de maio de 2026**, no endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal (**www.gov.br/compras/**);

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.defensoria.pi.def.br/institucional/licitacoes/ e www.gov.br/compras/;

INFORMAÇÕES: (86) 99428-1127, bem como pelo e-mail cpldpe@defensoria.pi.def.br.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.001391/2026-12;

Modalidade de Contratação: Dispensa Eletrônica nº 90002/2026/DPE/PI;

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ;

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001- 37;

Contratada: 55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA;

CNPJ da Contratada: 55.160.542/0001-13;

Resumo do objeto: Aquisição de porta-diplomas, em conformidade com o que dispõe a Resolução CSDPE nº 061/2016, que institui honraria no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

Data de assinatura: 12 (doze)de maio de 2026;

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021;

Valor do Contrato: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);

Dotação orçamentária: Natureza - 339030(Material de Consumo), Fonte de Recurso - 500 e Programa de Trabalho - 35101.03.122.0112.6046 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI);

Signatários do contrato:

Pela contratante: CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR e

Pela contratada: ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA.

Teresina/PI, 12 de maio de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13289, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2026	
Processo Administrativo SEI	00011.027251/2025-79
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016613
Modalidade de Licitação	Ata de Registro de Preços n. 02/2024, Pregão Eletrônico n. 23/2023/SEAD-PI
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14101 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Contratado/CNPJ	T Y JERONIMO E SILVA LTDA CNPJ. 13.804.874/0001-43
Objeto	Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	11/05/2026
Valor Global	R$ 5.194.980,00 (cinco milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta reais) .

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2026	
Dotação Orçamentária	Programa de Trabalho: 12.122. 0102. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00094
Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO05288
Signatários do Contrato	**Rodrigo Torres de Araújo Lima** – Secretário **Tulio Ykaro Jeronimo e Silva**- Representante

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO - PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 212/ 2026	Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato referente a Ata de Registro de Preços n. 02/2024, Pregão Eletrônico n. 23/2023 - SEAD/PI.

EXTRATO - PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 212/ 2026	Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato referente a Ata de Registro de Preços n. 02/2024, Pregão Eletrônico n. 23/2023 - SEAD/PI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos Contratos, referente ao **Processo Administrativo de Contratação 00011.027251/2025-79**, que tem objeto a **Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI.**

Art. 2º — Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Nº	NOME	CONDIÇÃO
01	Marcelo Nogueira da Rocha	Gestor
02	Jaime Francisco Soares de Sousa	Fiscal
03	João Victor Rodrigues Veloso	Fiscal
04	Luiz Henrique Dias Silva	Fiscal

Art. 3º — Cientificar que os fiscais dos contratos responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º — Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13290, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2026	
Nº do processo SEI	00224.000111/2026-39

Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 054/2026 - CPL
Fundamento legal	LEI Nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA
CNPJ do Contratado	13.613.420/0001-95
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI.
Prazo de vigência do Contrato	195 (cento e noventa e cinco) dias
Prazo de execução das obras/serviços	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	11 de maio de 2026
Valor global	R$ 1.606.416,90 (um milhão, setecentos e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventacentavos)
Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: CÍCERO LIMA DE CARVALHO

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13294, datada de 12 de maio de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2026	
Nº do processo SEI	00347.000692/2025-31
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100205
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 040/2026
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	ELTON JEFFERSON GOMES DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	08.907.991/0001-00
Resumo do objeto do contrato	IMPLANTAÇÃO DE GALERIA NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ, COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: -7.243728; LONGITUDE: -40.858776.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	12 de maio de 2026
Valor global	R$ 1.785.410,47 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e quarenta e sete centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Elton Jefferson Gomes de Oliveira

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

Portaria Nº 139, de 12 de maio de 2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 121/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA ELTON JEFFERSON GOMES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 08.907.991/0001-00.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 121/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000692/2025-31, celebrado entre a CDTER e a empresa ELTON JEFFERSON GOMES DE OLIVEIRA LTDA, que trata da IMPLANTAÇÃO DE GALERIA NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ, COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: -7.243728; LONGITUDE: - 40.858776, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto - CPF nº XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 12 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13297, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 52/2026

PROCESSO: 00299.000224/2026-61

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Batalha – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.553.903/0001-86

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 1.990,00 KM² NO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15/04/2026.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e José Luíz Alves Machado, pela Prefeitura Municipal de Batalha - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13298, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.001214/2026-67

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ- PI, CNPJ sob o nº 05.554.141/0001-32.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a Projeto de Execução dos serviços de construção de uma passagem molhada e uma ponte do município de Nazaré do Piauí,.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, RONIELTON COSTA DE OLIVEIRA, pela Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13299, datada de 12 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2026	
Nº do processo SEI	00118.001318/2025-57
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência eletrônica nº 03/2026
Fundamento legal	Lei 14.133/2021, Decreto Estadual n. 21.872/2023
Contratante	**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI**
Codificação da UG no SIAFE	45202
Contratado	**CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA**
CNPJ/CPF do Contratado	22.596.890/0001-89

Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM EXTENSÃO DE 5.130,00 M², LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	12/05/2026
Dotação Orçamentaria:	16.451. 0105. 5043 449051 754
Valor global	R$911.427,26 (novecentos e onze mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos).
Signatários do contrato	Pela Contratante (ADH-PI): IGOR LEONAM PINHEIRO NERI Pela Contratada: FAUZER GUIMARÃES NUNES

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor Geral-ADH-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13303, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato de Termo de Cooperação Técnica – SECID/PI

Termo de Cooperação Técnica: n° 112/2026.

Processo Administrativo: 00310.000178/2025-13.

Fundamento legal: art. 241 da Constituição Federal de 1988, no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Estadual n° 8.200/2023 e no Decreto Estadual n° 22.975/2024.

Partes: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ n° 08.767.094/0001-30) e o Município de Coivaras/PI (CNPJ º 41.522.335/0001-57).

Resumo do objeto: estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.145,20 m² em rua do município de Coivaras/PI, Território de Desenvolvimento TD4 – Entre Rios (Plano de Trabalho 23/TD04), sendo ela: Rua Projetada 1 - Comunidade Boi Manso.

Prazo de vigência: O termo de cooperação apresentará vigência vinculada a conclusão do objeto, nos termos do art. 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da assinatura: 06/04/2026.

Signatários: Maria Vilani da Silva (pela Secretaria de Estado das Cidades do Piauí) e João da Cruz

Mourão (pelo Município de Coivaras/PI).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13307, datada de 12 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ– SEAD-PI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2025	
N° do processo SEI	SEI nº 00002.011406/2025-64
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	25014144
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 008/2020 DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	Lei nº 10.520/2002; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 15.093/2013. Lei n°8.666/93, art. 57, II e cláusula 15 do contrato
Nome do Locatário	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD
Codificação da UG	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	10.682.187/0001-04
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 70/2025, relativo à prestação de serviços contínuos de tecnologia da informação para atender demandas de desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas e aplicativos e de operação ininterrupta de ambiente tecnológico, através de metodologia ágil, para atender demanda da Secretaria de Estado da Administração do Piauí – SEAD-PI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 06/03/2026 a 06/03/2027, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93..
Prazo de vigência	12 (doze) meses, 06/03/2026 a 06/03/2027.
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	06/03/2026
Valor global	R$ 5.225.957,27 (Cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339040
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 210101 Programa de trabalho: 04.122. 0109. 2000
N° nota de Reserva no SIAFE	2026NR00160 (2026NR00162)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2025	
N° Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO04842
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratado: MARCO ANTÔNIO BETTINI GOMES

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13308, datada de 12 de maio de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
DIRETORIA GERAL - ADH-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	
Nº do processo SEI	00118.000641/2026-94
Fundamento legal	Em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei n°14.133/2021 e com o inciso I, art. 56 da IN conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n° 01/2009, e com as disposições contidas nos autos do processo SEI no 00118.000074/2026-76, mediante as cláusulas e condições.
Partes	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI – CNPJ Nº 08.787.769/0001-03 e MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – CNPJ Nº 41.522.137/0001 93.
Resumo do objeto do contrato	A conjugação de esforços entre as partes para o monitoramento e acompanhamento conjunto da execução e fiscalização da obra de pavimentação em paralelepípedo, com uma área 1.950,00 m², no município de Santana do Piauí-PI.
Prazo de vigência	O presente instrumento jurídico será exercido sem ônus financeiro de parte a parte e terá sua vigência, contada da data de assinatura até a finalização das obras, objeto determinado na cláusula terceira, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante a assinatura de Termo aditivo atendendo à disposição legal.
Data de assinatura do contrato	22/04/2026.
Signatários do contrato	IGOR LEONAM PINHEIRO NERI – DIRETOR GERAL DA ADH/PI. ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ.

Teresina- PI, 12 de Maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13313, datada de 12 de maio de 2026.)

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2026	
Nº do processo SEI	00116.000380/2025-41
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100997
Modalidade de licitação (se for o caso)	LIBERAÇÃO ao PREGÃO Nº 06/2025/SEAD-PI.
Fundamento legal	Termos da Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Vice-Governadoria do Estado do Piauí
Codificação da UG no SIAFE	110102
Contratado	GAS PETROLEOS E DERIVADOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF do Contratado	03.458.017/0001-85
Resumo do objeto do contrato	FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (gás de cozinha 13 kg e 45 kg)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	De 24/04/2026 a 24/04/20256
Data de assinatura do contrato	24/04/2026
Valor global	R$ 7.439,40 (sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0109.2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva	2026NRO0049
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO03291
Signatários do contrato	Pela Contratante: **THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO** Pela Contratada: **SINVAL ALVES DA SILVA**

(assinado eletronicamente)

Themistocles de Sampaio Pereira Filho

Vice-Governador do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13314, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 28/2026

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°: 28/2026

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99 E A PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI, CNPJ nº 06.553.804/0001- 02

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART 53 DA LEI FEDERAL 14.133 DE 2021; ARTS. 15, 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; 3º, III E ART. 41, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 28 DE 09/06/2003; DECRETO ESTADUAL Nº 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL Nº 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL Nº 13.860/2009; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº001/2009

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI

DATA DA ASSINATURA: 8 DE MAIO DE 2026

VIGÊNCIA: 12(DOZE)MESES

SIGNATÁRIOS: EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC E PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PI

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13316, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	**00226.000113/2026-16**
CONTRATANTE	**SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ**
CNPJ CONTRATANTE	**22.057.819/0001-28**
CONTRATADO	**PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**
CNPJ CONTRATADO	**33.261.896/0001-11**
RESUMO DO **OBJETO** DO CONTRATO	**AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE MONTE SANTO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI**
PRAZO DE **VIGÊNCIA** DO CONTRATO	**31/12/2026**
PRAZO DE **EXECUÇÃO** DOS SERVIÇOS	**05/10/2026**
DATA DE **ASSINATURA** DO CONTRATO	**08/04/2026**
VALOR DO CONTRATO	**R$ 128.022,89 (cento e vinte oito mil vinte e dois reais e oitenta e nove centavos)**
FONTE DE RECURSOS	**754 –** Recursos de Operações de Crédito

SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: **Magno Pires Alves Filho**; PELA CONTRATADA: **Sr. Erivaldo Paraguai Dos Reis Silva**

Secretaria do Saneamento Básico do Piauí

Magno Pires Alves Filho

Secretário

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13319, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2026 - SEMARH-PI	
Nº do processo SEI	00130.004420/2025-46
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual nº 21.872/2023
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Codificação da UG no SIAFE	28101
Contratado	**BARRETO SERVICOS DE PERFURACAO DE POCO LTDA**
CNPJ/CPF do Contratado	09.068.173/0001-16
Resumo do objeto do contrato	Contratação **de empresas para implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água, com perfuração de poços, chafariz de 5.000L, e alimentação de energia fotovoltaica, com ou sem dessalinização da água e desinfecção por cloração**
Prazo de vigência	12 (doze) meses.
Data de assinatura do contrato	07/05/2026
Valor global	R$ 588.221,48 (quinhentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação orçamentária	18.544. 0108. 6203
Fonte de Recursos	700 e 500
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: **FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO** Pela Contratada: **CARLOS ROBERTO ARAÚJO BARRETO**

(assinado e datado eletronicamente)

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO

SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 68, DE 05 DE maio DE 2026

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – SEMARH/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como os artigo 66 e 67 do Decreto Estadual nº 21.872/2023 que regulamenta a lei supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANTONIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA, matrícula nº 0025199-2 e CHANDES IVONOR DE ARAUJO SOUSA, matrícula nº 442515-4 para fiscalizar a execução do Contrato Nº 23/2026-SEMARH/PI, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e a EMPRESA BARRETO SERVICOS DE PERFURACAO DE POCO LTDA, que tem como objeto a contratação de empresas para implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água, com perfuração de poços, chafariz de 5.000L, e alimentação de energia fotovoltaica, com ou sem dessalinização da água e desinfecção por cloração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(documento datado e assinado eletronicamente)

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SEMARH/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13320, datada de 12 de maio de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	
Nº do processo SEI	00118.000647/2026-61.
Fundamento legal	Em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei n°14.133/2021 e com o inciso I, art. 56 da IN conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n° 01/2009, e com as disposições contidas nos autos do processo SEI no 00118.000074/2026-76, mediante as cláusulas e condições.
Partes	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI – CNPJ Nº 08.787.769/0001-03 e MUNICÍPIO DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI – CNPJ Nº 06.554. 224/0001-21

Resumo do objeto do contrato	A conjugação de esforços entre as partes para o monitoramento e acompanhamento conjunto da execução e fiscalização da obra de pavimentação em paralelepípido, com uma área de 5.004,00 m, no município de Barreiras do Piauí.
Prazo de vigência	O presente instrumento jurídico será exercido sem ônus financeiro de parte a parte e terá sua vigência, contada da data de assinatura até a finalização das obras, objeto determinado na cláusula terceira, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante a assinatura de Termo aditivo atendendo à disposição legal.
Data de assinatura do contrato	29/04/2026.
Signatários do contrato	IGOR LEONAM PINHEIRO NERI – DIRETOR GERAL DA ADH/PI. MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO- PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ.

Teresina- PI, 12 de Maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13321, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260427.00328.A.A.005

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.020862/2026-67

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ASCLE BRASIL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 28.911.309/0001-52

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR,** produzidos sob prescrição médica específica**,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 29 de abril de 2026

Valor: R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13326, datada de 12 de maio de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 112/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 333/2022

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000167/2026-91

MODALIDADE: CONCORRENCIA 260/2022

CONTRATO: Nº 333/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA, CNPJ: Nº 05.802.590/0001-90

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI. OPA Nº 1482

VALOR: R$ 803.254,19 (OITOCENTOS E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5071 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRANTE E JOÃO COSTA E CASTRO– PELA CONTRATADA.

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13327, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000564/2026-26. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: n° 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Construtora Futura Ltda, CNPJ: 36.709.009/0001-13. **OBJETO:** 1° Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 042/2025, no município de Novo Santo Antonio-PI. **PRAZOS**: Execução de 270 (duzentos e setenta) dias. **DATA DA ASSINATURA**: 11/05/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diego Lamartine Soares Teixeira **–** CONTRATANTE e Azarias Marques Gomes – CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13332, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.000963/2026-77

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI, CNPJ sob o nº 06.553.788/0001-40.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a Projeto de construção de praça de eventos, no município de Padre Marcos-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Wiliane Kelly da Silva, pela Prefeitura Municipal de Padre Marcos/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13333, datada de 12 de maio de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2026	
Nº DO PROCESSO CFLP SEI:	00301.000236/2025-18
Modalidade de licitação:	LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2026- CEL – CFLP-PI
Fundamento legal:	Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, no que couber.
Contratante/CNPJ:	COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ – CFLP - CNPJ 34.972.075/0001-56.
Codificação da UG no SIAFE:	460202
Contratado:	F B SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado:	59.485.521/0001-29
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 3.504,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS BAIRROS RECREIO, BOA VISTA E BEIJINHO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - PI.
Prazo de vigência:	12 (doze) meses
Data de assinatura:	11 de maio de 2026
O valor da contratação:	R$ 513.900,24 (quinhentos e treze mil, novecentos reais e vinte e quatro centavos)
Ação orçamentaria:	26.782. 0105. 5063
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	754
Signatários do contrato	PELA CONTRATANTE: RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS. PELA CONTRATADA: JOSEANE DE SOUSA RODRIGUES.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

Diretor-Presidente da CFLP

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

Portaria Nº 71, de 12 de maio de 2026

O PRESIDENTE DA COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato n°016/2026 – CFLP, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa F B SERVICOS LTDA, CNPJ sob o nº 59.485.521/0001-29, a seguir resumo do contrato:

PROCESSO SEI Nº: 00301.000236/2025-18, REF. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2026 - CEL – CFLP-PI

CONTRATO: 018/2026– CFLP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 3.504,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS BAIRROS RECREIO, BOA VISTA E BEIJINHO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - PI.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de maio de 2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

FISCAL DO CONTRATO: RÔDINEY RODRIGUES DE SOUSA SANTOS – MATRICULA Nº 400876-6 / GLAUTHER GONÇALVES DA SILVA - MATRICULA Nº0418129-8/SAMARA RAQUEL DE SOUSA COSTA - MATRICULA Nº439928-5/ ESPEDITO NORONHA MONTE FILHO - MATRICULA Nº 360386-5/ CICERO ANDRADE NEIVA – MATRICULA Nº355283-7.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

Diretor-Presidente da CFLP

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13336, datada de 12 de maio de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS – CDTER/PI

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº 00347.000238/2026-61

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, CNPJ n° 49.502.868/0001-89;

CONTRATADA: Empresa OK PROMO LTDA, CNPJ nº 48.460.426/0001-54;

OBJETO: Versa sobre decisão lavrada pelo Sr. Coordenador Geral nos autos do processo administrativo nº 00347.000238/2026-61, referente à pagamento do pagamento da apresentação musical da banda/artista YASMIN SENSAÇÃO na oportunidade da “Festividade do Sábado de Aleluia” em Juazeiro do Piauí-PI no dia 04 de abril de 2026, conforme as orientações contidas no

Parecer Referencial PGE/PLC n. 010/2026. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R$ 200.000,00 (duzentos e mil reais);

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.333. 0101. 6148;

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39;

FONTE DE RECURSO: 500 e 501;

DATA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico – COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS;

Pela Contratada: Alessandro Lanuse Santos de Araújo - OK PROMO LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13337, datada de 12 de maio de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026	
Nº DO PROCESSO CFLP SEI:	00301.000277/2025-12
Modalidade de licitação:	LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2026- CEL – CFLP-PI
Fundamento legal:	Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, no que couber.
Contratante/CNPJ:	COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ – CFLP - CNPJ 34.972.075/0001-56.
Codificação da UG no SIAFE:	460202
Contratado:	CONSTRUTORA TRILHO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado:	25.233.820/0001-54
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IIMPLANTAÇÃO DE 3.798,00M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LOCALIDADE TABOLEIRINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO - PI
Prazo de vigência:	12 (doze) meses
Data de assinatura:	08 de maio de 2026
O valor da contratação:	R$ 568.319,67 (quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos)
Ação orçamentaria:	26.782. 0105. 5063
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	754
Signatários do contrato	PELA CONTRATANTE: RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS. PELA CONTRATADA: JOSÉ AVELINO FILHO.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

Diretor-Presidente da CFLP

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

Portaria Nº 72, de 12 de maio de 2026

O PRESIDENTE DA COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato n°016/2026 – CFLP, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa CONSTRUTORA TRILHO LTDA, CNPJ sob o nº 25.233.820/0001-54, a seguir resumo do contrato:

PROCESSO SEI Nº: 00301.000277/2025-12, REF. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2026 - CEL – CFLP-PI

CONTRATO: 017/2026– CFLP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 3.798,00M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LOCALIDADE TABOLEIRINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO - PI.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

FISCAL DO CONTRATO: RÔDINEY RODRIGUES DE SOUSA SANTOS – MATRICULA Nº 400876-6 / GLAUTHER GONÇALVES DA SILVA - MATRICULA Nº0418129-8/SAMARA RAQUEL DE SOUSA COSTA - MATRICULA Nº439928-5/ ESPEDITO NORONHA MONTE FILHO - MATRICULA Nº 360386-5/ CICERO ANDRADE NEIVA – MATRICULA Nº355283-7.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

Diretor-Presidente da CFLP

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13338, datada de 12 de maio de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 132/2026

PROCESSO SEI: 00119.000619/2026-34;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI, CNPJ Nº 06.612.566/0001-37;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n° 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006; Decreto Estadual n° 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI, para execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELO IDEPI E JOÃO DA CRUZ MOURÃO - PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS - PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 134/2026

PROCESSO SEI: 00119.000619/2026-34;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ - PI, CNPJ Nº 06.612.566/0001-37;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n° 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006; Decreto Estadual n° 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ - PI, para execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ - PI

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELO IDEPI E RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13339, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 87/2026.

PROCESSO SEI N°00114.000290/2026-51.

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

CNPJ DA CONVENENTE: CNPJ nº 06.554.430/0001-31

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal n° 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006 e Decreto Estadual n° 16.013/2015.

OBJETO: Pavimentação Asfáltica em TSD, com área de 6.165,00 m² no Município de Parnaíba – PI, referente ao ID da proposta nº 2288 do OPA.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29/04/2026.

SIGNATARIOS: Danísio Guimarães e Marabuco pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Francisco Emanuel Cunha De Brito pela Prefeitura Municipal de Parnaíba.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13345, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2026	
Nº do processo SEI	00354.000264/2025-10
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26102830
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica nº 90022/2026
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI
Codificação da UG no SIAFE	590101
Contratado	CONSTRUTORA CAXÉ LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	06.226.439/0001-13

Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, NO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	08 meses
Data de assinatura do contrato	12/05/2026
Valor global	R$ 974.015,32 (Novecentos e setenta e quatro mil, quinze reais e trinta e dois centavos)
Dotação orçamentária	11.334.0104.6310
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	
Signatários do contrato	Pela Contratante: Aldara Rocha Leal Pela Contratada: Gustavo Macêdo Costa

ALDARA ROCHA LEAL

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

SECRETÁRIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13349, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2024	
Nº do processo SEI	00010.000502/2026-69
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24008632
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 12/2023/SEAD e ARP nº. 001/2023.
Fundamento legal	Lei no 8.666/93, Lei no 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual no 15.093/2013
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV-PI
Codificação da UG no SIAFE	110110 - SECGOV
Contratado	NUTRI BRASIL LTDA ME
CNPJ/CPF do Contratado	69.626.349/0001-30

Resumo do objeto do contrato	Prorrogação do contrato nº 19/2024, firmado com a empresa NUTRI BRASIL LTDA ME, especializada na prestação de serviços sob demanda de locação de espaços, com e sem alimentação, mobiliário adequado e serviços correlatos. A prorrogação será válida pelo período de 19/05/2026 a 18/05/2027, em conformidade com a regulamentação da duração dos contratos administrativos, conforme estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
Prazo de vigência	12 (Doze) meses
Data de assinatura do contrato	12 de Maio de 2026
Valor global	R$ 1.393.485,00 (um milhão, trezentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)
Dotação orçamentária	11110
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039 e 339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00182 e 2026NR00204
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO05159
Signatários do contrato	Pela Contratante: Secretária de Governo do Estado do Piauí-SEGOV, representada pelo Sr. **Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**- Secretario de Governo. Pela Contratada: Nutri Brasil Ltda, representada pelo Sr. **Rubens da Silva Bezerra**, sócio-administrador.

(assinado e datado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

SECRETÁRIO DE GOVERNO-SEGOV/PI

CONTRATANTE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13350, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260423.00908.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00003.003136/2026-99

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: RIOBAHIAFARMA COM DIST PROD MED COSM LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 15.145.035/0001-96

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares,** produzidos sob prescrição médica específica**,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 04 de maio de 2026

Valor: 1.518,72 (mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Edneide Santos da Silva (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13351, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260420.00897.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.015265/2026-11

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: RIOBAHIAFARMA COM DIST PROD MED COSM LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 15.145.035/0001-96

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares,** produzidos sob prescrição médica específica**,** a fim de atender às demandas da

Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 04 de maio de 2026

Valor: R$ 223,20 (duzentos e vinte e três reais e vinte centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Edneide Santos da Silva (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13354, datada de 12 de maio de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO 189/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000691/2026-93
FUNDAMENTO LEGAL:	**Art. 72 e 74,** *caput*, **inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº** 22.822/2024**.**
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas: FORRÓ CAVALO BRANCOE PEGADÕES DO FORRÓ NO EVENTO FESTA DO TRABALHADOR DO POVOADO – CACIMBA VELHA - TERESINA-PI".
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)

PRAZO DE EXECUÇÃO:	3 de maio de 2026
VALOR GLOBAL:	R$200.000,00 (duzentos mil reais).
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00342
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO05019
Nº CONTRATO NO SIAFE	

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000691/2026-93
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	26102511
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	**Art. 72 e 74,** *caput*, **inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº** 22.822/2024**.**
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas: FORRÓ CAVALO BRANCOE PEGADÕES DO FORRÓ NO EVENTO FESTA DO TRABALHADOR DO POVOADO – CACIMBA VELHA - TERESINA-PI".
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	03 de maio de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	30/04/2026
VALOR GLOBAL:	R$200.000,00 (duzentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00342
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO05019

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13355, datada de 12 de maio de 2026.)

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026/SECOM/PI - CONTRATAÇÃO - Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013	
Nº do processo SEI	00355.000117/2026-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26102378
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria de Comunicação
CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	TY JERÔNIMO E SILVA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	13.804.874/0001-43
Resumo do objeto do contrato	Contratação e Empresa Especializada na Locação de Veículos
Prazo de vigência	12 meses
Data de assinatura do contrato	12 de maio de 2026
Valor global	R$ 432.110,88 (quatrocentos e trinta e dois mil e cento e dez reais e oitenta e oito centavos).
Dotação orçamentária	24.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00117
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO05375
Signatários do contrato	Pela Contratante: Marcelo Nunes Nolleto Pela Contratada: Túlio Ykaro Jerônimo e Silva

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI

Portaria Nº 36, de 12 de maio de 2026

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO – SECOM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a disposição legal que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”.

CONSIDERANDO os Processos SEI nº 00355.000117/2026-11, que possuem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o
acompanhamento e a fiscalização da execução de contratos.

Artigo 2º - Designar a Comissão de Fiscalização para o Contrato nº 03/2026, cujo objeto consiste na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, firmado com a empresa TY JERÔNIMO E SILVA LTDA, os seguintes servidores:

I. NICOLLAS RENATO COSTA VIANA, matrícula 432301-7, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO;
II. DOMINGOS ALVES PEREIRA NETO, matrícula 0432299-1, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.;

Artigo 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as
sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o Decreto nº 15.093/2013.

Artigo 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso atestem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13356, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SDE-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de Luzilândia-– PI, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para Execução de 6.000,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo em vias públicas do Povoado Lagoinha, zona rural do Município de Luzilândia - PI, Coordenadas Geográficas: Latitude: - 03°41'30.00" S / Longitude: 42°22'26.00" O neste Estado, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SDE, conforme com Fundamento no art. 3º, X, Decreto Estadual nº 21.909/2023 c/c art. 16, IN- CGE n. 1/2013.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026.

SIGNATÁRIOS: Deusval Lacerda de Moraes, Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Sra. Fernanda Pinto Marques, (pelo Município). Prefeitura Municipal de Luzilândia – PI.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13358, datada de 12 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026	
Nº do processo SEI	00152.0000227/2026-69
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	TERMO DE CONTRATO 023/2026
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	20101
Contratado	FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	06.699.342/0001-28

Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços de locação com manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica tipo pabx digital com capacidade para 04 troncos e 50 ramais com condição de ampliação e 01 (um)link de voz digital de 03 (três) canais com ligações ilimitadas para fixo e móvel para todo brasil, DDD, DDI E DDR
Prazo de vigência	24 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	11/05 /2026
Valor global	14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária	20101
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00097
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO05276
Signatários do contrato	Pela Contratante: **DEUSVAL LACERDA DE MORAES** Pela Contratada: **FRANCISCO VILMAR FILHO**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13361, datada de 12 de maio de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 114/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 049/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000075/2025-20

CONCORRÊNCIA: Nº 097/2025

CONTRATO: Nº 049/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: H R ARAÚJO - ME, CNPJ: Nº 47.272.308/0001-50

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO FURTA-LHE A VOLTA, NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ, COM ÁREA TOTAL DE 839,36M^2.

VALOR: R$ 563.934,50 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.208 - PROJETO: 5094 – NATUREZA DA DESPESA: 449051 – FONTE DE RECURSO: 754/700/500/501

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRANTE E HEBERTE RODRIGUES ARAÚJO - PELA CONTRATADA.

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13364, datada de 12 de maio de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 115/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 086/2023

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000601/2026-32

CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023

CONTRATO: Nº 086/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSÓRCIO SS 6, CNPJ: Nº 52.856.530/0001-30

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA ZONA RURAL CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI. OPA Nº TANQUE DO PIAUÍ - PI

VALOR: R$ 649.864,55 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.208 - PROJETO: 5071 – NATUREZA DA DESPESA: 449051 – FONTE DE RECURSO: 754/700/500/501

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRANTE E NEILTON DE ABREU MOURA - PELA CONTRATADA.

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13365, datada de 12 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2026	
Nº do processo SEI	00319.002266/2025-70
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	-
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 32/2026
Fundamento legal	Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII
Contratante	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS-PI; CNPJ Nº 08.809.355/0001-38
Codificação da UG no SIAFE	46101
Contratado	E RAMOS BENTO CONSTRUCOES
CNPJ/CPF do Contratado	97.552.267/0001-23
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para execução de 7.012,00 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Teresina-PI.
Prazo de vigência	11/05/2027
Prazo de execução	60 DIAS
Data de assinatura do contrato	11/05/2026
Valor global	R$ 980.505,57 (Novecentos e oitenta mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
Dotação orçamentária	26.782. 0105. 5086
Fonte de Recursos	754/500
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	-
Signatários do contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Eduardo Ramos Bento

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13366, datada de 12 de maio de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 116/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 051/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000239/2026-08

CONCORRÊNCIA: Nº 028/2026

CONTRATO: Nº 051/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: BARESE CNSTRUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA., CNPJ: Nº 07.360.128/0001-05

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ - PI

VALOR: R$ 1.887.963,12 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.208 - PROJETO: 5094 – NATUREZA DA DESPESA: 449051 – FONTE DE RECURSO: 754/700/500/501

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRANTE E ALAN STTENYO VERAS DE RESENDE - PELA CONTRATADA.

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13368, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
ATO: ORDEM DE SERVIÇO– SETRANS/PI

N° PROCESSO SEI: 00319.002497/2023-11 e 00319.001264/2026-44

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 17/2023

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 87/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA, CNPJ nº. (24.400.713/0001-00).

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial

Duplo (TSD) com área de 25.854,00 m² em diversas ruas do município de Cristino Castro, estado do Piauí, integrado ao território de desenvolvimento TD 11- chapada das mangabeiras , localizada na coordenada geográfica LATITUDE 8°45'4.53"S, LONGITUDE 43°56'32.69"O.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R$ 2.999.829,42 (Dois milhões novecentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/05/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 meses

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 11/05/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Jackson Dias Cunha Nogueira, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13369, datada de 12 de maio de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 117/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 087/2023

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000717/2026-71

MODALIDADE: CONCORRENCIA 002/2023

CONTRATO: Nº 087/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSÓRCIO SS 12, CNPJ: Nº 52.856.530/0001-30

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA AVELINO ALVES FEITOSA E NA RUA AVENILO ALVES FEITOSA (TRECHO 1) NO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI

VALOR: R$ 1.015.194,83 (UM MILHÃO, QUINZE MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5071 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRANTE E NEILTON DE ABREU MOURA– PELA CONTRATADA.

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13370, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2026	
Nº do processo SEI	00240.001035/2025-08
Modalidade de licitação	**Concorrência Eletrônica Nº 013/2026**
Fundamento legal	Lei n. 14.133/2021
Contratante	**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**
Codificação da UG no SIAFE	54101
Contratado	**A MACHADO JUNIOR**
CNPJ/CPF do Contratado	17.905.695/0001-53
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para a execução de 6.396,00 m² Pavimentação em Paralelepípedo, referente à zona urbana e rural do município de **Água Branca - PI**
Prazo de vigência	180(cento e oitenta) dias
Prazo de execução	**90 (noventa) dias**
Data de assinatura do contrato	12/05/2026
Valor global	**R$ 829.736,10 (oitocentos e vinte e nove mil setecentos e trinta e seis reais e dez centavos).**
Fonte de Recursos	754
Signatários do contrato	Pela Contratante: **JOÃO RODRIGUES FILHO** Pela Contratada: AMANCIO MACHADO JUNIOR

assinado eletronicamente)

JOÃO RODRIGUES FILHO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

Portaria Nº 53, de 12 de maio de 2026

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SADA, no

uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. art. pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, bem como em atendimento ao disposto na lei federal nº 14.133/21 e nos decretos estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os Contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e observadas as disposições legais concernentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOAQUIM HENRIQUE GAMA NETO, matrícula 366976-9, CPF 063.***.233-**, como fiscal do Contrato n°29/2026, celebrado com a empresa A MACHADO JUNIOR, cujo objeto é a Contratação da obra de engenharia de para execução de 6.396,00 m² em ruas do município de ÁGUA BRANCA - PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 12 de maio de 2026

(assinado eletronicamente)

JOÃO RODRIGUES FILHO

SECRETARIO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13371, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
ATO: ORDEM DE SERVIÇO– SETRANS/PI

N° PROCESSO SEI: 00319.002479/2023-30 e 00319.001159/2026-13

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 15/2023

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 146/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: BS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 17.780.223/0001-11.

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso

Usinado a Quente (C.B.U.Q.) de 15.458,00 m² em diversas ruas do município de Wall Ferraz, Estado do Piauí, integrado ao Território de desenvolvimento TD 07 - Semiárido - Vale do Canindé.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R$ 1.575.760,81 (Um milhão quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta reais e oitenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/05/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 meses

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 11/05/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Emiliana Regina de Sousa Almeida, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13372, datada de 12 de maio de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 93/2023

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000805/2025-92

CONCORRÊNCIA: Nº 011/2023

CONTRATO: Nº 093/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLUCÃO EIRELI., CNPJ: Nº 24.667.970/0001-03

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SOB DEMANDA, DE BARRAGENS DE GRANDE PORTE DE RESPONSABILIDADE DO IDEPI, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO QUALQUER OUTRA BARRAGEM DENTRO DO ESTADO DO PIAUÍ QUE NECESSITE DESTAS INTERVENÇÕES EM CARÁTER EMERGENCIAL, ATRAVÉS DE, EXPERTISE, FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO TRANSPORTE, OPERADORES E COMBUSTÍVEL, EQUIPAMENTOS ADEQUADOS À NECESSIDADE, MÃO DE OBRA E MATERIAIS, MEDIANTE O REGIMENTO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

VALOR: R$ 4.395.237,95 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 3094 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754/700/500/501

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRANTE E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13373, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO 01/2026 AO CONTRATO Nº 68/2025	
Nº do processo SEI	00152.000397/2025-62
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica nº 30/2025
Fundamento legal	Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023
Contratante	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	20101
Contratado	**GEOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF do Contratado	00.524.451/0001-28
Resumo do objeto do contrato	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.879,00 M², NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI.**
Prazo de vigência	O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias, sendo prorrogado até a data de 09/09/2026 (nove de setembro de 2026).
Data de assinatura do contrato	13/05/2026
Signatários do contrato	Pela Contratante: **DEUSVAL LACERDA DE MORAES -** SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ Pela contratada: **HEBERT LUIZ DA LUZ BARRADAS -** SÓCIO AMINISTRADOR- GEOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13374, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000281/2026-84
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica n° CPC 050/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	F G Araujo Leal Construção de Edifícios Ltda
CNPJ do Contratado	22.406.418/0001-36
Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 49.789,00 m² de ruas no município de Picos-PI.
Prazo de Vigência	11/05/2027
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Assinatura do Contrato	11/05/2026
Valor Global	R$ 7.401.306,45 (sete milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Francisco George Araujo Leal

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13375, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2026	
Nº do processo SEI	00240.003425/2025-12
Modalidade de licitação	**Concorrência Eletrônica Nº 010/2026**
Fundamento legal	Lei n. 14.133/2021
Contratante	**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**
Codificação da UG no SIAFE	54101
Contratado	**LJ SERVICOS & EVENTOS LTDA**
CNPJ/CPF do Contratado	15.053.830/0001-54

Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para a execução de 3.355,20 m² Pavimentação em Paralelepípedo, referente à zona urbana e rural do município de **Anísio de abreu - PI**
Prazo de vigência	180(cento e oitenta) dias
Prazo de execução	**90 (noventa) dias**
Data de assinatura do contrato	12/05/2026
Valor global	R$ 493.970,42 (quatrocentos e noventa e três mil novecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos)
Fonte de Recursos	754
Signatários do contrato	Pela Contratante: **JOÃO RODRIGUES FILHO** Pela Contratada: **LINDONJONHNSONS ALVES DE OLIVEIRA**

assinado eletronicamente)

JOÃO RODRIGUES FILHO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA SADA Nº 054

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SADA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. art. pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, bem como em atendimento ao disposto na lei federal nº 8.666/93 e nos decretos estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os Contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e observadas as disposições legais concernentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VITOR ORSANO VIANA, matrícula 433890-1, CPF ***.695.013-**, como fiscal titular do Contrato abaixo:

- Contrato nº 30/2026, celebrado com a empresa LJ SERVICOS & EVENTOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de 3.355,20 m² Pavimentação em Paralelepípedo, referente à zona urbana e rural do município de Anísio de abreu - PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 12 de maio de 2026.

JOÃO RODRIGUES FILHO

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13376, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2025	
Nº do processo SEI	00240.001288/2026-54
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25100424
Modalidade de licitação	Concorrência Eletrônica n°010/2025
Fundamento legal	Art. 111 da Lei n° 14.133/21
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA
Codificação da UG no SIAFE	540101
Contratado	SERVCON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	46.427.580/0001-07
Resumo do objeto do contrato	O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de vigência e execução** do Contrato 54/2025, relativo à contratação de empresa de engenharia para as obras de implantação de **9.047,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na zona urbano do Capitão de Campos - PI**, conforme art. 111 da Lei nº 14.133/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de **17/05/2026 a 13/11/2026.**
Data de assinatura do termo aditivo	12/05/2026
Demais cláusulas	Permanecem inalteradas.
Dotação orçamentária	20.606.0107.6270
Fonte de Recursos	700/500
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOÃO RODRIGUES FILHO Pela Contratada: GEORGE CHRYSTIAN SOUSA SILVA

[Datado e assinado eletronicamente]

JOÃO RODRIGUES FILHO

SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13379, datada de 12 de maio de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000203/2026-16

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 038/2026

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: CECY CONSTRUTORA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 36.222.989/0001-25

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI.

VALOR GLOBAL: R$ 2.906.457,32 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0105. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5088 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 500 / 501 / 700 / 754.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI.

Pela Contratada: RENAN PIRES DE ARAÚJO – CECY CONSTRUTORA LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13381, datada de 12 de maio de 2026.)

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000288/2026-89

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 54.705.289/0001-73;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DOS "FESTEJOS DA CIDADE", NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI, NA DATA DE 09 DE MAIO DE 2026.

NOME DO EVENTO: FESTEJOS DA CIDADE

MUNICÍPIO: LAGOA DO PIAUÍ-PI

DATA: 09 DE MAIO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 08 de maio de 2026.

Valor do Contrato: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO05279

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Rafael Sousa Cavalcante

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 106/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000288/2026-89, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.705.289/0001-73, que apresentou proposta no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de LAGOA DO PIAUÍ-PI, na data de 09 de maio de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 08 de maio de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13383, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/SSP-PI/2023	
Nº do processo SEI	00027.002304/2026-51
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23000194
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO (ARTIGO 24, INCISO XIII, DA LEI 8.666/93)
Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ

Codificação da UG no Siafe	120101
Contratado	FADEX - FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO
CPF/CNPJ do Contratado	07.501.328/0001-30
Resumo do objeto do contrato	ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/SSP-PI/2023, RELATIVO À ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA COM O OBJETIVO DE FORNECER DADOS TÉCNICOS PARA DIAGNÓSTICO ESTRUTURAL DE 227 (DUZENTAS E VINTE E SETE) UNIDADES ADMINISTRATIVAS, GERENCIAIS E POLICIAIS DO SISTEMA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI ENGLOBANDO UNIDADES SOB A ADMINISTRAÇÃO DA SSP-PI, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ/PM-PI, POLÍCIA CIVIL/PC-PI, (INCLUINDO UNIDADES DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/CBM-PI)
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	07/05/2026
Valor global	R$ 5.324.765,70 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500/501
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00254
N° Autorização Reserva Orçamentária	2024RO04316
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS Pela Contratada: ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA

(assinado digitalmente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13384, datada de 12 de maio de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000289/2026-23

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 54.705.289/0001-73;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DOS "FESTEJOS DA CIDADE", NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO-PI, NA DATA DE 12 DE MAIO DE 2026.

NOME DO EVENTO: FESTEJOS DA CIDADE

MUNICÍPIO: ELESBÃO VELOSO-PI

DATA: 12 DE MAIO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 08 de maio de 2026.

Valor do Contrato: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO05278

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Rafael Sousa Cavalcante

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 105/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000289/2026-23, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº

14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.705.289/0001-73, que apresentou proposta no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de ELESBÃO VELOSO-PI, na data de 12 de maio de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 08 de maio de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13386, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2026/SETUR	
Nº do Processo Sei	0013.001058/2025-93
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24007867
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 – SETUR/PI
Fundamento Legal	Lei n. 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	COSTA E CARVALHO LTDA
CNPJ do Contratado	02.960.929/0001-98
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Itaueira – PI
Prazo de Vigência	12 Meses
Prazo de Execução	150 (cento e cinquenta) dias

Data da Assinatura do Contrato	12 de Maio de 2026
Valor Global	R$ 1.499.489,14 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0106.6105
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	**Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE** **Pela Contratada: RUIMAR RIBEIRO DE CARVALHO**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

PORTARIA Nº 128 DE 12 DE MAIO DE 2026.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) **ALLAN DELON PINHEIRO DA SILVA**, **CPF – ***.319.323-**** e **MATRÍCULA Nº **4601-***, para fiscalizar o **contrato nº 096/2026/SETUR** cujo objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA – PI.**

Art 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **RAIMUNDO ARAUJO BARRETO NETO, CPF – ***.790.943-** e MATRÍCULA Nº **3922-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 12 de Maio de 2026.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13387, datada de 12 de maio de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 126/2026

PROCESSO SEI: 00119.000702/2026-11;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n° 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006; Decreto Estadual n° 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLIAS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELO IDEPI E

EVERARDO LIMA ARAÚJO – PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13388, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIA-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2/2025	
N° do processo SEI	SEI nº 00349.000197/2026-93
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015479
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 05/2023/SEAD - DOE, adesão a ARP nº 01/2023
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Nome do Contratante	SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIA
Codificação da UG no	580101 - SIA
CNPJ do Contratante	55.373.811/0001-20
Nome do Contratado	AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ do Contratado	07.079.129/0001-86

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2/2025	
Resumo do objeto	Aditivo contratual de empresa para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação.
Prazo de vigência	15/05/2026 à 15/05/2027
Prazo de execução	12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do contrato.
Data de assinatura do contrato	12/05/2026
Valor Global	R$ 274.232,67 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).
Fonte de Recursos	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Natureza da Despesa	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Dotação orçamentária	**Unidade Orçamentária:** 58101 - SECRETARIA DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO **Programa de Trabalho:** 19.571. 0109 - GESTÃO, INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL **Ação:** 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
N° nota de Reserva no SIAFE	2026NR00034
N° Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO05098
Signatários do contrato	Pelo Contratante: André Macedo Santana Pela Contratada: Lenita Siqueira de Carvalho Medeiros

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretário de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação - SIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13390, datada de 12 de maio de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 097/2026

PROCESSO SEI: 00119.000452/2026-10;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI, CNPJ Nº 06.554.836/0001-14;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n° 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006; Decreto Estadual n° 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI, para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2026;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELO IDEPI E FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13391, datada de 12 de maio de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000897/2026-13
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	26102534
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	IL SHOWS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	39.942.698/0001-08
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA IGUINHO E LULINHA NO EVENTO “ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO-PI”, no município de São Lourenço-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	29 de abril de 2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	29/04/2026
VALOR GLOBAL:	R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00349
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO04966
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS CONTRATADA: ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 239/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000897/2026-13
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	IL SHOWS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	39.942.698/0001-08
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA IGUINHO E LULINHA NO EVENTO “ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO-PI”, no município de São Lourenço-PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	29 de abril de 2026
VALOR GLOBAL:	R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00349

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO04966
Nº CONTRATO NO SIAFE	26102534

KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13392, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de São João da Fronteira – PI, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para Execução dos Serviços de Recuperação de 01 (uma) passagem molhada na localidade Malhada das Pedras, zona rural do município de São João da Fronteira - PI, Coordenadas Geográficas: Latitude: - 4.011140 / Longitude:-42.307178, neste Estado, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SDE, conforme com Fundamento no art. 3º, X, Decreto Estadual nº 21.909/2023 c/c art. 16, IN- CGE n. 1/2013.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Deusval Lacerda de Moraes, Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o S.r. MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS, (pelo Município). Prefeitura Municipal de São João da Fronteira – PI.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13394, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 149/2026

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ**: 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de

Teresina - PI, **CNPJ**: 06.554.869/0001-64. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas, na zona urbana, com área total de 5.930,00 metros quadrados, na zona sul, no município de Teresina - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2026. **COOPERANTES**: Diêgo Lamartine Soares Teixeira e Sílvio Mendes de Oliveira Filho.

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13395, datada de 12 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍCOORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000871/2026-75
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	26102533
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	54.421.738/0001-51
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTISTICA CLAUDIO NEY & JULIANA no evento ''ANIVERSÁRIO DE CANAVIEIRA-PI na Praça Pública do município de Canavieira-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	29 de abril de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	29/04/2026
VALOR GLOBAL:	R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00348

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO04965
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS CONTRATADA:JULIANA MARTINS DE ARAUJO MAIA

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO 217/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000871/2026-75
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	54.421.738/0001-51
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTISTICA CLAUDIO NEY & JULIANA no evento ''ANIVERSÁRIO DE CANAVIEIRA-PI na Praça Pública do município de Canavieira-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	abril de 2026
VALOR GLOBAL:	R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00348
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO04965
Nº CONTRATO NO SIAFE	26102533

KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13396, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA – SEFIR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO SEI: 00224.000392/2026-20

PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob n° 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE ACAUÃ - PI, CNPJ n° 01.612.559/0001-35.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

- SEFIR, E PREFEITURA DE ACAUÃ PI, para OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE 09 (NOVE) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CHAFARIZ NAS LOCALIDADES LAGES, INGÁ, CHAPÉU, ILHA DO CHAPÉU, LAGOINHA, PERFEIÇÃO, MORRO ALTO, CASA NOVA E VALVERDE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ACAUÃ - PI.

DATA DAASSINATURA: 05 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO SOUSA E SOUSA - SECRETÁRIO SEFIR, e REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Acauã - PI.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário – SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13398, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2026

Nº Processo SEI: 00299.00065/2026-02

Extrato para Publicação – Contrato nº 43/2026

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 21/2026

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: Flavio Rodrigo Milhomem de Sousa Ltda.

CNPJ Contratada: 19.077.842/0001-70

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Parnaíba/PI, totalizando 6.580,00M².

Valor: R$ 1.024.056,33

Data Assinatura Contrato: 11/05/2026

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.782.0105.5067

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Flavio Rodrigo Milhomem de Sousa

Paula Jeanne de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

Portaria Nº 43, de 12 de maio de 2026

SEI: 00299.000065/2026-02

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro , CPF n° ***.745.053-**, para exercer a função de gestor dos Contratos: 43/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Beatriz Ribeiro de Oliveira, CPF ***.190.433-**, para

exercer a função de Fiscal dos Contrato 43/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13399, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 148/2026

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ**: 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Teresina - PI, **CNPJ**: 06.554.869/0001-64. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas, na zona urbana, com área total de 5.993,00 metros quadrados, na zona norte, no município de Teresina - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2026. **COOPERANTES**: Diêgo Lamartine Soares Teixeira e Sílvio Mendes de Oliveira Filho.

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13401, datada de 12 de maio de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000687/2026-25
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	26102584
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL

CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA PEGADÕES DO FORRÓ NO EVENTO "PEGADA DE BOI DOS AMIGOS", a ser realizado no município de José de Freitas-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	01 de maio de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	30/04/2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (cem mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00359
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO05050
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO 188/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000687/2026-25
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA PEGADÕES DO FORRÓ NO EVENTO "PEGADA DE BOI DOS AMIGOS", a ser realizado no município de José de Freitas-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	1 de maio de 2026

VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (cem mil reais).
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00359
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO05050
Nº CONTRATO NO SIAFE	26102584

KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13405, datada de 12 de maio de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000682/2026-01
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	26102574
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/000102
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE JARDEL DO ACORDEON, DONNA FULÔ, FORRO DE PAREDÃO E EDU SAFADÃO NO EVENTO "FESTA DO TRABALHADOR DO BAIRRO ANGELIM - TERESINA, no bairro Angelim município de Teresina-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	No dia 03 de maio de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	30/04/2026
VALOR GLOBAL:	R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00358
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO05051
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº151/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000448/2026-75
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/000102
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE JARDEL DO ACORDEON, DONNA FULÔ, FORRO DE PAREDÃO E EDU SAFADÃO NO EVENTO "FESTA DO TRABALHADOR DO BAIRRO ANGELIM - TERESINA", a ser realizado no dia 03 de maio de 2026, no bairro Angelim, no município de Teresina-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	03 de maio de 2026
VALOR GLOBAL:	R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00358

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO05051
Nº CONTRATO NO SIAFE	26102574

KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13406, datada de 12 de maio de 2026.)

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR	
N° DOPROCESSO SEI:	00313.001013/2020-24
NATUREZA:	PAD - Infração Disciplinar
INITERESSADO:	Manoel Lira Parente Sobrinho
EMENTA:	Processo Administrativo Disciplinar. Servidor Público. INTERPI. Suposta Fraude Documental e Conluio com Alegação de Prescrição. Inocorrência. Infração Disciplinar. Ausência de Provas. Arquivamento.
DECISÃO:	"Diante do exposto, decido pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 123/2022/CGE-PI, instaurado contra o servidor Manoel Lira Parente Sobrinho, por ausência de provas que sustentem a materialidade da infração disciplinar."
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 181-A, § 1º, I e § 2º, da Lei Complementar nº 13/94.
DATA DA DECISÃO:	Conforme assinatura eletrônica.
ASSINATURA:	Rodrigo Ribeiro Costa Cavalcante, Diretor-Geral do INTERPI.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13409, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 96/2026.

PROCESSO SEI N° 00114.000270/2026-81.

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Barras – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.406/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal n° 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006 e Decreto Estadual n° 16.013/2015.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI, COM UMA ÁREA TOTAL DE 23.552,50 M². PLANO DE TRABALHO N° 06 / TD02. Nas ruas: Rua Simãozinho – Trecho 01, Rua Simãozinho – Trecho 02 / R. Velho Sérgio, Rua Chico Doca, Rua Projetada 18 (Acesso Sindicato), Rua Projetada 21 (Frente do Sindicato), Rua Principal, Rua Tomaz Ribeiro De Lima, Rua São José – Trecho 01, Rua São José – Trecho 02, Rua Beco São José, Rua Dona Adalgiza – Trecho 01, Rua Dona Adalgiza – Trecho 02, Rua Tomaz Crispim, Rua Antônio Isidoro, Avenida Francisco Raimundo.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07/05/2026.

SIGNATARIOS: Danisio Guimarães e Marabuco pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Edilson Sérvulo de Sousa pela Prefeitura Municipal de Barras – PI.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI
ORDEM DE SERVIÇOSEI nº: 00114.000270/2026-81.**Empresa:** CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA.**CNPJ nº:** 24.667.970/0001-03.**Modalidade de Licitação:** Concorrência Eletrônica nº 014/2025 – SEINFRA.**Objeto:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI, COM UMA ÁREA TOTAL DE 23.552,50 M². PLANO DE TRABALHO N° 06 / TD02**.Contrato nº** 010/2026/SEINFRA.**Valor do Contrato:** R$ 2.640.558,47 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos) **Recurso:** 754.**Programa de Trabalho**: 15.451.0105.5059.**Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.**Data de assinatura do Contrato**: 13 de janeiro de 2026.**Fundamento legal:** Lei nº 14.133/2021.Teresina – PI, 12 de maio de 2026.**DANISIO GUIMARÃES E MARABUCO**Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Ciente: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA.CNPJ nº 24.667.970/0001-03.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13410, datada de 12 de maio de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 113/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 333/2022

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000168/2026-35

MODALIDADE: CONCORRENCIA 260/2022

CONTRATO: Nº 333/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA, CNPJ: Nº 05.802.590/0001-90

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI. OPA Nº 1484

VALOR: R$ 762.940,32 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5071 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRANTE E JOÃO COSTA E CASTRO– PELA CONTRATADA.

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13412, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

EXTRATO DE CONTRATO – SECID/PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N° 17/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00310.000788/2025-17

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 14.133/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ (CNPJ N° 08.767.094/0001-30).

CONTRATADO: BETACON CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ sob o nº 42.492.476/0001-37)

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA NA ZONA URBANA NA CIDADE DE DIRCEU ARCOVERDE-PI, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 20M, COM ALTURA DE 9,5 E LARGURA DE 3,70M.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2026

VALOR GLOBAL: R$ 461.379,12 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS: 754/500

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E MARCOS ALECIO CAMPOS DA SILVA (PELA CONTRATADA).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13413, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA – SEFIR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO SEI: 00224.000449/2026-91

PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob n° 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE OEIRAS - PI, CNPJ n° 06.553.937/0001-70.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR, E PREFEITURA DE OEIRAS - PI, para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE JORDÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO SOUSA E SOUSA - SECRETÁRIO SEFIR, e HAILTON ALVES FILHO, Prefeito Municipal de OEIRAS – PI.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário – SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13414, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº Contrato nº 25018661/2025	
Nº do processo SEI	00010.014003/2025-78
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	**25018661/2025**
Modalidade de licitação (se for o caso)	A presente contratação ocorre por Dispensa/Inexigibilidade de licitação fundamentada no ART, 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021.
Fundamento legal	A presente contratação ocorre por Dispensa/Inexigibilidade de licitação fundamentada no ART, 75, II, DA LEI Nº14.133/2021. PGE_PARECER - PLC CHEFIA PGE-PI/GAB/PLC Nº 17/2024 PARACER REFERENCIAL CGE Nº 20/2023. Decreto nº 11.317/2022.
Contratante	Superintendência de Representação do Estado do Piaui em Brasilia -SURPI/DF
Codificação da UG no SIAFE	110111
Contratado	VALERIA LEMES FARIAS 99545870125
CNPJ/CPF do Contratado	31.556.885/0001-33
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços de manutenção preventiva e higienização em 09 (nove) aparelhos de ar-condicionado, conforme laudo técnico nº 018/2026 (0023319595)
Prazo de vigência	90 dias da assinatura do contrato
Prazo de execução	10 dias
Data de assinatura do contrato	12/05/2026
Valor global	R$ 2.610,00
Dotação orçamentária	04.122.0109.2000
Fonte de Recursos	500 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00063
Nº Nota Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO05359

Signatários do contrato	Pela Contratante: (Documento datado e assinado eletronicamente). SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ EM BRASILIA. SURPI/DF. CNPJ nº 06.553.499/0003-02. Erick Elysio Reis Amorim. Contratante. (Documento datado e assinado eletronicamente). VALERIA LEMES FARIAS 99545870125 CNPJ/MF sob o nº 31.556.885/0001-33 VALERIA LEMES FARIAS CPF nº 995.***.***-25 Contratada. Pela Contratada:

Nome do gestor do órgão/entidade licitante

Cargo/Função do gestor

(Documento datado e assinado eletronicamente)

Juliano Barbosa de Almeida.

Diretor Administrativo e financeiro.

GESTOR

Superintendência de Representação do Estado do Piauí em Brasília.

SURPI/DF.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13420, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2026/SETUR	
Nº do Processo Sei	**00153.001404/2025-33**
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24009443
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2026 - SETUR
Fundamento Legal	Lei n. 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	A M CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	25.276.511/0001-61

Resumo do Objeto do Contrato	**O objeto do presente contrato é a contratação da obra/serviço de engenharia de contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de urbanização da orla de Cajueiro da Praia – PI.**
Prazo de Vigência	12 Meses
Data da Assinatura do Contrato	12 de Maio de 2026.
Valor Global	**R$ 2.481.638,78 (dois milhões quatrocentos e oitenta e um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).**
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	**Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE Pela Contratada : RODRIGO CAMPLEO LIMA DE MELO**

PORTARIA Nº 130 DE 12 DE MAIO DE 2026.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) **ALLAN DELON PINHEIRO DA SILVA**, **CPF – ***.319.323-**** e **MATRÍCULA Nº **4601-***, para fiscalizar o contrato nº **111/2026/SETUR** cujo objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI.**

Art 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **RAIMUNDO ARAUJO BARRETO NETO, CPF – ***.790.943-** e MATRÍCULA Nº **3922-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art 3° Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 331/2025 SETUR. PUBLICADO NO DOE EM 30.10.2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 12 de maio de 2026.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13421, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -

SEAGRO-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000786/2025-68
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica n° CPC 057/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	ME Construtora Ltda
CNPJ do Contratado	48.715.394/0001-90
Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.000,00 m² de rua no município de Paes Landim - PI.
Prazo de Vigência	12/05/2027
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Assinatura do Contrato	12/05/2026
Valor Global	R$ 794.747,38 (setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13422, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL SEAGRO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 37.18	
Nº DO PROCESSO SEI	00317.000275/2026-27
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONTRATO	037/2025
CONTRATANTE	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
CONTRATADO	CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	24.667.970/0001-03

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA A APLICAÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA O MELHORAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS EM PARALELEPÍPEDO COM ÁREA TOTAL 2.184,00 M² - NO MUNICIPIO DE ALTOS - PI.
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (noventa) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	05 de junho de 2025
DATA DE ASSINATURA DA OS	26 de janeiro de 2026
VALOR GLOBAL	R$ 205.986,54 (duzentos e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	52101.20.608.0107.5002
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA. CONTRATADA: FELIPE DE SANTANA MACHADO

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13424, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2026	
Nº do Processo SEI	00317.001321/2025-24
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica n° CPC 051/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	ME Construtora Ltda
CNPJ do Contratado	48.715.394/0001-90
Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de reforma do mercado público municipal General Gayoso, localizado no município de Castelo do Piauí– PI.
Prazo de Vigência	11/05/2027
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Assinatura do Contrato	11/05/2026
Valor Global	R$ 1.755.848,78 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13425, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 027-10/2025	
Nº do Processo SEI	00317.000442/2026-30
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica n° 008/2025
Fundamento Legal	Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Construtora Solução Ltda
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica (CBUQ), com área total de 10.205,00 m², no município de Canto do Buriti - PI.
Prazo de Execução	30 (trinta) dias.
Data de Assinatura	05/05/2026
Valor Global	R$ 1.030.121,35 (um milhão, trinta mil, cento e vinte e um mil e trinta e cinco centavos).
Dotação Orçamentaria	20.605.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Felipe de Santana Machado.

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13426, datada de 12 de maio de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 333/2022

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001985/2025-20

CONCORRÊNCIA: Nº 260/2022

CONTRATO: Nº 333/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA., CNPJ: Nº 05.802.590/0001-90

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS: RUA OLON DELON; RUA ALTO ALEGRE; RUA PROJETADA-RUA DA ESCOLA; RUA VEREADOR LUÍS FELIPE; RUA 13 DE MAIO E RUA MANOEL TEXEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI

VALOR: R$ 2.499.778,86 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5071 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRANTE E JOÃO COSTA E CASTRO – PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13427, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2026	
Nº do processo SEI	00224.000221/2026-09
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 060/2026 - CPL
Fundamento legal	LEI Nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	A.K.R. PRADO (TOTAL CONSTRUCOES) EPP
CNPJ do Contratado	19.074.597/0001-47
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER DE 1.975,00 M² NO MUNICÍPIO DE COCAL – PI.
Prazo de vigência do Contrato	Até o dia 31 de dezembro de 2026

Prazo de execução das obras/serviços	150 (cento e cinquenta) dias
Data de assinatura do contrato	11 de maio de 2026
Valor global	R$ 2.527.411,08 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e onze reais e oito centavos)
Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: ANA KAROLINE RABELO PRADO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13430, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 368/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00153.000712/2022-07

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A A DOS SANTOS NETO

CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001-95

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da execução do Contrato **Nº 368/2023**, relativo à contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais do municíio de **Piripiri-PI** mediante o regime de empreitada global, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em **150 dias**, sendo prorrogado até a data de **11/08/2026.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/08/2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13 de Março de 2026.

SIGNATARIOS DO CONTRATO: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e APRIGIO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO, pela Empresa A A DOS SANTOS NETO**.**

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 370/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00153.000712/2022-07

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A A DOS SANTOS NETO

CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001-95

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da execução do Contrato **Nº 370/2023**, relativo à contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais do município de **Altos – PI** mediante o regime de empreitada global, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em **150 dias**, sendo prorrogado até a data de **11/08/2026.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/08/2026

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13 de Março de 2026.

SIGNATARIOS DO CONTRATO: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e APRIGIO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO, pela Empresa A A DOS SANTOS NETO**.**

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13434, datada de 12 de maio de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 123/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 050/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000242/2026-13

MODALIDADE: ADESÃO Nº 001/2026

CONTRATO: Nº 050/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA LARICE IRIS MARINHO MOURA & CIA LTDA (GERASOL), CNPJ: Nº 29.992.760/0001-04

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 215 KITS DE UNIDADES FOTOVOLTÁICAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI.

VALOR: R$ 3.003.682,83 (TRÊS MILHÕES, TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5090 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRANTE E LARICE IRIS MARINHO MOURA RODRIGUES – PELA CONTRATADA.

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13436, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA – SEFIR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO SEI: 00224.000008/2026-99

PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob n° 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE O E I R A S - PI, CNPJ n° 0 6 . 5 5 3 . 9 3

7 / 0 0 0 1 - 7 0.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

- SEFIR, E PREFEITURA DE OEIRAS PI, para OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE OEIRAS PI

DATA DAASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR, e H A I L T O N A L V E S F I L H O , Prefeito Municipal de Oeiras - PI.Secretário – SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13437, datada de 12 de maio de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL N° 013 - CONTRATO Nº 038/2025

PROCESSO DO PLANO DE TRABALHO Nº: 00016.000301/2026-10

PROCESSO DA CONTRATAÇÃO Nº: 00016.001449/2025-82

CONTRATADA: TERRA PROJETOS LTDA - CNPJ Nº 16.642.835/0001-85

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DO TIPO CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ, COM ÁREA TOTAL DE 9.476,70 M

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS.

VALOR: R$ 986.711,18 (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 02 DE ABRIL DE 2026.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL / ANTÔNIO MARCOS SILVA LIMA – DIRETOR DE ENGENHARIA / JOSÉ LEOPOLDINO DANTAS NETO – DIRETOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO / FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JUNIOR – TERRA PROJETOS LTDA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 045/2026

NÚMERO SEI: Nº 00016.000301/2026-10

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 045/2026;

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI, CNPJ: N° 06.535.751/0001-99 e o **MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI,** CNPJ N°**:** 06.554.737/0001-32

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal n° 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Lei estadual n° 8.200/2023, Decreto Estadual n° 21.909/2023; Decreto Estadual n° 22.975/2024;

OBJETO: MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS À EXECUÇÃO, SOB A RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER,

DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DO TIPO CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ, COM ÁREA TOTAL DE 9.476,70 M² CONFORME DESCRIMINADO A SEGUIR: RUA CORONEL ANÍBAL MARTINS – 4.402,20 M²; RUA ADEONATO VELOSO – 4.342,50 M²; RUA PRAÇA BELA FLOR – 732,00 M².

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO DER/PI E MARCELO COSTA E SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13438, datada de 12 de maio de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.001082/2026-51
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTÍCA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	05.323.996/0001-90
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA SAIA RODADA NO EVENTO "FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PI".
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	13 de maio de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	12/05/2026
VALOR GLOBAL:	R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500/501
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS CONTRATADA: ANTONIO ALVES DA SILVA

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 257/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.001082/2026-51
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTÍCA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	05.323.996/0001-90
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA SAIA RODADA NO EVENTO "FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	13 de maio de 2026
VALOR GLOBAL:	R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500/501
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13440, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

ORDEM DE SERVIÇO

SEI nº: 00114.000262/2026-34

Empresa: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA.

CNPJ nº: 24.667.970/0001-03.

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 014/2025 – SEINFRA.

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - PI, COM UMA ÁREA TOTAL DE 8.940,00 M². PLANO DE TRABALHO N° 05 / TD02.

Contrato nº 010/2026/SEINFRA.

Valor do Contrato: R$ 1.010.683,19 (um milhão e dez mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezenove centavos).

Recurso: 754.

Programa de Trabalho: 15.451.0105.5059.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura do Contrato: 13 de janeiro de 2026.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.Teresina – PI, 11 de maio de 2026.

DANISIO GUIMARÃES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Ciente:

CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA.

CNPJ nº 24.667.970/0001-03.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13442, datada de 12 de maio de 2026.)

COMUNICAÇÕES

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ – CEPD/PI

COMUNICADO MUDANÇA DO LOCAL DE ELEIÇÃO CEPD-PI

O **Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Piauí – CEPD/PI** por meio de sua Comissão Eleitoral, torna público que o local de realização da eleição do CEPD, anteriormente previsto para ocorrer na Casa dos Conselhos José Ribamar Santos (Av. Pinel,620,Cabral, Teresina- PI) foi alterado em virtude das reformas estruturais que serão realizadas no referido espaço.

Dessa forma, a eleição ocorrerá no seguinte endereço:

Local: Sala do Conselho administrativo Profª Idelzuita Rabelo Paixão – MEMORIAL ESPERANÇA GARCIA

Endereço: Av. Miguel Rosa 3400, em Teresina-Piauí.

Data: 18 de maio de 2026

Horário: 8 as 11h.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Respeitosamente,

Celio Luiz Barbosa

Presidente da comissão eleitoral

(Transcrição da nota COMUNICAÇÕES de Nº 13233, datada de 12 de maio de 2026.)

TERMOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO Nº 36

TERMO DE CESSÃO Nº: 36/2026
ÓRGÃO CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ – SEAD-PI, neste ato representada por seu titular, Sr. Samuel Pontes do Nascimento.

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO, neste ato representado por seu titular, Sr. Gustavo Conde Medeiros.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO de propriedade do Estado do Piauí, situado na Rua José Moita, S/N, bairro São Sebastião, União - PI.
DESTINAÇÃO/FINALIDADE: O imóvel ora cedido será destinado à será destinado para fins exclusivos da execução de proposta Novo PAC: CÉU da Cultura – Centros Culturais, sendo expressamente proibida a sua utilização para quaisquer outros fins, sob pena de reversão ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí.
ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026.
PRAZO: O prazo de vigência desta cessão é de 10 (dez) anos, contados da data da assinatura do Termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante manifestação expressa das partes.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 13235, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 0023859682/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA
Teresina/PI, 30 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 147 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00040.000066/2026-71:

O Secretário de Administração do Estado do Piauí resolve CONVALIDAR a prorrogação de vigência do contrato nº 08/2022, firmado entre a INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUI - IASPI e a Empresa LIMPSERV LTDA-ME , relativo à prestação de serviços contínuos de prestação de mão de obra exclusiva, técnico operacional nível médio, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 14/04/2026 a 14/04/2027, conforme artigo 57, II,

da Lei nº 8.666/93.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUI - IASPI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender a lista de verificação para prorrogação de vigência de contratos de prestação de serviços de natureza contínua, conforme Resolução da CGFR nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

PARECER PGE (0022259424);

PARECER CGE (0022259975);

SEFAZ (0023656842).

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO.

Secretário de Administração do Estado do Piauí-SEAD-PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 13240, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 0023864047/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA
Teresina/PI, 30 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse

público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00012.009896/2026-09.

O Secretário de Administração do Estado do Piauí resolve CONVALIDAR o procedimento de para a prorrogação da vigência do Contrato Nº 34/2023, relativo ao CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA EM VEÍCULO ADAPTADO, INCLUINDO GERENCIAMENTO, DESLOCAMENTO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, LAUDOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, por mais 06 (seis) meses, pelo período de 06/03/2026 a 06/09/2026, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral da manifestação técnica do órgão de controle:

PGE (0022787857).

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 13241, datada de 12 de maio de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI,

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 131/2026

PROCESSO SEI: 00119.00617/2026-45;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI, CNPJ Nº 06.716.880/0001-83;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n° 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006; Decreto Estadual n° 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI, para execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM PERFURAÇÃO DE POÇOS TUTBULARES, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELO IDEPI E JOÃO FELIX DE ANDRADE FILHO – PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR – PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 133/2026

PROCESSO SEI: 00119.000617/2026-45

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI, CNPJ Nº 06.612.582/0001-20;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n° 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006; Decreto Estadual n° 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI, para execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELO IDEPI E JOSÉ WILSON PEREIRA GOMES - PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ – PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 039/2026

PROCESSO SEI: 00119.000617/2026-45;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, CNPJ Nº 06.612.566/0001-37;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n° 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006; Decreto Estadual n° 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, para execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELO IDEPI E GENIR FERREIRA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 13255, datada de 12 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

ASSESSORIA 15 - SEAD-PI/DIP

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2026

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO

Refere-se o presente ao procedimento administrativo instaurado para a contratação da Brasilseg Companhia de Seguros (CNPJ nº 28.196.889/0001-43), vinculada ao Banco do Brasil S.A., visando a prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais para até 1.500 estagiários bolsistas vinculados ao Poder Executivo Estadual.

A contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dispensa de Licitação por valor) e no Art. 9º, inciso IV, da Lei nº 11.788/2008, que impõe o dever legal inafastável de proteção securitária aos estudantes.

DA CONFORMIDADE DA INSTRUÇÃO

Da análise dos autos, constata-se que a fase preparatória foi devidamente instruída, contando com o Documento de Oficialização da Demanda (DOD nº 10/2026 - ID 0022183392), Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 23/2026 - ID 0022186115) e Termo de Referência (ID 0023882155), artefatos aprovados e em estrita conformidade com o Decreto Estadual nº 21.872/2023.

A vantajosidade econômica restou comprovada no Documento de Formalização de Preços

(ID 0023863076), atestando que o valor da contratação de R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) é compatível com o valor de mercado.

A instrução jurídica observa integralmente o Parecer Referencial PGE/PLC nº 06/2026 (ID 0023860708), o qual orienta a legalidade das contratações diretas de pequeno valor, dispensando análise individualizada nos termos do Art. 103, § 2º, do RIPGE/PI.

O processo conta com o Relatório Conclusivo do Agente de Contratação, certificando o pleno saneamento dos autos e a regularidade da habilitação do fornecedor.

DECISÃO

Diante do exposto, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 64 do Decreto Estadual nº 21.872/2023 e em estrita observância ao Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021:

RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação para a contratação da Brasilseg Companhia de Seguros;

HOMOLOGO o presente procedimento administrativo em todos os seus termos, declarando a regularidade de sua instrução técnica e jurídica.

DETERMINAÇÕES FINAIS

Autorizo a realização da despesa à conta da dotação orçamentária 04.122. 0109. 2000, Fonte 500, Elemento 339039.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contratos (DCON) para a emissão da Nota de Empenho e formalização do instrumento contratual ou termo equivalente.

Após, providencie-se a publicação do extrato da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Estado, no prazo legal, para fins de eficácia do ato.

(Documento datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - SEAD/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 13261, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA – SEFIR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 070/2026

SEI N. º 00224.000749/2025-99

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI N° 00224.000749/2025-99, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 070/2026, tipo menor preço

Unitário, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE BOMBEAMENTO SOLAR DE 4CV e 2CV NA CIDADE NOVA SANTA RITA-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: F B SERVICOS LTDA, CNPJ 59.485.521/0001-29, com proposta comercial no valor de R$ 299.249,08 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e oito centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina – PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 12 de maio de 2026.

Gustavo Sousa e Sousa

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 13270, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA – SEFIR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA

ELETRÔNICA Nº 069/2026

SEI N. º 00224.000966/2025-89

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI N° 00224.000966/2025-89, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 069/2026, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE POVOADO BARRINHA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: MARCELA VICTORIA RODRIGUES LOPES SIMIONI, CNPJ 61.902.637/0001-68, com proposta comercial no valor de R$ 687.681,72 (seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina – PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 12 de maio de 2026.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 13272, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato de Termo de Cooperação Técnica – SECID/PI

Termo de Cooperação Técnica: n° 64/2026.

Processo Administrativo: 00310.000429/2025-60.

Fundamento legal: art. 241 da Constituição Federal de 1988, no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Estadual n° 8.200/2023 e no Decreto Estadual n° 22.975/2024.

Partes: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ n° 08.767.094/0001-30) e o Município de Alagoinha do Piauí/PI (CNPJ º 07.450.778/0001-41).

Resumo do objeto: estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.005,50 m² em ruas do município de Alagoinha do Piauí/PI, Território de Desenvolvimento TD6 – Vale do Rio Guaribas (Plano de Trabalho 27/TD06), sendo elas: Rua Jacinto Lima (Trecho 01), Rua Jacinto Lima (Trecho 02), Rua Zenita Brito, Rua São Miguel (Trecho 01), Rua São Miguel (Trecho 02), Rua da Maçonaria (Trecho 01), Rua da Maçonaria (Trecho 02), Rua Joao Gabriel, Rua da Casa do Rafael e Rua do Fiat.

Prazo de vigência: O termo de cooperação apresentará vigência vinculada a conclusão do objeto, nos termos do art. 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da assinatura: 18/03/2026.

Signatários: Maria Vilani da Silva (pela Secretaria de Estado das Cidades do Piauí) e Pedro Otacílio de Sousa Moura(pelo Município de Alagoinha do Piauí/PI).

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 13275, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 56/2026

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Processo nº 00010.003602/2026-47

A **Secretaria de Estado da Cultura – SECULT**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60, com sede na Praça Marechal Deodoro, 816 – Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-160, neste ato representado pelo Secretário Sr. Rodrigo Amorim Oliveira Nunes, inscrito no CPF sob o nº. 003.*.*.*-70, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ – COJUV/PI**, órgão da Administração Pública Direta do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.089.639/0001-37**, com sede na **Avenida Antonino Freire, nº 1473, 4º Andar, Bairro Centro, CEP 64.001-040, Teresina – PI**, doravante denominado **EXECUTANTE**, neste ato representada por seu **Coordenador da Juventude, Sr. Éverton Alves Calisto**, portador do CPF sob nº **018.***.***-31**, em conformidade com os **autos do**

processo nº 00010.003602/2026-47 e com fundamento na Lei nº 8.754, de 16 de julho de 2025 que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, e no Decreto Estadual n.º 22.380, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a descentralização de crédito orçamentário no Estado do Piauí, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a Descentralização de créditos orçamentários decorrentes da **Emenda Parlamentar Estadual 202631800548,** para execução da Contratação de Bandas para "**XV Festa dos Vaqueiros de Bela Vista do -PI, na data de 07 de junho de 2026** pela **COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ – COJUV/PI.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários da **Secretaria de Estado da Cultura – SECULT (CONCEDENTE)** para a **COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ – COJUV/PI**, Unidade Gestora 11113 (EXECUTANTE).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

	Código	**Descrição**
Unidade Orçamentária	51101	SECRETARIA DA CULTURA
Programa de Trabalho	13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE
Identificador de Exercício	1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Autor da Emenda	Nerinho	Nerinho
Emenda	202631800548	202631800548
Território	TD0	TODO ESTADO
Plano Orçamentário	000001	Não definido
Valor	R$ 200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS.

Parágrafo único. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do **CONCEDENTE.**

Teresina (PI), assinado e datado eletronicamente.

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário de Estado da Cultura do Piauí

Éverton Alves Calisto

Coordenador Geral - COJUV

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 13277, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 58/2026

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Processo nº 00010.004376/2026-1

A **Secretaria de Estado da Cultura – SECULT**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60, com sede na Praça Marechal Deodoro, 816 – Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-160, neste ato representado pelo Secretário Sr. Rodrigo Amorim Oliveira Nunes, inscrito no CPF sob o nº. 003.*.*.*.*-70, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ – COJUV/PI**, órgão da Administração Pública Direta do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.089.639/0001-37**, com sede na **Avenida Antonino Freire, nº 1473, 4º Andar, Bairro Centro, CEP 64.001-040, Teresina – PI**, doravante denominado **EXECUTANTE**, neste ato representada por seu **Coordenador da Juventude, Sr. Éverton Alves Calisto**, portador do CPF sob nº **018.***.***-31**, em conformidade com os **autos do processo nº 00010.004376/2026-11** e com fundamento na Lei nº 8.754, de 16 de julho de 2025 que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, e no Decreto Estadual n.º 22.380, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a descentralização de crédito orçamentário no Estado do Piauí, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a Descentralização de créditos orçamentários decorrentes da **Emenda Parlamentar Estadual 202631770686,** para execução da Contratação de Bandas para "**Festejos do Município de JUREMA-PI, a ser realizado no período de 29 de maio de 2026** pela **COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ – COJUV/PI.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários da **Secretaria de Estado da Cultura – SECULT (CONCEDENTE)** para

a **COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ – COJUV/PI**, Unidade Gestora 11113 (EXECUTANTE).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

	Código	**Descrição**
Unidade Orçamentária	51101	SECRETARIA DA CULTURA
Programa de Trabalho	13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE
Identificador de Exercício	1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Autor da Emenda	Flavio Junior	Flavio Junior
Emenda	202631770686	202631770686
Território	TD0	TODO ESTADO
Plano Orçamentário	000001	Não definido
Valor	R$ 150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS.

Parágrafo único. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do **CONCEDENTE.**

Teresina (PI), assinado e datado eletronicamente.

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário de Estado da Cultura do Piauí

Éverton Alves Calisto

Coordenador Geral - COJUV

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 13283, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 59/2026

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Processo nº 00010.004452/2026-99

A **Secretaria de Estado da Cultura – SECULT**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60, com sede na Praça Marechal Deodoro, 816 – Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-160, neste ato representado pelo Secretário Sr. Rodrigo Amorim Oliveira Nunes, inscrito no CPF sob o nº. 003.*.*.*.*-70, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ – COJUV/PI**, órgão da Administração Pública Direta do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.089.639/0001-37**, com sede na **Avenida Antonino Freire, nº 1473, 4º Andar, Bairro Centro, CEP 64.001-040, Teresina – PI**, doravante denominado **EXECUTANTE**, neste ato representada por seu **Coordenador da Juventude, Sr. Éverton Alves Calisto**, portador do CPF sob nº **018.***.***-31**, em conformidade com os **autos do processo nº 00010.004452/2026-99** e com fundamento na Lei nº 8.754, de 16 de julho de 2025 que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, e no Decreto Estadual n.º 22.380, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a descentralização de crédito orçamentário no Estado do Piauí, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a Descentralização de créditos orçamentários decorrentes da **Emenda Parlamentar Estadual 202631770688,** para execução da Contratação de Bandas para "**Festejos do Município de CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, PI, a ser realizado no período de 30 de maio de 2026** pela **COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ – COJUV/PI.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários da **Secretaria de Estado da Cultura – SECULT (CONCEDENTE)** para a **COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ – COJUV/PI**, Unidade Gestora 11113 (EXECUTANTE).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

	Código	**Descrição**
Unidade Orçamentária	51101	SECRETARIA DA CULTURA
Programa de Trabalho	13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE
Identificador de Exercício	1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Autor da Emenda	Flavio Junior	Flavio Junior
Emenda	202631770688	202631770688

Território	TD0	TODO ESTADO
Plano Orçamentário	000001	Não definido
Valor	R$ 150.000,00	CEM E CINQUENTA MIL REAIS.

Parágrafo único. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do **CONCEDENTE.**

Teresina (PI), assinado e datado eletronicamente.

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário de Estado da Cultura do Piauí

Éverton Alves Calisto

Coordenador Geral - COJUV

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 13285, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA-SEFIR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2026 PROCESSO SEI N° 00224.000739/2025-53

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI N° 00224.000739/2025-53, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2026, tipo menor preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE 6.073,00 M² EM DIVERSAS RUAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa F SANTOS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 09.228.043/0001-01, com proposta comercial no valor de R$ 813.100,00 (oitocentos e treze mil, cem reais), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Especial de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina – PI, Estado do Piauí e e-mail: comissaoespecialsefir@gmail.com

Teresina (PI), 11 de maio de 2026.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETARIO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 13312, datada de 12 de maio de 2026.)

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023-GAMIL	
Nº do processo SEI	00015.000106/2026-91
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23002028
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Estadual n° 15.093/2013.
Contratante	Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí
Codificação da UG no SIAFE	110103
Contratado	COMERCIAL EQIP LTDA.
CNPJ/CPF do Contratado	00.113.110/0001-60
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do Contrato nº 016/2023-GAMIL
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do contrato
Prazo de execução	Durante a vigência do contrato
Data de assinatura do aditivo	*Data da assinatura no sistema - Registrado eletronicamente*
Valor Mensal Estimado	R$ 1.442,08 (mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos)
Dotação orçamentária	11.010.3.04.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500/501
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFNet	2026NR00105
Nº Nota Patrimonial/Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO05222
Signatários do contrato	Pela Contratante: João Ricardo Pinto Sousa – MAJ QOPM Pela Contratada: Pedro Augusto de Sousa Castelo

(documento assinado eletronicamente)

João Ricardo Pinto Sousa – MAJ QOPM

Chefe do Gabinete Militar

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 13328, datada de 12 de maio de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
DIRETORIA GERAL - ADH-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	
Nº do processo SEI	00118.000387/2026-24
Fundamento legal	Em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei n°14.133/2021 e com o inciso I, art. 56 da IN conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n° 01/2009, e com as disposições contidas nos autos do processo SEI no 00118.000074/2026-76, mediante as cláusulas e condições.
Partes	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI – CNPJ Nº 08.787.769/0001-03 e MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ-PI – CNPJ Nº 06.554.158/0001-90.
Resumo do objeto do contrato	A conjugação de esforços entre as partes para o monitoramento e acompanhamento conjunto da Implantação e Pavimentação em Paralelepípedo do Povoado Pajeú, Zona Rural do Munícipio de Flores do Piauí (PI).
Prazo de vigência	O presente instrumento jurídico será exercido sem ônus financeiro de parte a parte e terá sua vigência, contada da data de assinatura até a finalização das obras, objeto determinado na cláusula terceira, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante a assinatura de Termo aditivo atendendo à disposição legal.
Data de assinatura do contrato	07/04/2026.
Signatários do contrato	IGOR LEONAM PINHEIRO NERI – DIRETOR GERAL DA ADH/PI. EVANDRO FERREIRA DA COSTA – PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ -PI.

Teresina- PI, 12 de Maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 13331, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO Nº 013/2026.	
Nº do Processo SEI	00114.000559/2025-19
Fundamento Legal:	a Lei nº 14.133 de 01/04/2021
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	J AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	29.653.788/0001-17

Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo do contrato Nº 013/2026, prorrogação do prazo de execução dos serviços de engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Principal do Assentamento Congo, com área total de 3.600,00 m², no município de Brasileira – PI. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 60 (sessenta) dias, sendo prorrogado até a data de 01/07/2026
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	13 de março de 2026.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Danisio Guimaraes E Marabuco. Pela Contratada: Francisco Wilson Amaral Aguiar

DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 13341, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 049/2026

PROCESSO SEI N° 00317.001267/2025-17

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI N° 00317.001267/2025-17, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº CPC 049/2026, tipo Menor Preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.456,00m², no município de Palmeirais-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Justificativas Técnicas, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa M E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 48.715.394/0001-90, com proposta comercial no valor de R$ 545.335,25 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Parque de Exposição “Dirceu Arcoverde”, Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi – Teresina/PI. Tel: (86) 3221-3787/2028. E-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Diego Lamartine Soares Teixeira

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 13393, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 052/2026

PROCESSO SEI N° 00317.000980/2025-43

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI N° 00317.000980/2025-43, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº CPC 052/2026, tipo Menor Preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5100,00 m² de ruas no município de Agricolândia - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Justificativas Técnicas, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa M E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 48.715.394/0001-90, com proposta comercial no valor de R$ 801.094,94 (oitocentos e um mil, noventa e quarenta reais e noventa e quatro centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Parque de Exposição “Dirceu Arcoverde”, Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi – Teresina/PI. Tel: (86) 3221-3787/2028. E-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 12 de maio de 2026.

Diego Lamartine Soares Teixeira

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 13397, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 83/2026.

PROCESSO SEI N° 00114.000308/2026-15.

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.430/0001-31.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal n° 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006 e Decreto Estadual n° 16.013/2015.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA- PI, COM UMA ÁREA TOTAL DE 6.910,00 m². PLANO DE TRABALHO N° 52.0/ TD01.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23/04/2026.

SIGNATARIOS: Danísio Guimarães e Marabuco pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Francisco Emanuel Cunha De Brito pela Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

ORDEM DE SERVIÇO

SEI nº: 00114.000308/2026-15.

Empresa: CONSÓRCIO S&B LITORÂNEA - TD-01.

CNPJ nº: 53.209.435/0001-07.

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA- PI, COM UMA ÁREA TOTAL DE 6.910,00 m². PLANO DE TRABALHO N° 52.0/ TD01

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 008/2023/SEINFRA.

Contrato nº 049/2023/SEINFRA.

Valor do Contrato: R$ 688.425,89 (seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Recurso: 754

Programa de Trabalho: 15.451. 0105. 5059.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data de assinatura do Contrato: 15 de dezembro de 2023.

Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93.

Teresina - PI, 12 de maio de 2026.

DANISIO GUIMARÃES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura

CONSÓRCIO S&B LITORÂNEA - TD-01

CNPJ: nº 53.209.435/0001-07

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 13407, datada de 12 de maio de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO AO LAZER- CENDFOL

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : Nº 155/2023

PROCESSO Nº : 00132.000791/2026-10

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER (CENDFOL)

CNPJ do Contratante: 15.029.783/0001-03

Nome da Contratada: SERVFAZ- SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF da Contratada: 10.013.974/0001-63

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 155/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de mão de obra, por mais 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: 14/07/2026 a 13/07/2027

Nº da nota de reserva no SIAFE: 2026NR00117

Nº da autorização de reserva orçamentária no SIAFE: 2026RO05340

Fonte de Recursos: 500

Programa de Trabalho: 08.122. 0109. 2000

Natureza da Despesa: 339037

Signatários do Contrato: KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS ,(Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas e Fomento ao Lazer) - **CONTRATANTE**

DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA ,(SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA) - **CONTRATADA**

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 13416, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 033/2026

PROCESSO SEI N° 00317.000707/2025-19

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI N° 00317.000707/2025-19, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº CPC 033/2026, tipo Menor Preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.167,80 m² de vias públicas no município de São Francisco do Piauí-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Justificativas Técnicas, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa MONTE CLARO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 14.190.481/0001-50, com proposta comercial no valor de R$ 970.408,58 (novecentos e setenta mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Parque de Exposição “Dirceu Arcoverde”, Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi – Teresina/PI. Tel: (86) 3221-3787/2028. E-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 12 de maio de 2026.

Diego Lamartine Soares Teixeira

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 13418, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRANS-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.000587/2026-11

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇAO DO PIAUI - PI, CNPJ sob o nº 01.612.561/0001-04.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a execução do Projeto de Execução dos serviços de de uma praça pública do município de ASSUNÇAO DO PIAUI, Estado do Piauí, integrado ao Território de desenvolvimento TD

03 – Meio Norte – Carnaubais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Jovelino Soares da Silva, pela Prefeitura Municipal de Assunção do Piaui- PI/.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.000587/2026-11

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO - PI, CNPJ sob o nº 41.522.129/0001-47.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a execução do Projeto de Execução dos serviços de de uma praça pública do município de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Murilo Bandeira da Silva, pela Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco- PI/.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.000587/2026-11

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI, CNPJ sob o nº 06.716.880/0001-83.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a execução do Projeto de Execução dos serviços de de uma praça pública do município de Campo Maior, Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, João Félix de Andrade Filho, pela Prefeitura Municipal de Campo Maior- PI/.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.000587/2026-11

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO - PI, CNPJ sob o nº 06.553.986/0001-03.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a execução do Projeto de Execução dos serviços de de uma praça pública do município de Isaías Coelho, Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Waldemar Mauriz Filho, pela Prefeitura Municipal de Isaías Coelho- PI/.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.000587/2026-11

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS

(CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES - PI, CNPJ sob o nº 01.612.619/0001-10.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a execução do Projeto de Execução dos serviços de construção de um Campo Society, no município de Júlio Borges - PI, Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, João Paulo Pereira e Silva, pela Prefeitura Municipal de Júlio Borges- PI/.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.000587/2026-11

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE - PI, CNPJ sob o nº 06.554.166/0001-36.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a execução do Projeto de Execução dos serviços de construção de um Campo Society, no município de Rio Grande- PI, Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, ANTONIO LUIS DA COSTA FEITOSA, pela Prefeitura Municipal de Rio Grande- PI/.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.000587/2026-11

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PI, CNPJ sob o nº 01.612.617/0001-20.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a execução do Projeto de Execução dos serviços de construção de um Campo Society, no município de Caraúbas- PI, Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Antonio Luis da Costa Feitosa, pela Prefeitura Municipal de Caraúbas- PI/.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 13419, datada de 12 de maio de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2022 - DETRAN/PI	
Nº do processo SEI	00030.016322/2024-07
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002792
Fundamento legal	art. 65, inciso II, alínea “d”, e §8º da Lei nº 8.666/93
Contratante	Departamento Estadual de Trânsito
Codificação da UG no SIAFE	450201
Contratado	LIMPSERV LTDA
CNPJ do Contratado	**.194.788/0001-**
Resumo do objeto do Termo de Apostilamento	O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reconhecimento dos efeitos financeiros retroativos da repactuação de preços decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2024, relativo ao posto de auxiliar administrativo previsto no Contrato nº 26/2022.
Data de assinatura do Termo de Apostilamento	12 de Maio de 2026.

Valor global	R$ 43.747,23 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos)
Dotação orçamentária	26.122. 0109. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	501 - Outros Recursos não Vinculados
Natureza da Despesa	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00124
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO04154 2026RO05198
Signatários do Termo de Apostilamento	LUANA MARIA MACHADO BARRADAS BRUNA REBECA HERMES LEAL DA COSTA BURLAMARQUE NUNES

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

DIRETORA GERAL

DETRAN-PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 13431, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 040/2026

PROCESSO SEI N° 00317.000200/2026-46

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI N° 00317.000200/2026-46, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº CPC 040/2026, tipo Menor Preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.841,80 m² de ruas da zona urbana da cidade de Demerval Lobão–PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Justificativas Técnicas, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa M E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 48.715.394/0001-90, com proposta comercial no valor de R$ 1.049.879,61 (um milhão, quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Parque de Exposição “Dirceu Arcoverde”, Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi – Teresina/PI. Tel: (86) 3221-3787/2028. E-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 12 de maio de 2026.

Diego Lamartine Soares Teixeira

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 13433, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 0023866252/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA
Teresina/PI, 30 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00028.021437/2025-35.

O Secretário de Administração do Estado do Piauí resolve CONVALIDAR o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, firmado entre o 20º BATALHÃO POLICIAL MILITAR DA CIDADE DE PAULISTANA-PI e a empresa MARTINHO DA SILVA ALENCAR E CIA LTDA, CNPJ Nº 13.960.025/0001-89, relativo a aquisição de água mineral.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pelo 20º BATALHÃO POLICIAL MILITAR DA CIDADE DE PAULISTANA-PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENO VALOR – SERVIÇOS OU COMPRAS (ART, 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021) - https://portal.pi.gov.br/pge/minuta-e-listas-de-verificacao/#92-189-contratacao-direta-de-pequeno-valor-servicos-e-compras-art-75-ii.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral da manifestação técnica do órgão de controle:

PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 07/2024 (0019678156; 0019678405);

AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA (0020933872).

A presente convalidação está sujeita e condicionada INTEGRALMENTE aos PARECERES dos órgãos de controle CGE, PGE e SEFAZ, sob pena de nulidade.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 13435, datada de 12 de maio de 2026.)

AVISOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 46/2026

Nº Processo SEI: 00299.000201/2026-56

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 46/2026

Tipo de Licitação: Menor Preço

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Nome do Órgão: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional – SIDERPI

Objeto da Licitação: Pavimentação em paralelepípedo de 3.591,00 m² de ruas no município de Oeiras/PI.

Valor Global Estimado: R$ 542.749,57

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital: O presente edital poderá ser retirado no(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico www.tcepi.tc.br e obrigatoriamente sitio www.comprasnet.gov.br para fins de informações, notificações, comunicados, esclarecimentos e demais atos inerentes ao certame de forma imediata e na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI, situada à Av. Antonino Freire, 1473 – Centro – 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI (cpl@siderpi.pi.gov.br)

Data Abertura das Proposta e Disputa de Preços: 03/06/2026 AS 08:00H (horário de Brasília)

Local: Sala da Comissão de Contratação – SIDERPI.

Classificação Orçamentária: 50101

Plano de trabalho: 25.782.0105.5067 (Construção, Manutenção, Restauração de Rodovias, Estradas e Ruas)

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 754

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 13238, datada de 12 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 44/2026

Nº Processo SEI: 00299.000212/2026-36

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 44/2026

Tipo de Licitação: Menor Preço

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Nome do Órgão: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional – SIDERPI

Objeto da Licitação: Pavimentação em Paralelepípedo de 6.570,00 m² de ruas no município de Madeiro - PI

Valor Global Estimado: R$ 1.017.343,21

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital: O presente edital poderá ser retirado no(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico www.tcepi.tc.br e obrigatoriamente sitio www.comprasnet.gov.br para fins de informações, notificações, comunicados, esclarecimentos e demais atos inerentes ao certame de forma imediata e na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI, situada à Av. Antonino Freire, 1473 – Centro – 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI (cpl@siderpi.pi.gov.br)

Data Abertura das Proposta e Disputa de Preços: 02/06/2026 AS 12:00H (horário de Brasília)

Local: Sala da Comissão de Contratação – SIDERPI.

Classificação Orçamentária: 50101

Plano de trabalho: 25.782.0105.5067 (Construção, Manutenção, Restauração de Rodovias, Estradas e Ruas)

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 754

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 13239, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo SEI Nº 00013.000100/2026-34– *SEDEC/PI*

Concorrência Eletrônica Nº 037/2026

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Contratação, instituída pela PORTARIA SEDEC Nº 144/2024, de 02/09/2025, Disponibilizado no DOE de 03/09/2025, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Concorrência Eletrônica Nº 037/2026, com critério de julgamento MENOR PREÇO e Empreitada por Preço Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ÁREA MULTIEVENTOS NO MUNICIPIO DE ITAINOPOLIS. CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.796.126,37 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL CENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 13/05/2026 às 17h:00min à 29/05/2026, às 00h:00min, no https://bnc.org.br/

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de maio de 2026, às 09h30min, no https://bnc.org.br/

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí, com a Comissão Permanente de Contratação, das 08h:00min às

13h:30min, no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br e o https://bnc.org.br.

Teresina/PI, 12 de maio de 2026

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES

Presidente da CPC/SEDEC

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretário da SEDEC/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 13244, datada de 12 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

SEI Nº 00299.000163/2026-31

A SECRETARIA DE INTEGRAÇAO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SIDERPI, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n° 11, de 19 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33/2026 de 20/02/2026 pág. 34/35, resolve TORNAR SEM EFEITO a Publicação da CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 42/2026 – SIDERPI (SEI Nº 00299.000163/2026-31), publicada no Diário Oficial do Estado nº 88/2026 de 11 de maio de 2026, pág. 279/280

Teresina, 12 de maio de 2026.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

AVISO DE LICITAÇAO - SIDERPI

Nº Processo SEI: 00299.000163/2026-31

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 41/2026

Tipo de Licitação: Menor Preço

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Nome do Órgão: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional – SIDERPI

Objeto da Licitação: Pavimentação em Paralelepípedo de 7.420,00 m² de ruas no município de Esperantina - PI

Valor Global Estimado: R$ 1.179.667,49

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital: O presente edital poderá ser retirado no(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico www.tcepi.tc.br e obrigatoriamente sitio www.comprasnet.gov.br para fins de informações, notificações, comunicados, esclarecimentos e demais atos inerentes ao certame de forma imediata e na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI, situada à Av. Antonino Freire, 1473 – Centro – 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI (cpl@siderpi.pi.gov.br)

Data Abertura das Proposta e Disputa de Preços: 02/06/2026 AS 09:00H (horário de Brasília)

Local: Sala da Comissão de Contratação – SIDERPI.

Classificação Orçamentária: 50101

Plano de trabalho: 25.782.0105.5067 (Construção, Manutenção, Restauração de Rodovias, Estradas e Ruas)

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 754

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 13245, datada de 12 de maio de 2026.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00337.000757/2026-49. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 011/2026 - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – MENOR PREÇO. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI, conforme edital e seus anexos. Valor Previsto: R$ 1.679.835,66. Abertura da licitação: 01/06/2026 as 08:30h. Realizado de forma eletrônica através do Portal: https://www.portaldecomprasecepi.com.br. Disponibilização do Edital completo: Site do TCE. Para informações, e-mail: cplsecepi@gmail.com.

Teresina-PI, 12 de maio de 2026.

Dayvid de Oliveira Santos

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

Josiene Marques Campelo

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 13258, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 50/2026

Nº Processo SEI: 00299.000147/2026-49

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 50/2026

Tipo de Licitação: Menor Preço

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Nome do Órgão: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional – SIDERPI

Objeto da Licitação: Pavimentação em paralelepípedo de 3.516,00 m² de ruas no município de Beneditinos/PI.

Valor Global Estimado: R$ 553.198,92

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital: O presente edital poderá ser retirado no(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico www.tcepi.tc.br e obrigatoriamente sitio www.comprasnet.gov.br para fins de informações, notificações, comunicados, esclarecimentos e demais atos inerentes ao certame de forma imediata e na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI, situada à Av. Antonino Freire, 1473 – Centro – 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI (cpl@siderpi.pi.gov.br)

Data Abertura das Proposta e Disputa de Preços: 03/06/2026 AS 12:00H (horário de Brasília)

Local: Sala da Comissão de Contratação – SIDERPI.

Classificação Orçamentária: 50101

Plano de trabalho: 25.782.0105.5067 (Construção, Manutenção, Restauração de Rodovias, Estradas e Ruas)

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 754

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 13260, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2026-SETUR.

Nº do Processo SEI: 00153.000515/2026-11.

Modalidade de Licitação: Concorrência, na forma Eletrônica.

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.

Fundamento Legal: Lei n° 14.133/2021.

Nome do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

Resumo do objeto da licitação: A Secretaria de Estado do Turismo – SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de **pavimentação em paralelepípedo no munícipio de Curimatá/PI.**

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Sala da Comissão de Contratação da SETUR localizada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830; No sítio eletrônico do Portal Nacional de Compras Públicas: https://www.gov.br/pncp/pt-br; no sítio eletrônico do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/; no sítio eletrônico da SETUR/PI: https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 28/05/2026 às 10h30min.

LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Informações: Comissão de Contratação de SETUR/PI, localizada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830; via e-mail: seturlicitacao@gmail.com; mediante protocolo de usuário externo do SEI por meio sítio eletrônico: https://portal.pi.gov.br/; e ainda pelo Telefone (86) 3216-2664.

Valor Global: R$ 466.401,66 (quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e um reais e sessenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO; Unidade

Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO; Programa de trabalho: 23.695.0106.6105; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 754.

Teresina-PI, 12 de maio de 2026.

Alexsander Bruno Sampaio Borges

Agente de Contratação/SETUR

Daniel Carvalho Oliveira Valente

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 13265, datada de 12 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 68/2026	
Nº do processo SEI	00319.001835/2026-41
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS-PI; CNPJ Nº 08.809.355/0001-38
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para execução de 10.200,00M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Murici dos Portelas-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ https://www.compras.gov.br

Data de abertura e entrega das propostas	27 de Maio de 2026 às 10:00h
Valor global estimado	R$ 1.519.329,23 (Um milhão quinhentos e dezenove mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos).
Dotação orçamentária	46101.26.782. 0105. 5086
Fonte de recursos	754/500
Natureza da despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-

Mayara Matos Gonçalves Silva

Membro

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 13291, datada de 12 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Aviso de licitação: Concorrência Eletrônica n° 032/2026 – SECID/PI.

N° do processo SEI: 00310.000216/2026-19.

Modalidade de licitação: Concorrência.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: Contratação de empresa para construção de um Centro Esportivo Tipo A, com quadra coberta e vestiário, com área total de 1.024,14 m², na zona urbana do município de Pimenteiras-PI.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Portal LICITASECID (https://www.licitasecidpiaui.com.br); Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br); Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (https://sei.pi.gov.br); Sítio Oficial da SECID/PI (https://portal.pi.gov.br/secid); mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br); email: cpl.secid2023@gmail.com; Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, n° 1515, Bairro Ininga, CEP n° 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 29/05/2026 às 08:30h (horário de Brasília).

Valor global estimado: R$ 2.076.802,43 (dois milhões setenta e seis mil oitocentos e dois reais e quarenta e três centavos).

Dotação orçamentária: Fonte: 500/754; Programa de Trabalho: 45.101.15.451.0105.5019; Elemento de Despesa: 44.90.51.

Teresina (PI), 12 de maio de 2026.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação da SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 13292, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo SEI Nº 00013.000229/2026-42– *SEDEC/PI*

Concorrência Eletrônica Nº 039/2026

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Contratação, instituída pela PORTARIA SEDEC Nº 144/2024, de 02/09/2025, Disponibilizado no DOE de 03/09/2025, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Concorrência Eletrônica Nº 039/2026, com critério de julgamento MENOR PREÇO e Empreitada por Preço Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.940,00M² NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PI,CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 426.068,68 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 13/05/2026 às 17h:00min à 02/06/2026, às 00h:00min, no https://bnc.org.br/

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de junho de 2026, às 09h30min, no https://bnc.org.br/

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí, com a Comissão Permanente de Contratação, das 08h:00min às 13h:30min, no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br e o https://bnc.org.br/

Teresina/PI, 12 de maio de 2026

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES

Presidente da CPC/SEDEC

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretário da SEDEC/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 13300, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO PUBLICACAO

SEI Nº 00299.000148/2026-93

A SECRETARIA DE INTEGRAÇAO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SIDERPI, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n° 11, de 19 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33/2026 de 20/02/2026 pág. 34/35, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação da **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 40/2026-SIDERPI,** publicada no Diário Oficial do Estado nº 88/2026 de 11 de maio de 2026, pág. 280/281

Teresina, 12 de maio de 2026.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

AVISO DE LICITAÇAO - SIDERPI

Nº Processo SEI: 00299.000148/2026-93

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 45/2026

Tipo de Licitação: Menor Preço

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Nome do Órgão: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional – SIDERPI

Objeto da Licitação: Pavimentação em paralelepípedo de 3.320,00 m² de ruas no município de Paes Landim/PI.

Valor Global Estimado: R$ 528.378,59

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital: O presente edital poderá ser retirado no(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico www.tcepi.tc.br e obrigatoriamente sitio www.comprasnet.gov.br para fins de informações, notificações, comunicados, esclarecimentos e demais atos inerentes ao certame de forma imediata e na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI, situada à Av. Antonino Freire, 1473 – Centro – 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI (cpl@siderpi.pi.gov.br)

Data Abertura das Proposta e Disputa de Preços: 02/06/2026 AS 13:00H (horário de Brasília)

Local: Sala da Comissão de Contratação – SIDERPI.

Classificação Orçamentária: 50101

Plano de trabalho: 25.782.0105.5067 (Construção, Manutenção, Restauração de Rodovias, Estradas e Ruas)

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 754

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 13302, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 094/2026 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000368/2026-91
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50

OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO 08 (OITO) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CHAFARIZ NAS LOCALIDADES SANTA IRIA, EXTREMA I, EXTREMA II, ALMESIGA I, ALMESIGA II, CAJAZEIRAS I, CAJAZEIRAS II E CAJAZEIRAS III NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	27/05/2026, às 13:00 (treze) horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
NATUREZA DA DESPESA	449051
FONTE DE RECURSOS	754

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário – SEFIR

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação – CPL/SEFIR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 13309, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 40/2026

Nº Processo SEI: 00299.000160/2026-06

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 40/2026

Tipo de Licitação: Menor Preço

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Nome do Órgão: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional – SIDERPI

Objeto da Licitação: Pavimentação em Paralelepípedo de 5.951,00 m² de ruas no município de Esperantina - PI

Valor Global Estimado: R$ 940.044,13

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital: O presente edital poderá ser retirado no(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico www.tcepi.tc.br e obrigatoriamente sitio www.comprasnet.gov.br para fins de informações, notificações, comunicados, esclarecimentos e demais atos inerentes ao certame de forma imediata e na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI, situada à Av. Antonino Freire, 1473 – Centro – 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI (cpl@siderpi.pi.gov.br)

Data Abertura das Proposta e Disputa de Preços: 02/06/2026 AS 08:00H (horário de Brasília)

Local: Sala da Comissão de Contratação – SIDERPI.

Classificação Orçamentária: 50101

Plano de trabalho: 25.782.0105.5067 (Construção, Manutenção, Restauração de Rodovias, Estradas e Ruas)

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 754

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 13310, datada de 12 de maio de 2026.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00337.000101/2026-26. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 007/2026 - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – MENOR PREÇO. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICIPIO BOA HORA, LOCALIDADE BARRA DO BREJO, conforme edital e seus anexos. Valor Previsto: R$ 529.998,15. Abertura da licitação: 01/06/2026 as 10:00h. Realizado de forma eletrônica através do Portal: https://www.portaldecomprasecepi.com.br. Disponibilização do Edital completo: Site do TCE. Para informações, e-mail: cplsecepi@gmail.com.

Teresina-PI, 12 de maio de 2026.

Dayvid de Oliveira Santos

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

Josiene Marques Campelo

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 13323, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 47/2026

Nº Processo SEI: 00299.000218/2026-11

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 47/2026

Tipo de Licitação: Menor Preço

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Nome do Órgão: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional – SIDERPI

Objeto da Licitação: Pavimentação em paralelepípedo de 1.038,00 m² de ruas no município de Monsenhor Gil/PI.

Valor Global Estimado: R$ 158.095,85

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital: O presente edital poderá ser retirado no(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico www.tcepi.tc.br e obrigatoriamente sitio www.comprasnet.gov.br para fins de informações, notificações, comunicados, esclarecimentos e demais atos inerentes ao certame de forma imediata e na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI, situada à Av. Antonino Freire, 1473 – Centro – 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI (cpl@siderpi.pi.gov.br)

Data Abertura das Proposta e Disputa de Preços: 03/06/2026 AS 09:00H (horário de Brasília)

Local: Sala da Comissão de Contratação – SIDERPI.

Classificação Orçamentária: 50101

Plano de trabalho: 25.782.0105.5067 (Construção, Manutenção, Restauração de Rodovias, Estradas e Ruas)

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 754

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 13330, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 48/2026

Nº Processo SEI: 00299.000216/2026-14

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 48/2026

Tipo de Licitação: Menor Preço

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Nome do Órgão: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional – SIDERPI

Objeto da Licitação: Pavimentação em paralelepípedo de 4.710,00 m² de ruas no município de São Gonçalo do Piauí/PI.

Valor Global Estimado: R$ 734.444,24

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital: O presente edital poderá ser retirado no(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico www.tcepi.tc.br e obrigatoriamente sitio www.comprasnet.gov.br para fins de informações, notificações, comunicados, esclarecimentos e demais atos inerentes ao certame de forma imediata e na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI, situada à Av. Antonino Freire, 1473 – Centro – 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI (cpl@siderpi.pi.gov.br)

Data Abertura das Proposta e Disputa de Preços: 03/06/2026 AS 10:00H (horário de Brasília)

Local: Sala da Comissão de Contratação – SIDERPI.

Classificação Orçamentária: 50101

Plano de trabalho: 25.782.0105.5067 (Construção, Manutenção, Restauração de Rodovias, Estradas e Ruas)

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 754

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 13334, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 49/2026

Nº Processo SEI: 00299.000168/2026-64

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 49/2026

Tipo de Licitação: Menor Preço

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Nome do Órgão: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional – SIDERPI

Objeto da Licitação: Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica de 5,11 km em tratamento superficial duplo com banho diluído (tsd) na zona rural do município de Esperantina – PI

Valor Global Estimado: R$ 4.695.969,34

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital: O presente edital poderá ser retirado no(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico www.tcepi.tc.br e obrigatoriamente sitio www.comprasnet.gov.br para fins de informações, notificações, comunicados, esclarecimentos e demais atos inerentes ao certame de forma imediata e na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI, situada à Av. Antonino Freire, 1473 – Centro – 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI (cpl@siderpi.pi.gov.br)

Data Abertura das Proposta e Disputa de Preços: 03/06/2026 AS 11:00H (horário de Brasília)

Local: Sala da Comissão de Contratação – SIDERPI.

Classificação Orçamentária: 50101

Plano de trabalho: 25.782.0105.5067 (Construção, Manutenção, Restauração de Rodovias, Estradas e Ruas)

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 754

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 13340, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO – SEINFRA

Nº do Processo SEI: 00114.000041/2026-66

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 049/2026

Critério de Julgamento: Menor Preço

Identificação do Licitante: Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA/PI

Resumo do Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Reforma do Estádio Municipal Raimundo Soares no município de Buriti dos Montes – PI.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital e seus anexos: Local: https://www.gov.br/compras/pt-br. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço: Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco G, 1º Andar, ou através do telefone: (0**86) 3222-0038, ou ainda pelo e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br.

Data da sessão pública: 11:00 (onze horas) do dia 01/06/2026 (segunda-feira). Local: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Valor Global Estimado: R$ 8.994.145,51 (oito milhões, novecentos e noventa e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Dotação Orçamentaria: 15.451. 0105. 5060.

UG: 160101.

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 449051

Danísio Guimarães e Marabuco

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 13342, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

Aviso de licitação: Concorrência Eletrônica n° 033/2026 – SECID/PI.

N° do processo SEI: 00310.000132/2026-85.

Modalidade de licitação: Concorrência.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas da zona urbana do Município de Cajazeiras – PI, totalizando 9.666,00 m² de área pavimentada, conforme Projeto Básico.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Portal LICITASECID (https://www.licitasecidpiaui.com.br); Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br); Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (https://sei.pi.gov.br); Sítio Oficial da SECID/PI (https://portal.pi.gov.br/secid); mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br); email: cpl.secid2023@gmail.com; Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, n° 1515, Bairro Ininga, CEP n° 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 29/05/2026 às 10:30h (horário de Brasília).

Valor global estimado: R$ 1.485.260,46 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: Fonte: 500/754; Programa de Trabalho: 45.101.15.451.0105.7000; Elemento de Despesa: 44.90.51.

Teresina (PI), 12 de maio de 2026.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação da SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 13344, datada de 12 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE/PI

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2026 – SDE	
Nº do processo SEI	**00152.000275/2026-57**
Modalidade de Licitação	**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2026**
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	**Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI**
Resumo do objeto da licitação	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, TOTALIZANDO 5.110,00 M², EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ-PI.**

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://portal.pi.gov.br/sde/relatorios/ www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG:450436) https://www.tce.pi.gov.br/ E-mail institucional: : licitacaosde@gmail.com.
Acolhimento das Propostas	13/05/2026 às 08:00 horas
Data de abertura e entrega das propostas	Data da Abertura da Sessão: 28/05/2026 Horário da Abertura: 08h Horário de Brasília/DF Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 450436)
Valor global estimado	R$ 793.342,69 (setecentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos)
Dotação orçamentária	20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE
Fonte de recursos	Fonte 754 (Operação de Crédito) Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096 PI: 20101
Natureza da despesa	Natureza 449051

Maria Clésica Ribeiro de Almeida Neta

Agente de Contratação/CPL2 – SDE/PI

Deusval Lacerda De Moraes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico – SDE/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 13347, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL – SEAGRO

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA C.E Nº 029/2026 (90100)	
Nº do Processo SEI	00317.001189/2025-51
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Órgão	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural– SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 18.921,00 M², NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ -PI.

Local de informações e acesso ao Edital na íntegra	https://www.tce.pi.gov.br/ https://portal.pi.gov.br/seagro/ https://www.gov.br/compras/pt-br https://www.gov.br/pncp/pt-br Setor de Licitações da SEAGRO/PI, situada na Rodovia 343 Km 10, Bairro Gurupi, CEP 64.091-210, em Teresina – PI.
Data da abertura	02 de junho de 2026, às 9h da manhã
Valor Global Estimado	R$ 2.639.834,52 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 13352, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 055/2026	
Nº DO PROCESSO SEI	00354.000275/2025-08
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 055/2026
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ- SETRE
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.340,00 M² DE VIAS NO MUNICIPIO DE PATOS DO PIAUÍ - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO(S) SEGUINTE(S) ENDEREÇO(S) ELETRÔNICO WWW.TCEPI.TC.BR E OBRIGATORIAMENTE SITIO WWW.COMPRAS.GOV.BR PARA FINS DE INFORMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, COMUNICADOS, ESCLARECIMENTOS E DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME DE FORMA IMEDIATA E NA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1342, 2º ANDAR, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP 64049-526, EM TERESINA/PI.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	28/05/2026 ÀS 11:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R$ 527.763,35 (quinhentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	59101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUI
FONTE DE RECURSOS	754
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
PROGRAMA DE TRABALHO	11.334.0104.6310

Sérgio de Santana Alencar

Agente de Contratação / Pregoeiro

Aldara Rocha Leal

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 13353, datada de 12 de maio de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

AVISO DE REMARCAÇÃO
Concorrência nº 55/2026
Processo SEI nº 00347.000164/2025-82

Objeto: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO EM ÀGUA BRANCA – PI, COM ÁREA TOTAL DE 4.146,41M².

A Coordenadoria Estadual de Desenvolvimento dos Territórios, tendo em vista a publicação no DOE do Aviso de Licitação (0024064079) do presente processo, que versa sobre a: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO EM ÀGUA BRANCA – PI, COM ÁREA TOTAL DE 4.146,41M², encaminha para a publicação do seguinte AVISO DE REMARCAÇÃO:

Onde se lê:

Resumo do objeto da licitação	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL DE BARRA D'ALCÂNTARA - PI, COM ÁREA TOTAL DE: 6.000,00M².
Data de abertura e entrega das propostas	08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 15 de maio de 2026.

Leia-se:

Resumo do objeto da licitação	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO EM ÀGUA BRANCA – PI, COM ÁREA TOTAL DE 4.146,41M²

Data de abertura e entrega das propostas	08h00min (oito horas) do dia 27 de maio de 2026.

Outras informações poderão ser obtidas no e-mail: licitacao@cdter.pi.gov.br, ou com o setor de Licitações, situado na Rua Genes Celeste, nº 2194, 2º andar, Bairro Horto, CEP 64.052-685, Teresina, Estado do Piauí, no horário de 8h às 13h.

Teresina (PI), 12 de maio de 2026.

Coordenador de Desenvolvimento dos Territórios-CDTER

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 13389, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 69/2026	
Nº do processo SEI	00319.001446/2026-15
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS-PI; CNPJ Nº 08.809.355/0001-38
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para execução de 5.190,00 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Pajeú do Piauí-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ https://www.compras.gov.br
Data de abertura e entrega das propostas	27 de maio de 2026 às 11:00h
Valor global estimado	R$ 825.274,91 (Oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos).
Dotação orçamentária	46101.26.782. 0105. 5086
Fonte de recursos	754/500
Natureza da despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-

Mayara Matos Gonçalves Silva

Membro

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 13404, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Aviso de licitação: Concorrência Eletrônica n° 034/2026 – SECID/PI.

N° do processo SEI: 00310.000530/2025-11.

Modalidade de licitação: Concorrência.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para execução de uma passagem molhada vazada, na zona urbana no Bairro Santa Clara, município de Elesbão Veloso-Pi, com área total de 57,04m².

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Portal LICITASECID (https://www.licitasecidpiaui.com.br); Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br); Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (https://sei.pi.gov.br); Sítio Oficial da SECID/PI (https://portal.pi.gov.br/secid); mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br); email: cpl.secid2023@gmail.com; Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, n° 1515, Bairro Ininga, CEP n° 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 29/05/2026 às 12:30h (horário de Brasília).

Valor global estimado: R$ 157.421,37 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos).

Dotação orçamentária: Fonte: 500/754; Programa de Trabalho: 45.101.15.451.0105.5019; Elemento de Despesa: 44.90.51.

Teresina (PI), 12 de maio de 2026.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação da SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 13411, datada de 12 de maio de 2026.)

REGULARIDADES

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo SEI nº: 00343.000344/2026-85
Interessado: Instituto Inovação e Projetos - Inova
Objeto: Projeto "Escolinha Estrela Jovem"

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente justificativa fundamenta-se no art. 29 da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), o qual dispõe que será dispensável a realização de chamamento público nos casos de celebração de parcerias decorrentes de **emendas parlamentares**, desde que observados os requisitos legais e a indicação expressa da entidade beneficiária.

II – DA CONFIGURAÇÃO DA HIPÓTESE DE DISPENSA

O projeto em análise enquadra-se na hipótese de dispensa de chamamento público, tendo em vista que:

Trata-se de proposta viabilizada por emenda parlamentar, com destinação específica de recursos à entidade proponente;

Há indicação nominal da Organização da Sociedade Civil (OSC) beneficiária, qual seja o INSTITUTO DE INOVAÇÃO E PROJETOS – INOVE;

Os recursos possuem vinculação orçamentária definida, conforme estrutura apresentada no Plano de Trabalho;

A proposta encontra-se alinhada às finalidades institucionais da entidade, observando os objetivos voltados à promoção da inclusão social, desenvolvimento humano, esporte, cidadania e fortalecimento comunitário.

Dessa forma, resta caracterizada a situação excepcional prevista na legislação, afastando a obrigatoriedade do chamamento público.

III – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA ENTIDADE

A escolha do INSTITUTO DE INOVAÇÃO E PROJETOS – INOVE mostra-se tecnicamente adequada e justificada, considerando:

Capacidade técnica comprovada, conforme histórico consolidado na execução de projetos sociais, esportivos, educacionais e comunitários voltados à inclusão social e fortalecimento da cidadania;

Experiência na realização de ações esportivas, campeonatos, corridas, oficinas e atividades socioeducativas, com atuação junto a crianças, adolescentes e jovens em situação de

vulnerabilidade social;

Compatibilidade entre a finalidade institucional da entidade e o objeto da parceria, evidenciando alinhamento com políticas públicas de juventude, esporte, cidadania e inclusão social;

Equipe técnica e estrutura administrativa aptas à execução integral do projeto, conforme demonstrado no Plano de Trabalho apresentado;

Capacidade operacional e logística demonstrada por meio das ações já executadas, bem como pela estrutura física, materiais esportivos e metodologia de acompanhamento e monitoramento previstos para o Projeto “Escolinha Estrela Jovem”;

Experiência na execução e gestão de projetos financiados com recursos públicos e privados, observando mecanismos de planejamento, monitoramento, avaliação e prestação de contas.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

A parceria proposta atende de forma direta ao interesse público, ao promover:

A inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;

O fortalecimento do protagonismo juvenil por meio do esporte e de atividades socioeducativas;

A democratização do acesso ao esporte, lazer e atividades formativas;

O incentivo à convivência comunitária, disciplina, cidadania e fortalecimento de vínculos familiares e sociais;

A promoção de políticas públicas voltadas à juventude, esporte e desenvolvimento social;

A melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, mediante ações voltadas à formação cidadã, hábitos saudáveis e prevenção de situações de risco social.

V – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a celebração da parceria com o INSTITUTO DE INOVAÇÃO E PROJETOS – INOVE atende plenamente aos requisitos legais e técnicos exigidos, estando legitimada a dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014.

Assim, justifica-se a formalização direta da parceria, com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às demais normas aplicáveis à execução, monitoramento e prestação de contas.

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 13256, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI

Diante do exposto, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de

2014, e no art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017, com alterações posteriores, encaminha-se, para publicação, a relação das organizações da sociedade civil habilitadas no Edital de Credenciamento nº 002/2019:

Nº	Nome da OSC	CNPJ	Período de habilitação
1	CASA DAS SAMARITANAS ACOLHIMENTO FEMININO	28.507.449/0001-60	2 (dois) anos, contados da data de publicação.
2	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA SHALOM	16.896.998/0001-94	2 (dois) anos, contados da data de publicação.
3	AÇÃO SOCIAL DO TERRITÓRIO DOS CARNAUBAIS	06.545.537/0001-13	2 (dois) anos, contados da data de publicação.
4	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APOSTOLO	10.762.866/0001-93	2 (dois) anos, contados da data de publicação.
5	ASSOCIAÇAO CASA DO OLEIRO	13.568.169/0001-94	2 (dois) anos, contados da data de publicação.
6	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO XXIII	06.592.661/0001-30	2 (dois) anos, contados da data de publicação.
7	FUNDAÇÃO CÂNDIDA DE FIGUEIREDO CUNHA	07.167.368/0001-98	2 (dois) anos, contados da data de publicação.
8	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZNEDA DA ESPERANÇA BOM JESUS DOS PASSOS	48.555.775/0086-49	2 (dois) anos, contados da data de publicação.
9	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	07.052.250/0001-14	2 (dois) anos, contados da data de publicação.
10	CASA FREDERICO OZANAM	06.710.743/0001-31	2 (dois) anos, contados da data de publicação.
11	CASA BATISTA DA CRIANÇA EM OEIRAS	27.137.418/0001-00	2 (dois) anos, contados da data de publicação.
12	COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA FAZENDA ÁGAPE	17.797.005/0001-90	2 (dois) anos, contados da data de publicação.
13	COMUNIDADE TERAPEUTICA MAANAIM	32.351.431/0001-99	2 (dois) anos, contados da data de publicação.
14	ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE	09.398.193/0001-55	2 (dois) anos, contados da data de publicação.

Assim, solicita-se a adoção das providências necessárias à publicação da relação acima indicada no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 06 de maio de 2026.

JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretário do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 13266, datada de 12 de maio de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

PROCESSO Nº: 00028.022724/2026-43

INFORMAÇÃO Nº: 435/2026/PM-PI/CG/DGP/SUBDGP/DPA

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA POLICIAIS MILITARES DA PM-PI

O Diretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí torna publico que o Senhor Coronel Comandante Geral e senhor Coronel Subcomandante Geral, dentro de suas esferas de atribuição, com amparo no Art. 21 do Decreto Estadual n.º 15.251/2013 c/c inciso II, Art. 2º da Portaria n.º 185/CG-2024, autorizaram o gozo de Licença Especial aos membros desta Corporação, nos termos descritos no quadro abaixo:

ORD.	POSTO	MATRICULA	NOME	REFERÊNCIA	MESES	FRUIÇÃO	PROCESSO SEI
1	ST	013282-9	**JOSÉ DA SILVA MATOS**	3ºDECENIO	03 MESES	01/05/2026 a 31/07/2026	00028.013049/2026-61
2	ST	085600-2	**STRECT DE SOUSA ALVES**	3ºDECENIO	02 MESES	01/05/2026 a 30/06/2026	00028.015475/2026-30
3	ST	085891-9	**ARTUR ALVES VERAS**	3ºDECENIO	02 MESES	01/05/2026 a 30/06/2026	00028.014936/2026-57
4	1ºSGT	207103-7	**YARA FERNANDA DE MORAES DOS SANTOS**	1ºDECENIO	03 MESES	01/05/2026 a 31/07/2026	00028.016135/2026-26
5	1ºSGT	014339-1	**JOSÉ LUIS PEREIRA EVANGELISTA**	1ºDECENIO	03 MESES	01/04/2026 a 30/06/2026	00028.008772/2026-29
6	2ºSGT	079245-4	**CARLOS IVAN FORTES DE ARAÚJO**	3ºDECENIO	03 MESES	01/05/2026 a 31/07/2026	00028.013055/2026-19
7	2ºSGT	015465-2	**GLÁUCIO DO NASCIMENTO SILVA**	2ºDECENIO	06 MESES	01/05/2026 a 31/10/2026	00028.019275/2026-56
8	2ºSGT	079689-1	**CLÓVIS PLÁCIDO RODRIGUES**	1ºDECENIO	06 MESES	01/05/2026 a 31/10/2026	00028.016797/2026-04
9	3ºSGT	016162-4	**JOSÉ WILSON FERREIRA DE SANTANA**	2ºDECENIO	03 MESES	01/04/2026 a 30/06/2026	00028.011028/2026-10
10	3ºSGT	160350-7	**JOSÉ WILSON FROTA RIBEIRO**	2ºDECENIO	02 MESES	01/04/2026 a 31/05/2026	00028.010285/2026-26

11	3ºSGT	206609-2	**FRANCISCO JOSÉ PINTO DE ARAÚJO**	1ºDECENIO	03 MESES	01/04/2026 a 31/06/2026	00028.010605/2026-48
12	3ºSGT	206458-8	**CICERO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS**	1ºDECENIO	02 MESES	01/05/2026 a 30/06/2026	00028.018814/2026-30
13	3ºSGT	160285-3	**CELSO RICARDO GONÇALVES E SILVA**	2ºDECENIO	03 MESES	01/04/2026 a 31/06/2026	00028.013972/2026-01
14	3ºSGT	085742-4	**ISAÍAS ALVES NETO**	1ºDECENIO	03 MESES	01/05/2026 a 31/07/2026	00028.013602/2026-66
15	3ºSGT	079647-6	**IVAN RODRIGUES DA SILVA**	3ºDECENIO	06 MESES	01/05/2026 a 31/10/2026	00028.001680/2026-18
16	3ºSGT	082479-8	**LUIS HUMBERTO DE ARAÚJO**	3ºDECENIO	06 MESES	01/05/2026 a 31/10/2026	00028.011892/2026-11
17	3ºSGT	160379-5	**ELIZANGELA DO NASCIMENTO PEREIRA**	2ºDECENIO	03 MESES	01/05/2026 a 31/07/2026	00028.017734/2026-67
18	3ºSGT	082616-2	**FRANCINALDO DA COSTA VELOSO**	3ºDECENIO	06 MESES	01/05/2026 a 31/10/2026	00028.002755/2026-88
19	3ºSGT	160241-1	**ROOSEVELT MORAES SILVA**	1ºDECENIO	03 MESES	01/05/2026 a 31/07/2026	00028.019274/2026-10
20	3ºSGT	084745-3	**ISABEL CRISTINA PEREIRA DE FREITAS**	3ºDECENIO	02 MESES	01/04/2026 a 31/05/2026	00028.016635/2026-68
21	3ºSGT	288954-4	**JANIELA DA SILVA SANTOS**	1ºDECENIO	06 MESES	01/05/2026 a 31/10/2026	00028.017883/2026-26
22	3ºSGT	079984-0	**ANTONIO ARI VIEIRA DE SOUSA**	3ºDECENIO	03 MESES	01/05/2026 a 31/07/2026	00028.019271/2026-78
23	CB	245041-X	**ROBERTO SANTANA DE SOUSA BEZERRA**	1ºDECENIO	03 MESES	01/05/2026 a 31/07/2026	00028.016721/2026-71

Ruy Nunes Cordeiro - Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoas da PMPI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 13377, datada de 12 de maio de 2026.)

ERRATAS

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA-SEINFRA

AVISO DE ERRATA

Na publicação do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025**, disponibilizado no DOEPI em 26/12/2025 e publicado no dia 29/12/2025, edição nº 249/2025 – REF. 32271 – pg. 75, e na publicação do **EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 107/2025** disponibilizado no DOEPI em 05/01/2026 e publicado no dia 06/01/2026, edição nº 1/2026 - REF.115 – pg. 103 e 104 ocorreu um erro formal quanto ao "VALOR GLOBAL", nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Valor Global: R$ 442.313,35 (quatrocentos e quarenta e dois mil e trezentos e treze reais e trinta e cinco centavos).

LEIA-SE:

Valor Global: R$ 442.313,37 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e treze reais e trinta e sete centavos)

Teresina-PI, 11 de maio de 2026.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 13259, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 018/2022
SEDUC Extrato (0023904231), publicado no DOE/PI nº 84/2026 SUPLEMENTAR, 05 de Maio de 2026

ONDE SE LÊ:	"**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 031/2024**."
LEIA-SE:	"**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 018/2022**"
PROCESSO SEI Nº	00011.012762/2025-96
DATA DE ASSINATURA DA ERRATA	06/05/2026
SIGNATÁRIO DA ERRATA	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário de Estado da Educação.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 13287, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA -

A Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da publicação referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026 CONCORRÊNCIA ELETRONICA 18/2026 - SDE, processo SEI nº 00152.000111/2026-20, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do Diário nº 85/2026, do dia 6 de maio de 2026, Publicado no dia 07/05/2026, Página 140/141.

Onde se lê: “EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2026 CONCORRÊNCIA ELETRONICA 12/2026”

Leia-se: “EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026 CONCORRÊNCIA ELETRONICA 18/2026”

Teresina-PI, 12 de maio de 2026.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico – SDE/PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 13322, datada de 12 de maio de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ – CFLP, COM CNPJ Nº 34.972.075/0001-56 E SEDE NA AVENIDA MIGUEL ROSA, 2885 – CENTRO, TERESINA-PI, CEP: 64000-480, REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, DEVIDO A ALTERAÇÕES DE NATUREZA FORMAL EXIGIDAS PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO PARA ATUALIZAÇÃO DA FICHA DE CADASTRO NACIONAL – FCN

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 11 horas na sede da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí – CFLP, reuniram-se, em primeira convocação, com a presença ao final assinados, os membros do Conselho de Administração da CFLP, na conformidade da convocação. Assumindo a coordenação dos trabalhos, o Presidente e demais membros do Conselho de Administração, secretariados pela Sra. Denize Pereira Marculino, matrícula nº 037227-7, apresentando a seguinte ordem do dia:

PRIMEIRO: Leitura e apreciação do Requerimento de Desincompatibilização apresentado pelo Diretor Presidente da CFLP, Dr. Wilson Nunes Martins, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 064.***.***-53, onde requer afastamento definitivo de suas atividades funcionais a partir de 01/04/2026, visando concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2026, com fulcro na Lei Complementar nº 64/1990 e legislação aplicável.

SEGUNDO: Indicação do Sr. Raphael Veloso Nunes Martins, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 940.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Armando Madeira, 3393, bairro São Cristóvão, CEP: 64055-060,Teresina-PI, o qual declara a quem de direito, que não tem qualquer impedimento, ainda que temporariamente, de acesso a cargos públicos, em decorrência de qualquer condenação processual, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí – CFLP, por um período de 2(dois) anos, em substituição ao Dr. Wilson Nunes Martins, em conformidade com os termos e Estatuto Social da Companhia.

TERCEIRO: Recondução do Sr. José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes, brasileiro, casado, portador do CPF nº 565.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Senador Cândido Ferraz S/N, Edifício Palazzo Maggiore, Apto. 1003, Joquei Clube, bairro São Cristóvão, CEP: 64.049-250, Teresina-PI, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí – CFLP por um período de 2(dois) anos.

A seguir, foi a palavra franqueada aos presentes, como não houve manifestação, o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e determinando a leitura desta ATA, a qual, depois de lida e achada conforme, recebeu assinaturas dos presentes para produção de todos os seus efeitos legais.

A presente Ata é cópia autêntica da que se encontra lavrada no “livro de atas de reunião do conselho de administração” da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí.

WILSON NUNES MARTINS

Presidente do Conselho de Administração da CFLP

NADJA JANAYRA MORAES MONTE

Membro

Matrícula nº 414060-5

ADRIANA ALVES DOS SANTOS

Membro

Matrícula nº 414063-0

VITÓRIA LIANA NUNES NOGUEIRA CAMPOS

Membro

Matrícula nº 418149-2

FRANCISCO SABÓIA JÚNIOR DE SOUSA

Membro

Matrícula nº 414067-2

RITA MODESTO AMORIM MARTINS

Membro

Matrícula nº 414070-2

DENIZE PEREIRA MARCULINO

Secretária do Conselho de Administração da CFLP

Matrícula nº 037227-7

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 13346, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA - SEDUC-PI

ERRATA

Processo nº 00011.031938/2026-90

ERRATA À PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 197/2026

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 197/2026, que dispõe sobre o reordenamento e a redistribuição de unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí entre as Gerências Regionais de Educação - GREs, no âmbito da SEDUC/PI, com a finalidade de promover a correção da vinculação administrativa constante do art. 1º do referido ato normativo, passando a vigorar com a seguinte redação:

1. DA RETIFICAÇÃO DA VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA

Fica retificado o art. 1º da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 197/2026, para excluir da relação de

redistribuição das unidades escolares a unidade abaixo identificada, passando o dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica alterada a vinculação administrativa das 32 (trinta e duas) unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, no âmbito da SEDUC/PI, conforme disposto no quadro a seguir:"

REDISTRIBUIÇÃO DAS ESCOLAS NAS GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO - GRES

GRE DE ORIGEM	GRE DE DESTINO	MUNICÍPIO	INEP	INSTITUIÇÃO
03ª - PIRIPIRI	05ª - CAMPO MAIOR	CAPITÃO DE CAMPOS	22135146	CETI ARIMATHEIA TITO FILHO
03ª - PIRIPIRI	05ª - CAMPO MAIOR	CAPITÃO DE CAMPOS	22034781	CETI PAULO FERRAZ
04ª - TERESINA CENTRO/NORTE	21ª - TERESINA SUDESTE	TERESINA	22142754	CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL - CAP
04ª - TERESINA CENTRO/NORTE	20ª - TERESINA LESTE	TERESINA	22142770	CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ - CAS
04ª - TERESINA CENTRO/NORTE	21ª - TERESINA SUDESTE	TERESINA	22142746	CENTRO DE ESTIMULAÇÃO PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA SENSORIAL AUDITIVA E VISUAL - CES
04ª - TERESINA CENTRO/NORTE	20ª - TERESINA LESTE	TERESINA	22169601	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CIES TERESINA
06ª - REGENERAÇÃO	10ª - FLORIANO	ARRAIAL	22042938	CETI SILVESTRE ROCHA
06ª - REGENERAÇÃO	10ª - FLORIANO	FRANCISCO AYRES	22043438	CETI JOÃO PEREIRA DE SOUSA
08ª - OEIRAS	12ª - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	ISAÍAS COELHO	22133682	CETI LUIZ UBIRACI DE CARVALHO
09ª - PICOS	16ª - FRONTEIRAS	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	22093079	CEJA JOÃO JOSÉ RAMOS
09ª - PICOS	16ª - FRONTEIRAS	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	22093249	CETI SERAFIM JOSÉ DE BRITO

09ª - PICOS	16ª - FRONTEIRAS	FRANCISCO SANTOS	22085505	CETI FRANCO RODRIGUES
09ª - PICOS	16ª - FRONTEIRAS	FRANCISCO SANTOS	22085491	CETI PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
09ª - PICOS	07ª - VALENÇA	IPIRANGA DO PIAUÍ	22118179	CETI DOM JOAQUIM R. DO REGO
09ª - PICOS	07ª - VALENÇA	IPIRANGA DO PIAUÍ	22078690	CETI MANOEL RIBEIRO
09ª - PICOS	16ª - FRONTEIRAS	MONSENHOR HIPÓLITO	22085777	CETI JOSÉ ALVES BEZERRA
09ª - PICOS	08ª - OEIRAS	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	22083022	CETI SEVERO MARIA EULALIO
09ª - PICOS	08ª - OEIRAS	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	22141723	CETI FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO VII - DONA JANDIRA NUNES MARTINS
09ª - PICOS	08ª - OEIRAS	WALL FERRAZ	22083065	CETI CLEMENTINO MARTINS
10ª - FLORIANO	11ª - URUÇUÍ	LANDRI SALES	22055380	CETI DR. JOSÉ PINHEIRO MACHADO
10ª - FLORIANO	11ª - URUÇUÍ	MARCOS PARENTE	22056297	CETI JOÃO MARTINS
18ª - GRANDE TERESINA	06ª - REGENERAÇÃO	BARRO DURO	22043128	CEJA NOEMIA DO CARMO SANTANA
18ª - GRANDE TERESINA	06ª - REGENERAÇÃO	BARRO DURO	22043187	CETI BENEDITO MARTINS NAPOLEÃO
18ª - GRANDE TERESINA	06ª - REGENERAÇÃO	PALMEIRAIS	22162216	CETI LUIZ FERNANDES BORGES NASCIMENTO
18ª - GRANDE TERESINA	06ª - REGENERAÇÃO	PALMEIRAIS	22105559	CETI OZANDIR TEIXEIRA
18ª - GRANDE TERESINA	06ª - REGENERAÇÃO	PALMEIRAIS	22044752	CETI SEBASTIÃO SOARES RIBEIRO
18ª - GRANDE TERESINA	06ª - REGENERAÇÃO	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	22045058	CETI COSTA E SILVA
18ª - GRANDE TERESINA	07ª - VALENÇA	PRATA DO PIAUÍ	22049690	CETI AMANDO MOURA
19ª - TERESINA SUL	21ª - TERESINA SUDESTE	TERESINA	22135880	CEJA JORNALISTA JOÃO EMÍLIO FALCÃO
19ª - TERESINA SUL	04ª - TERESINA CENTRO/NORTE	TERESINA	22026487	CEJA PROFESSORA MARIA RODRIGUES DAS MERCEDES

19ª - TERESINA SUL	04ª - TERESINA CENTRO/NORTE	TERESINA	22022147	CENTRO DE HABILITAÇÃO ANA CORDEIRO - CHAC
19ª - TERESINA SUL	04ª - TERESINA CENTRO/NORTE	TERESINA	22027742	CETI PAULO FERRAZ

2. DA EXCLUSÃO DE UNIDADE ESCOLAR DA REDISTRIBUIÇÃO

Fica excluído da relação de redistribuição constante da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 197/2026 o CETI Rafael Manoel da Costa, INEP nº 22111450, situado no município de Massapê do Piauí/PI, permanecendo a referida unidade escolar vinculada administrativamente à 09ª Gerência Regional de Educação - GRE, com sede no município de Picos/PI.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 197/2026.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 13359, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA -

A Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da publicação referente ao AVISO DE LICITAÇÃO Nº 14/2026 CONCORRÊNCIA ELETRONICA 14/2026 - SDE, processo SEI nº 00152.000662/2025-11, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do Diário nº 54/2026, 20 de março de 2026, Publicado no dia 23/03/2026, Página 160/173.

Onde se lê: "Fonte de recursos: 700 - Transferência Especial da União Programa de Trabalho: 23.692. 0106. 6096- PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PI: 20101"

Leia-se: "Fonte de recursos: 700/500 - Transferência Especial da União Programa de Trabalho: 23.692. 0106. 6096- PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PI: 20101"

Teresina, 12 de maio de 2026.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico – SDE/PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 13432, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE GOVERNO
ERRATA

No Decreto nº 24.469, de 20 de abril de 2026, que torna sem efeito a Portaria nº 694/2025/GAB/SEAD e as nomeações dos candidatos Mário Cezar Batista Eulálio e Danniel Rocha do Nascimento, publicado no Diário Oficial do Estado nº 83, de 4 de maio de 2026.

ONDE SE LÊ, na ementa e no art. 2º:

"Analista Governamental - Especialidade Gestão Pública"

LEIA-SE:

"Analista Governamental - Especialidade Tecnologia da Informação"
SEI nº 0024064713

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 13441, datada de 12 de maio de 2026.)

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA C.E Nº 11/2026 (90032- 2026) - CEL/SEAGRO

PROCESSO SEI N°00317.000035/2026-22

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: com fundamento no art. 71, IV da Lei n° 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos processos SEI nº 00317.000035/2026-22, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ALIANCA CONSTRUCOES E SERVICOS EM OBRAS LTDA, CNPJ nº 26.599.872/0001-01, por ter apresentado proposta mais vantajosa à Administração Pública com proposta comercial no valor de R$ 776.284,70 (Setecentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica C.E nº 11/2026 (90032-2026) – CEL/SEAGRO, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de obra e serviços de pavimentação em paralelepípedo de área de 4.998 m² no Município de Olho D'Água do Piauí - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da SEAGRO/PI, Rodovia 343 Km 10, Bairro Gurupi, CEP 64.091-210, em Teresina – PI e

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ .

Teresina – PI, 12 de maio de 2026.

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 13262, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026-SEDEC/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.000045/2026-82

O Secretário da Defesa Civil do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº 00013.000045/2026-82 que ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa PICOENSE CONSTRUCOES E SERVICOS – CNPJ:29.539.267/0001-33 que apresentou proposta de preço mais vantajosa no valor de R$ 2.917.495,93 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011/2026– CPL/SEDEC, tipo menor preço, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 21.528,97 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA/PI.

Teresina (PI), 11 de maio de 2026.

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL-SEDEC/PI

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 13343, datada de 12 de maio de 2026.)

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 098/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000231/2026-80, sob a forma de

Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa ELEVA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.523.015/0001-51, que apresentou proposta no valor total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ – COJUV/PI, para a promoção do projeto "FEIRA AGRO SUSTENTÁVEL", a ser realizado no município de TERESINA-PI, na data de 04 de maio de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 30 de abril de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000231/2026-80

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: ELEVA SERVIÇOS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 57.523.015/0001-51;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO "FEIRA AGRO SUSTENTÁVEL", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, NA DATA DE 04 DE MAIO DE 2026.

NOME DO EVENTO: FEIRA AGRO SUSTENTÁVEL

LOCAL: MUNICÍPIO DE TERESINA-PI

DATA: 04 DE MAIO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 30 de abril de 2026.

Valor do Contrato: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO04973

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e ELEVA SERVIÇOS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Gustavo Henrique Macedo Soares

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

Portaria Nº 32, de 12 de maio de 2026

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 100/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA ELEVA SERVIÇOS LTDA.

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000231/2026-80 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 13417, datada de 12 de maio de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO 142/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000428/2026-02
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas: PEGADÕES DO FORRÓ, JUAN DIEGO E FORRÓ CAVALO BRANCO NO EVENTO "FESTA DO TRABALHADOR ", a ser realizado no Bairro Usina Santana, no município de Teresina-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	1 de maio de 2026
VALOR GLOBAL:	R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00355

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO05034
Nº CONTRATO NO SIAFE	26102571

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000428/2026-02
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	26102571
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas: PEGADÕES DO FORRÓ, JUAN DIEGO E FORRÓ CAVALO BRANCO NO EVENTO "FESTA DO TRABALHADOR ", a ser realizado no Bairro Usina Santana, no município de Teresina-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	01 de maio de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	30/04/2026
VALOR GLOBAL:	R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00355
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO05034
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 13423, datada de 12 de maio de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 143/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000429/2026-49
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA OS MENINOS DE BARÃO NO EVENTO "ANIVERSÁRIO DE COLONIA DO PIAUÍ-PI", no município de Colônia do Piauí-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	Abril de 2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00221
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO04849
Nº CONTRATO NO SIAFE	26101794

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000429/2026-49
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	26102514

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA OS MENINOS DE BARÃO NO EVENTO "ANIVERSÁRIO DE COLONIA DO PIAUÍ-PI", no município de Colônia do Piauí-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	27/04/2026
VALOR GLOBAL:	R$ 150.000,00 (cento e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00221
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO04849
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS CONTRATADA: RICARDO DE OLIVEIRA SOARES

KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 13429, datada de 12 de maio de 2026.)

ATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI

CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CERTIFICAÇÃO SELO AMBIENTAL 2026

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À CADAM

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMARH/PI nos termos Lei Estadual nº 5.813, de 03 de dezembro de 2008, no Decreto nº 19.042, de 22 de junho de 2020 e alterações dispostas no Decreto nº 21.996 de 19 de abril de 2023, bem como com fundamento no Edital SEMARH/SELO AMBIENTAL nº 002/2025, torna público o Resultado de Classificação referente à Certificação no SELO AMBIENTAL 2026, após interposição de recursos à CADAM, para os municípios piauienses, conforme a seguinte discriminação:

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	PROCESSO	HABILITADO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PONTOS	CRITÉRIOS	RESULTADO
2200053	**ACAUÃ**	00130.001466/2026-94	SIM	0	0	0	0	0	X	0	0	X	85	2	**NÃO ELEGÍVEL**
2200103	**AGRICOLÂNDIA**	00130.001608/2026-13	SIM	X	X	0	0	X	0	X	0	X	137	5	**SELO B**
2200202	**ÁGUA BRANCA**	00130.001531/2026-81	SIM	X	X	0	X	X	X	X	0	X	206	7	**SELO A**
2200251	**ALAGOINHA DO PIAUÍ**	00130.001629/2026-39	SIM	0	X	X	0	X	0	X	X	X	131	6	**SELO A**
2200277	**ALEGRETE DO PIAUÍ**	00130.001673/2026-49	SIM	0	X	X	X	X	X	X	0	X	168	7	**SELO A**
2200301	**ALTO LONGÁ**	00130.001648/2026-65	SIM	0	X	0	0	0	0	X	0	X	120	3	**SELO C**
2200400	**ALTOS**	00130.001631/2026-16	SIM	X	0	0	0	0	0	0	0	X	93	2	**NÃO ELEGÍVEL**
2200459	**ALVORADA DO GURGUÉIA**	00130.001617/2026-12	SIM	0	X	0	0	0	X	0	0	X	74	3	**SELO C**
2200509	**AMARANTE**	00130.001536/2026-12	SIM	0	X	0	0	0	X	0	0	X	112	3	**SELO C**
2200608	**ANGICAL DO PIAUÍ**	00130.001625/2026-51	SIM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	285	9	**SELO A**
2200707	**ANÍSIO DE ABREU**	00130.001532/2026-26	SIM	0	X	0	0	X	X	X	0	X	130	5	**SELO B**
2200806	**ANTÔNIO ALMEIDA**	00130.001597/2026-71	SIM	0	X	0	0	0	X	X	0	X	158	4	**SELO B**
2200905	**AROAZES**	00130.001441/2026-91	SIM	0	X	X	X	X	X	X	0	X	234	7	**SELO A**
2200954	**AROEIRAS DO ITAIM**	00130.001571/2026-23	SIM	0	X	X	X	X	X	X	0	X	171	7	**SELO A**
2201002	**ARRAIAL**	00130.001566/2026-11	SIM	X	X	0	0	0	X	X	X	X	190	6	**SELO A**
2201051	**ASSUNÇÃO DO PIAUÍ**	00130.001623/2026-61	SIM	X	X	X	0	X	X	0	0	X	232	6	**SELO A**
2201101	**AVELINO LOPES**	00130.001451/2026-26	SIM	0	X	0	0	0	X	0	0	X	123	3	**SELO C**
2201150	**BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**	00130.001649/2026-18	SIM	0	X	0	X	X	X	0	0	X	154	5	**SELO B**
2201176	**BARRA D'ALCÂNTARA**	00130.001615/2026-15	SIM	X	X	X	X	0	X	X	0	X	233	7	**SELO A**
2201200	**BARRAS**	00130.001534/2026-15	SIM	0	0	0	0	0	X	0	0	X	105	2	**NÃO ELEGÍVEL**
2201309	**BARREIRAS DO PIAUÍ**	00130.001352/2026-44	SIM	0	X	X	X	X	X	X	X	X	224	8	**SELO A**
2201408	**BARRO DURO**	00130.001351/2026-08	SIM	0	X	X	0	0	X	X	X	X	143	6	**SELO A**
2201507	**BATALHA**	00130.001512/2026-55	SIM	0	X	X	X	X	X	X	0	X	207	7	**SELO A**
2201556	**BELA VISTA DO PIAUÍ**	00130.001344/2026-06	SIM	0	X	0	X	X	X	X	0	X	145	6	**SELO A**
2201572	**BELÉM DO PIAUÍ**	00130.001646/2026-76	SIM	0	X	0	0	0	X	X	0	X	124	4	**SELO B**

2201606	**BENEDITINOS**	00130.001634/2026-41	SIM	0	0	0	0	0	0	X	X	112	2	**NÃO ELEGÍVEL**	
2201705	**BERTOLÍNIA**	00130.001324/2026-27	SIM	X	X	0	X	0	0	X	0	X	173	5	**SELO B**
2201739	**BETÂNIA DO PIAUÍ**	00130.001672/2026-02	SIM	0	0	X	0	0	0	0	X	X	108	3	**SELO C**
2201770	**BOA HORA**	00130.001678/2026-71	SIM	0	X	0	0	0	0	0	X	X	66	3	**SELO C**
2201804	**BOCAINA**	00130.001448/2026-11	SIM	0	0	0	0	X	0	X	0	X	118	3	**SELO C**
2201903	**BOM JESUS**	00130.001501/2026-75	SIM	X	X	X	X	0	X	0	0	X	236	6	**SELO A**
2201919	**BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ**	00130.001513/2026-08	SIM	0	X	X	X	X	X	X	0	X	181	7	**SELO A**
2201929	**BONFIM DO PIAUÍ**	00130.001628/2026-94	SIM	0	X	0	0	X	0	0	0	X	153	3	**SELO C**
2201945	**BOQUEIRÃO DO PIAUÍ**	00130.001496/2026-09	SIM	0	X	0	0	0	X	0	0	X	95	3	**SELO C**
2201960	**BRASILEIRA**	00130.001538/2026-01	SIM	0	X	0	0	X	0	X	X	X	152	5	**SELO B**
2201988	**BREJO DO PIAUÍ**	00130.001605/2026-80	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	X	76	1	**NÃO ELEGÍVEL**
2202000	**BURITI DOS LOPES**	00130.001614/2026-71	SIM	X	0	0	0	0	0	0	0	X	96	2	**NÃO ELEGÍVEL**
2202026	**BURITI DOS MONTES**	00130.001620/2026-28	SIM	0	X	0	0	0	X	X	X	X	184	5	**SELO B**
2202059	**CABECEIRAS DO PIAUÍ**	00130.001575/2026-10	SIM	X	X	0	X	0	X	X	0	X	172	6	**SELO A**
2202075	**CAJAZEIRAS DO PIAUÍ**	00130.001688/2026-15	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	**NÃO ELEGÍVEL**
2202083	**CAJUEIRO DA PRAIA**	00130.001443/2026-80	SIM	0	X	0	0	X	0	0	X	X	114	4	**SELO B**
2202091	**CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**	00130.001638/2026-20	SIM	0	X	X	X	X	X	X	X	X	207	8	**SELO A**
2202109	**CAMPINAS DO PIAUÍ**	00130.001349/2026-21	SIM	0	X	0	0	0	X	0	0	X	107	3	**SELO C**
2202117	**CAMPO ALEGRE DO FIDALGO**	00130.002064/2026-15	NÃO												**NÃO HABILITADO**
2202133	**CAMPO GRANDE DO PIAUÍ**	00130.001494/2026-10	SIM	0	X	X	X	X	X	X	0	X	153	7	**SELO A**
2202174	**CAMPO LARGO DO PIAUÍ**	00130.001505/2026-53	SIM	X	X	X	0	0	X	X	0	X	205	6	**SELO A**
2202208	**CAMPO MAIOR**	00130.001636/2026-31	SIM	X	X	0	0	0	X	0	X	X	174	5	**SELO B**
2202251	**CANAVIEIRA**	00130.001664/2026-58	SIM	0	X	X	X	X	0	X	0	X	139	6	**SELO A**
2202307	**CANTO DO BURITI**	00130.001464/2026-03	SIM	0	X	0	0	0	X	0	0	X	82	3	**SELO C**
2202406	**CAPITÃO DE CAMPOS**	00130.001530/2026-37	SIM	0	0	0	X	0	0	0	0	X	116	2	**NÃO ELEGÍVEL**
2202455	**CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA**	00130.001630/2026-63	SIM	0	X	0	0	0	0	X	0	X	88	3	**SELO C**
2202505	**CARACOL**	00130.001504/2026-17	SIM	0	X	X	0	0	0	X	0	X	137	4	**SELO B**
2202539	**CARAÚBAS DO PIAUÍ**	00130.001526/2026-79	SIM	0	X	X	0	X	X	0	0	X	150	5	**SELO B**
2202554	**CARIDADE DO PIAUÍ**	00130.001668/2026-36	SIM	0	X	X	0	X	X	X	0	X	177	6	**SELO A**
2202604	**CASTELO DO PIAUÍ**	00130.001438/2026-77	SIM	0	X	X	X	0	X	X	X	X	174	7	**SELO A**
2202653	**CAXINGÓ**	00130.002024/2026-65	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	**NÃO ELEGÍVEL**
2202703	**COCAL**	00130.001658/2026-09	SIM	0	X	0	0	0	0	0	X	X	92	3	**SELO C**
2202711	**COCAL DE TELHA**	00130.001336/2026-51	SIM	0	X	X	X	X	X	X	0	X	176	7	**SELO A**

2202729	**COCAL DOS ALVES**	00130.001213/2026-11	SIM	X	X	0	X	0	X	0	X	X	194	6	**SELO A**
2202737	**COIVARAS**	00130.001654/2026-12	SIM	X	X	X	0	X	0	0	0	X	163	5	**SELO B**
2202752	**COLÔNIA DO GURGUÉIA**	00130.001598/2026-16	SIM	0	X	0	0	0	X	0	0	X	92	3	**SELO C**
2202778	**COLÔNIA DO PIAUÍ**	00130.001626/2026-03	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	55	0	**NÃO ELEGÍVEL**
2202802	**CONCEIÇÃO DO CANINDÉ**	00130.001540/2026-72	SIM	0	X	0	X	X	X	X	X	X	172	7	**SELO A**
2202851	**CORONEL JOSÉ DIAS**	00130.001453/2026-15	SIM	0	X	0	X	X	X	X	0	X	140	6	**SELO A**
2202901	**CORRENTE**	00130.001389/2026-72	SIM	0	X	0	X	X	0	X	0	X	133	5	**SELO B**
2203008	**CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**	00130.001590/2026-50	SIM	0	X	X	X	X	X	X	0	X	187	7	**SELO A**
2203107	**CRISTINO CASTRO**	00130.001517/2026-88	SIM	0	X	0	0	0	X	0	0	X	176	3	**SELO C**
2203206	**CURIMATÁ**	00130.001679/2026-16	SIM	0	X	0	X	X	0	X	0	X	154	5	**SELO B**
2203230	**CURRAIS**	00130.001635/2026-96	SIM	0	X	0	X	0	0	X	0	X	134	4	**SELO B**
2203271	**CURRAL NOVO DO PIAUÍ**	00130.001356/2026-22	SIM	X	X	0	0	0	X	X	0	X	180	5	**SELO B**
2203255	**CURRALINHOS**	00130.001458/2026-48	SIM	X	X	0	X	X	X	0	0	X	196	6	**SELO A**
2203305	**DEMERVAL LOBÃO**	00130.001592/2026-49	SIM	X	0	0	0	0	0	X	0	X	156	3	**SELO C**
2203354	**DIRCEU ARCOVERDE**	00130.001675/2026-38	SIM	0	X	0	X	X	X	X	X	X	182	7	**SELO A**
2203404	**DOM EXPEDITO LOPES**	00130.001618/2026-59	SIM	0	0	0	0	0	0	X	0	X	108	2	**NÃO ELEGÍVEL**
2203453	**DOM INOCÊNCIO**	00130.001525/2026-24	SIM	0	X	0	0	0	X	0	0	X	129	3	**SELO C**
2203420	**DOMINGOS MOURÃO**	00130.001619/2026-01	SIM	0	X	0	X	X	0	0	X	X	139	5	**SELO B**
2203503	**ELESBÃO VELOSO**	00130.001641/2026-43	SIM	0	X	0	0	0	X	X	0	X	116	4	**SELO B**
2203602	**ELISEU MARTINS**	00130.001643/2026-32	SIM	0	X	0	0	0	0	0	0	X	64	2	**NÃO ELEGÍVEL**
2203701	**ESPERANTINA**	00130.001578/2026-45	SIM	0	0	0	0	X	0	X	0	X	84	3	**SELO C**
2203750	**FARTURA DO PIAUÍ**	00130.001683/2026-84	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	X	48	1	**NÃO ELEGÍVEL**
2203800	**FLORES DO PIAUÍ**	00130.001599/2026-61	SIM	0	X	X	X	X	X	0	0	X	164	6	**SELO A**
2203859	**FLORESTA DO PIAUÍ**	00130.001645/2026-21	SIM	0	X	0	X	X	0	X	0	X	134	5	**SELO B**
2203909	**FLORIANO**	00130.001256/2026-04	SIM	X	X	X	X	X	X	X	0	X	283,8	8	**SELO A**
2204006	**FRANCINÓPOLIS**	00130.001274/2026-88	SIM	0	X	X	X	X	0	X	X	X	237	7	**SELO A**
2204105	**FRANCISCO AYRES**	00130.001348/2026-86	SIM	X	X	X	X	0	X	X	0	X	173	7	**SELO A**
2204154	**FRANCISCO MACEDO**	00130.001637/2026-85	SIM	0	X	X	X	X	X	X	0	X	206	7	**SELO A**
2204204	**FRANCISCO SANTOS**	00130.001268/2026-21	SIM	X	X	0	0	0	0	X	0	X	115	4	**SELO B**
2204303	**FRONTEIRAS**	00130.001633/2026-05	SIM	0	0	0	0	X	0	0	0	X	62	2	**NÃO ELEGÍVEL**
2204352	**GEMINIANO**	00130.001686/2026-18	SIM	0	X	0	0	X	0	0	0	X	120	3	**SELO C**
2204402	**GILBUÉS**	00130.001568/2026-18	SIM	0	X	0	0	X	X	X	0	X	125	5	**SELO B**
2204501	**GUADALUPE**	00130.001449/2026-57	SIM	0	X	0	0	X	0	0	0	X	100	3	**SELO C**
2204550	**GUARIBAS**	00130.001655/2026-67	SIM	0	0	X	0	X	0	0	0	X	120	3	**SELO C**
2204600	**HUGO NAPOLEÃO**	00130.001234/2026-36	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	X	38	1	**NÃO ELEGÍVEL**
2204659	**ILHA GRANDE**	00130.001455/2026-12	SIM	X	0	0	0	X	0	0	X	X	124	4	**SELO B**
2204709	**INHUMA**	00130.001454/2026-60	SIM	0	X	0	0	X	X	X	X	X	154	6	**SELO A**

2204808	**IPIRANGA DO PIAUÍ**	00130.001677/2026-27	SIM	0	X	0	X	0	0	0	X	X	120	4	**SELO B**
2204907	**ISAÍAS COELHO**	00130.001609/2026-68	SIM	0	X	0	0	X	0	0	0	X	90	3	**SELO C**
2205003	**ITAINÓPOLIS**	00130.001323/2026-82	SIM	0	X	X	0	X	0	X	0	X	175	5	**SELO B**
2205102	**ITAUEIRA**	00130.001587/2026-36	SIM	0	X	0	0	0	X	0	0	X	133	3	**SELO C**
2205151	**JACOBINA DO PIAUÍ**	00130.001468/2026-83	SIM	0	X	0	0	0	0	X	0	X	98	3	**SELO C**
2205201	**JAICÓS**	00130.001235/2026-81	SIM	X	X	X	X	0	X	0	0	X	236	6	**SELO A**
2205250	**JARDIM DO MULATO**	00130.001585/2026-47	SIM	X	X	0	0	0	X	X	0	X	136	5	**SELO B**
2205276	**JATOBÁ DO PIAUÍ**	00130.001522/2026-91	SIM	0	0	X	0	0	X	X	0	X	130	4	**SELO B**
2205300	**JERUMENHA**	00130.001509/2026-31	SIM	0	X	0	0	0	X	0	0	X	104	3	**SELO C**
2205359	**JOÃO COSTA**	00130.001520/2026-00	SIM	X	X	0	0	0	0	0	0	X	132	3	**SELO C**
2205409	**JOAQUIM PIRES**	00130.001521/2026-46	SIM	X	X	0	0	0	X	X	0	X	136	5	**SELO B**
2205458	**JOCA MARQUES**	00130.001533/2026-71	SIM	0	X	0	X	X	X	X	X	X	184	7	**SELO A**
2205508	**JOSÉ DE FREITAS**	00130.001612/2026-81	SIM	0	X	X	X	0	X	X	0	X	163	6	**SELO A**
2205516	**JUAZEIRO DO PIAUÍ**	00130.001456/2026-59	SIM	0	X	0	0	X	X	X	X	X	190	6	**SELO A**
2205524	**JÚLIO BORGES**	00130.001445/2026-79	SIM	X	X	0	X	X	X	X	0	X	217	7	**SELO A**
2205532	**JUREMA**	00130.001674/2026-93	SIM	0	0	0	0	0	X	X	X	X	112	4	**SELO B**
2205557	**LAGOA ALEGRE**	00130.001506/2026-06	SIM	0	X	X	0	0	X	X	X	X	145	6	**SELO A**
2205573	**LAGOA DE SÃO FRANCISCO**	00130.001640/2026-07	SIM	0	X	0	X	0	0	X	X	X	135	5	**SELO B**
2205565	**LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**	00130.001528/2026-68	SIM	X	0	0	0	X	X	X	0	X	148	5	**SELO B**
2205581	**LAGOA DO PIAUÍ**	00130.001353/2026-99	SIM	0	X	X	X	X	X	0	0	X	191	6	**SELO A**
2205599	**LAGOA DO SÍTIO**	00130.001647/2026-11	SIM	0	X	X	0	X	X	X	0	X	171	6	**SELO A**
2205540	**LAGOINHA DO PIAUÍ**	00130.001602/2026-46	SIM	X	0	0	0	0	X	0	0	X	112	3	**SELO C**
2205607	**LANDRI SALES**	00130.001446/2026-13	SIM	X	X	X	X	0	X	0	0	X	236	6	**SELO A**
2205706	**LUÍS CORREIA**	00130.001659/2026-45	SIM	0	X	0	0	0	X	0	0	X	112	3	**SELO C**
2205805	**LUZILÂNDIA**	00130.001624/2026-14	SIM	0	X	0	0	0	X	X	0	X	126	4	**SELO B**
2205854	**MADEIRO**	00130.001989/2026-31	NÃO												**NÃO HABILITADO**
2205904	**MANOEL EMÍDIO**	00130.001462/2026-14	SIM	X	X	0	X	0	X	X	0	X	171	6	**SELO A**
2205953	**MARCOLÂNDIA**	00130.001452/2026-71	SIM	0	X	X	0	0	X	0	0	X	168	4	**SELO B**
2206001	**MARCOS PARENTE**	00130.001603/2026-91	SIM	0	X	0	0	0	X	0	0	X	129	3	**SELO C**
2206050	**MASSAPÊ DO PIAUÍ**	00130.001680/2026-41	SIM	0	X	0	0	0	0	X	0	X	100	3	**SELO C**
2206100	**MATIAS OLÍMPIO**	00130.001499/2026-34	SIM	0	X	0	X	X	X	0	0	X	199	5	**SELO B**
2206209	**MIGUEL ALVES**	00130.001322/2026-38	SIM	0	X	X	0	X	0	X	0	X	162	5	**SELO B**
2206308	**MIGUEL LEÃO**	00130.001319/2026-14	SIM	X	X	X	X	0	0	X	0	X	153	6	**SELO A**
2206357	**MILTON BRANDÃO**	00130.001518/2026-22	SIM	0	X	0	0	0	X	0	X	X	124	4	**SELO B**
2206407	**MONSENHOR GIL**	00130.001663/2026-11	SIM	X	0	0	0	X	0	0	X	X	98	4	**SELO B**
2206506	**MONSENHOR HIPÓLITO**	00130.001524/2026-80	SIM	0	X	0	X	0	X	0	X	X	138	5	**SELO B**
2206605	**MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**	00130.001671/2026-50	SIM	0	X	X	0	X	0	X	0	X	146	5	**SELO B**
2206654	**MORRO CABEÇA NO TEMPO**	00130.001666/2026-47	SIM	0	X	0	0	0	X	X	0	X	88	4	**SELO B**

2206670	**MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**	00130.001490/2026-23	SIM	0	X	X	X	X	X	0	0	X	185	6	**SELO A**
2206696	**MURICI DOS PORTELAS**	00130.001650/2026-34	SIM	X	X	0	0	0	0	0	0	X	70	3	**SELO C**
2206704	**NAZARÉ DO PIAUÍ**	00130.002014/2026-20	NÃO												**NÃO HABILITADO**
2206720	**NAZÁRIA**	00130.001461/2026-61	SIM	X	X	0	0	0	0	0	0	X	116	3	**SELO C**
2206753	**NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**	00130.001639/2026-74	SIM	X	X	0	0	0	X	X	0	X	164	5	**SELO B**
2206803	**NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS**	00130.001616/2026-60	SIM	0	X	0	0	X	X	X	0	X	140	5	**SELO B**
2207959	**NOVA SANTA RITA**	00130.001457/2026-01	SIM	0	X	0	0	X	X	X	0	X	152	5	**SELO B**
2206902	**NOVO ORIENTE DO PIAUÍ**	00130.001589/2026-25	SIM	X	X	X	X	X	X	X	0	X	222	8	**SELO A**
2206951	**NOVO SANTO ANTÔNIO**	00130.001627/2026-40	SIM	0	0	0	0	0	X	0	0	X	80	2	**NÃO ELEGÍVEL**
2207009	**OEIRAS**	00130.001465/2026-40	SIM	X	X	0	0	X	X	X	0	X	221,5	6	**SELO A**
2207108	**OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**	00130.001508/2026-97	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34	0	**NÃO ELEGÍVEL**
2207207	**PADRE MARCOS**	00130.001539/2026-48	SIM	0	X	X	X	X	X	X	0	X	184	7	**SELO A**
2207306	**PAES LANDIM**	00130.001424/2026-53	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	X	40	1	**NÃO ELEGÍVEL**
2207355	**PAJEÚ DO PIAUÍ**	00130.001552/2026-05	SIM	0	X	0	0	0	0	0	0	X	66	2	**NÃO ELEGÍVEL**
2207405	**PALMEIRA DO PIAUÍ**	00130.001265/2026-97	SIM	0	X	0	0	X	X	0	0	X	132	4	**SELO B**
2207504	**PALMEIRAIS**	00130.001606/2026-24	SIM	X	0	0	0	0	0	0	0	X	100	2	**NÃO ELEGÍVEL**
2207553	**PAQUETÁ**	00130.001511/2026-19	SIM	X	X	0	X	X	0	0	0	X	185	5	**SELO B**
2207603	**PARNAGUÁ**	00130.001569/2026-54	SIM	0	X	0	X	X	0	X	X	X	164	6	**SELO A**
2207702	**PARNAÍBA**	00130.001653/2026-78	SIM	0	X	0	X	0	0	0	0	0	116	2	**NÃO ELEGÍVEL**
2207751	**PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ**	00130.001642/2026-98	SIM	0	X	X	0	X	0	X	0	X	145	5	**SELO B**
2207777	**PATOS DO PIAUÍ**	00130.001396/2026-74	SIM	0	X	X	0	X	0	X	X	X	202	6	**SELO A**
2207793	**PAU D'ARCO DO PIAUÍ**	00130.001460/2026-17	SIM	X	X	0	0	0	X	0	0	X	185	4	**SELO B**
2207801	**PAULISTANA**	00130.001469/2026-28	SIM	0	X	0	X	X	X	0	0	X	141	5	**SELO B**
2207850	**PAVUSSU**	00130.001516/2026-33	SIM	0	X	0	0	0	X	X	0	X	138	4	**SELO B**
2207900	**PEDRO II**	00130.001442/2026-35	SIM	0	X	0	X	X	0	X	X	X	174	6	**SELO A**
2207934	**PEDRO LAURENTINO**	00130.001621/2026-72	SIM	0	0	0	0	0	X	0	0	X	88	2	**NÃO ELEGÍVEL**
2208007	**PICOS**	00130.001463/2026-51	SIM	X	X	0	X	X	X	X	0	X	192,6	7	**SELO A**
2208106	**PIMENTEIRAS**	00130.001607/2026-79	SIM	0	X	0	X	0	X	X	0	X	182	5	**SELO B**
2208205	**PIO IX**	00130.001519/2026-77	SIM	0	X	0	X	0	X	0	0	X	102	4	**SELO B**
2208304	**PIRACURUCA**	00130.001604/2026-35	SIM	0	X	X	X	X	X	X	0	X	198	7	**SELO A**
2208403	**PIRIPIRI**	00130.001644/2026-87	SIM	X	X	0	0	0	X	0	X	135,8	4	**SELO B**	
2208502	**PORTO**	00130.001574/2026-67	SIM	0	0	0	0	X	X	0	0	X	145	3	**SELO C**
2208551	**PORTO ALEGRE DO PIAUÍ**	00130.001529/2026-11	SIM	0	X	X	0	X	X	X	0	X	198	6	**SELO A**
2208601	**PRATA DO PIAUÍ**	00130.001495/2026-56	SIM	X	X	0	X	X	X	X	0	X	206	7	**SELO A**
2208650	**QUEIMADA NOVA**	00130.001523/2026-35	SIM	X	X	0	0	0	0	0	0	X	151	3	**SELO C**
2208700	**REDENÇÃO DO GURGUÉIA**	00130.001669/2026-81	SIM	0	X	0	0	0	X	X	0	X	124	4	**SELO B**

2208809	**REGENERAÇÃO**	00130.001537/2026-59	SIM	X	X	X	X	X	X	0	X	262	8	**SELO A**	
2208858	**RIACHO FRIO**	00130.001656/2026-10	SIM	0	X	0	X	X	0	0	X	X	178	5	**SELO B**
2208874	**RIBEIRA DO PIAUÍ**	00130.001660/2026-70	SIM	0	X	0	X	0	X	X	0	X	146	5	**SELO B**
2208908	**RIBEIRO GONÇALVES**	00130.001444/2026-24	SIM	X	X	X	X	X	X	X	0	X	246	8	**SELO A**
2209005	**RIO GRANDE DO PIAUÍ**	00130.001397/2026-19	SIM	0	X	X	X	0	0	0	X	0	128	4	**SELO B**
2209104	**SANTA CRUZ DO PIAUÍ**	00130.001681/2026-95	SIM	0	X	0	0	0	0	0	X	X	104	3	**SELO C**
2209153	**SANTA CRUZ DOS MILAGRES**	00130.001661/2026-14	SIM	0	X	0	X	0	X	X	X	X	172	6	**SELO A**
2209203	**SANTA FILOMENA**	00130.001682/2026-30	SIM	0	X	0	X	X	X	X	0	X	162	6	**SELO A**
2209302	**SANTA LUZ**	00130.001613/2026-26	SIM	0	X	0	0	0	X	X	0	X	108	4	**SELO B**
2209377	**SANTA ROSA DO PIAUÍ**	00130.001651/2026-89	SIM	0	X	0	0	X	0	X	0	X	112	4	**SELO B**
2209351	**SANTANA DO PIAUÍ**	00130.001527/2026-13	SIM	X	0	X	0	0	X	0	0	X	146	4	**SELO B**
2209401	**SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**	00130.001588/2026-81	SIM	0	X	0	X	X	0	0	0	X	141	4	**SELO B**
2209450	**SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES**	00130.001687/2026-62	SIM	0	X	0	X	X	X	0	0	X	186	5	**SELO B**
2209500	**SANTO INÁCIO DO PIAUÍ**	00130.001684/2026-29	SIM	0	0	0	0	X	0	0	X	X	110	3	**SELO C**
2209559	**SÃO BRAZ DO PIAUÍ**	00130.001652/2026-23	SIM	0	X	0	X	X	X	X	0	X	160	6	**SELO A**
2209609	**SÃO FÉLIX DO PIAUÍ**	00130.001437/2026-22	SIM	X	X	0	0	0	X	0	0	X	150	4	**SELO B**
2209658	**SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ**	00130.001434/2026-99	SIM	0	X	0	0	0	0	X	0	X	109	3	**SELO C**
2209708	**SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**	00130.002017/2026-63	NÃO												**NÃO HABILITADO**
2209757	**SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA**	00130.001484/2026-76	SIM	0	0	0	0	0	0	X	0	X	109	2	**NÃO ELEGÍVEL**
2209807	**SÃO GONÇALO DO PIAUÍ**	00130.001632/2026-52	SIM	0	0	0	0	0	0	X	0	X	77	2	**NÃO ELEGÍVEL**
2209856	**SÃO JOÃO DA CANABRAVA**	00130.001450/2026-81	SIM	X	X	X	0	0	X	X	X	X	170	7	**SELO A**
2209872	**SÃO JOÃO DA FRONTEIRA**	00130.001555/2026-31	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	X	76	1	**NÃO ELEGÍVEL**
2209906	**SÃO JOÃO DA SERRA**	00130.001596/2026-27	SIM	0	0	0	0	0	X	0	0	X	90	2	**NÃO ELEGÍVEL**
2209955	**SÃO JOÃO DA VARJOTA**	00130.001447/2026-68	SIM	X	X	X	X	X	X	X	0	X	243	8	**SELO A**
2209971	**SÃO JOÃO DO ARRAIAL**	00130.001459/2026-92	SIM	0	X	X	X	X	X	X	0	X	260	7	**SELO A**
2210003	**SÃO JOÃO DO PIAUÍ**	00130.001514/2026-44	SIM	0	X	0	X	0	0	X	0	X	159	4	**SELO B**
2210052	**SÃO JOSÉ DO DIVINO**	00130.001570/2026-89	SIM	0	X	0	0	0	0	0	X	X	123	3	**SELO C**
2210102	**SÃO JOSÉ DO PEIXE**	00130.001535/2026-60	SIM	0	X	0	0	0	0	0	0	X	90	2	**NÃO ELEGÍVEL**
2210201	**SÃO JOSÉ DO PIAUÍ**	00130.001600/2026-57	SIM	X	X	0	0	0	0	0	X	X	146	4	**SELO B**
2210300	**SÃO JULIÃO**	00130.001665/2026-01	SIM	0	X	0	0	X	X	0	X	X	128	5	**SELO B**

2210359	**SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ**	00130.001662/2026-69	SIM	0	0	0	0	0	0	0	X	62	1	**NÃO ELEGÍVEL**	
2210375	**SÃO LUIS DO PIAUÍ**	00130.001579/2026-90	SIM	0	X	0	0	0	X	0	0	X	91	3	**SELO C**
2210383	**SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE**	00130.001440/2026-46	SIM	0	0	0	0	X	X	X	0	X	169	4	**SELO B**
2210391	**SÃO MIGUEL DO FIDALGO**	00130.001685/2026-73	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	X	68	1	**NÃO ELEGÍVEL**
2210409	**SÃO MIGUEL DO TAPUIO**	00130.001500/2026-21	SIM	0	X	0	X	X	0	X	X	X	188	6	**SELO A**
2210508	**SÃO PEDRO DO PIAUÍ**	00130.001398/2026-63	SIM	X	X	X	X	X	X	X	0	X	234	8	**SELO A**
2210607	**SÃO RAIMUNDO NONATO**	00130.001580/2026-14	SIM	X	X	X	X	0	X	X	0	X	215	7	**SELO A**
2210623	**SEBASTIÃO BARROS**	00130.002036/2026-90	NÃO												**NÃO HABILITADO**
2210631	**SEBASTIÃO LEAL**	00130.001272/2026-99	SIM	X	X	0	0	0	X	X	0	X	180	5	**SELO B**
2210656	**SIGEFREDO PACHECO**	00130.001510/2026-66	SIM	0	X	0	X	X	X	X	X	X	184	7	**SELO A**
2210706	**SIMÕES**	00130.001467/2026-39	SIM	X	X	X	X	0	0	X	X	X	186	7	**SELO A**
2210805	**SIMPLÍCIO MENDES**	00130.001670/2026-13	SIM	0	X	X	X	X	X	X	X	X	184	8	**SELO A**
2210904	**SOCORRO DO PIAUÍ**	00130.001610/2026-92	SIM	0	X	0	0	0	X	0	X	X	146	4	**SELO B**
2210938	**SUSSUAPARA**	00130.001676/2026-82	SIM	0	X	0	0	0	0	X	X	X	143	4	**SELO B**
2210953	**TAMBORIL DO PIAUÍ**	00130.001436/2026-88	SIM	0	X	X	0	0	X	0	X	0	98	4	**SELO B**
2210979	**TANQUE DO PIAUÍ**	00130.001657/2026-56	SIM	0	X	0	X	0	X	0	X	X	122	5	**SELO B**
2211001	**TERESINA**	00130.001364/2026-79	SIM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	325,3	9	**SELO A**
2211100	**UNIÃO**	00130.001583/2026-58	SIM	X	X	X	0	X	X	0	0	X	211,2	6	**SELO A**
2211209	**URUÇUÍ**	00130.001586/2026-91	SIM	0	X	X	0	0	X	X	0	X	185	5	**SELO B**
2211308	**VALENÇA DO PIAUÍ**	00130.001423/2026-17	SIM	X	0	0	0	0	X	0	0	X	126	3	**SELO C**
2211357	**VÁRZEA BRANCA**	00130.001601/2026-00	SIM	0	X	0	0	X	0	0	0	X	97	3	**SELO C**
2211407	**VÁRZEA GRANDE**	00130.001439/2026-11	SIM	0	X	0	0	0	X	0	0	X	168	3	**SELO C**
2211506	**VERA MENDES**	00130.001622/2026-17	SIM	X	X	X	X	0	X	X	0	X	206	7	**SELO A**
2211605	**VILA NOVA DO PIAUÍ**	00130.001515/2026-99	SIM	X	X	X	X	X	X	0	X	X	189	8	**SELO A**
2211704	**WALL FERRAZ**	00130.001667/2026-91	SIM	0	0	0	X	0	0	0	X	X	116	3	**SELO C**

Ressalta-se que o prazo final para apresentação de pedido de reconsideração ao Secretário será 18 de maio do corrente ano, nos termos do edital SEMARH/SELO n° 003/2026, que altera o ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, PRAZOS E PUBLICAÇÕES do EDITAL SEMARH/SELO AMBIENTAL Nº 002/2025.

Teresina - PI, 12 de maio de 2026

Francisco Feliphe da Luz Araújo

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(Transcrição da nota ATOS de Nº 13443, datada de 12 de maio de 2026.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

GUSA NORDESTE S.A, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMARH, pedido de **RENOVAÇÃO OUTORGA DE USO,** para o poço tubular da localidade abaixo relacionada no – Volume requerido (descrito abaixo) - Bacia Hidrográfica – Rio Parnaíba.

Finalidades do uso da água: CONSUMO HUMANO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

Município	Localidade	Coordenadas Geográficas		VOLUME (m³/ano)	SUB-BACIA (RIO)
		Latitude (S)	Longitude (W)		
Passagem Franca do PI	Piscinão	05° 54’ 46,09”	42° 24’ 03,13”	21.480	POTI

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 13227, datada de 12 de maio de 2026.)

LICENÇA AMBIENTAL

POSTO PIAUI LTDA, Inscrita no **CNPJ: 08.140.538/0001-03**, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais de Parnaíba-PI **– SEMARH** o pedido da **MUDANÇA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO,** para a empresa **AUTO POSTO PIAUI LTDA,** portadora do **CNPJ: 65.176.556/00001-89,** para funcionamento de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, localizado na AVENIDA DR JOAO SILVA FILHO Nº 3620,Bairro: Piauí, na cidade de Parnaíba/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 13267, datada de 12 de maio de 2026.)

Araújo e Martins Empreendimentos Ltda., CNPJ: 00.136.186/0001-00, torna público que solicitou a SEMAR-PI a Outorga de Regularização de Uso de Poço Tubular situado loc. Fazenda Novo Horizonte, SN, zona rural, Bom Jesus-PI. Coordenadas: 9°08'39.82"S;44°22'04.54"O, e com volume anual de2.920m³/ano destinado exclusivamente ao consumo animal.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 13271, datada de 12 de maio de 2026.)

E D I T A L

DELTA COMERCIO DE COMBUSTIVEISLTDA,sediado na Avenida Deputado Pinheiro Machado, 3630,Bairro Sabiazal, Parnaíba-PI, com CNPJ n.66.655.059/0001-26, torna público que Requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Parnaíba -SEMMA,a ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE,da LO nº 0040/2023- 0027918/2023,com validade para 24/07/2027,referente asua atividade de Revenda Varejista de Combustíveis e Lubrificantes.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 13301, datada de 12 de maio de 2026.)

"A empresa **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A**, com **CNPJ 27.157.474/0001-06**, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Renovação de Declaração de Baixo Impacto Ambiental – Nº PI-RLO.02069-1/2026, referente a operação da Estação de Tratamento de Efluentes – ETE PETRÓPOLIS, no município de Teresina-PI, com validade de 4(quatro) anos".

PROCESSO: RLO.12618-8/2024

"A empresa **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A**, com **CNPJ 27.157.474/0001-06**, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Renovação de Declaração de Baixo Impacto Ambiental – Nº PI-RLO.02778-0/2026, referente a operação da Estação de Tratamento de Efluentes – ETE PIRAJÁ, no município de Teresina-PI, com validade de 4(quatro) anos".

PROCESSO: RLO.01603-5/2026

"A empresa **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A**, com **CNPJ 27.157.474/0001-06**, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Renovação de Declaração de Baixo Impacto Ambiental – n° 105 (14969693)/2026, referente a operação da Estação de Tratamento de Efluentes – ETE ATACADÃO BELA VISTA, no município de Teresina-PI, com validade de 4(quatro) anos".

PROCESSO: 00037.000076/2026-12

"A empresa **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A**, com **CNPJ 27.157.474/0001-06**, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Renovação de Declaração de Baixo Impacto Ambiental – Nº PI-LO-R.02327-6/2026, referente a operação da Estação de Tratamento de Efluentes – ETE SES PARNAÍBA, no município de Teresina-PI, com validade de 4(quatro) anos".

PROCESSO: LO-R.00393-7/2026

"A empresa **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A**, com **CNPJ 27.157.474/0001-06**, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Renovação de Declaração de Baixo Impacto Ambiental – n° 126 (15179358)2026, referente a operação da Estação de Tratamento de Efluentes – ETE ATACADÃO URUGUAI, no município de Teresina-PI, com validade de 4(quatro) anos".

PROCESSO: 00037.000623/2026-84

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 13318, datada de 12 de maio de 2026.)

A **EMPRESA ODONTOEIRAS ODONTOLOGIA INTEGRADA***, inscrito com CNPJ: 64.591.121/00001-38, torna p*úblico que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídrico de Oeiras-PI, a LAS -Licença Ambiental Simplificada para o a Atividade86.30-5-04 - Atividade Odontológica, situado na Rua Joel Campos nº 290, Bairro Centro em Oeiras -PI. Foram determinados o DTA-descritivo técnico ambiental e o Plano de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 13335, datada de 12 de maio de 2026.)

AVISO

A **CONSTRUTORA JUREMA LTDA**, localizado na Rua Eliseu Martins,1600, Centro, nesta Capital, CNPJ: **05.802.590/0001-90**, torna público que:

Requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMARH/PI, a **LICENÇA PRÉVIA - LP,** a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI e a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**, referente à Instalação de Canteiro de Obras e Usina Móvel de Produção de Concreto Asfaltico, no município de Uruçuí, estado do Piauí, para obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia PI– 391, com extensão de 26,55 km (3ª etapa).

Teresina (PI), 12 de maio de 2026

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 13367, datada de 12 de maio de 2026.)

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - FÓTONS DE SÃO MAURÍCIO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ 38.082.072/0001-06, torna público que solicitou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR) a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) referente ao empreendimento de Rede de Média Tensão (RMT) de 34,5 kV do Complexo Fotovoltaico Dom Inocêncio IV, localizado na Zona Rural do Município de Dom Inocêncio, no Estado do Piauí. Tauries Sakai Nakazawa e Thiago Theodoro de Rezende - Representantes Legais.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 13378, datada de 12 de maio de 2026.)

A SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA – SEFIR - CNPJ N° 22.911.207/0001-50, com sede localizada na Avenida Universitária - Fátima, n° 750, 15° andar, vem a público comunicar que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH-PI) o pedido para obter a Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva (AUTPOOP) para a execução de 01 poço tubular com uso destinado ao abastecimento público, com vazão da fonte projetada de 4,00 m³/h. A intervenção será realizada em 01 localidade, zona rural do município de Paulistana, estado do Piauí, situando-se na bacia hidrográfica do rio Parnaíba, Sub-bacia Canindé/Piauí. Aquífero Fissural

INFORMAÇÕES SOBRE POÇOS E VOLUME DE ÁGUA POR LOCALIDADE

LOCALIDADE	LATITUDE	LONGITUDE	PROFUNDIDADE POÇO (M)
SERRA BRANCA	08°12'54.64"S	41°14'08.81"W	100

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 13402, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretaria da Educação
RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

Secretaria das Mulheres
DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
HEITOR GONCALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
DIEGO LAMARTINE SOARES TEXEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretaria da Segurança Pública
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
JOAO RODRIGUES FILHO

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
ALDARA ROCHA LEAL

Secretaria de Saneamento Básico
MAGNO PIRES ALVES FILHO

Secretaria de Comunicação
MARCELO NUNES NOLLETO

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser envidas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d·água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentas em normatizações específicas;
III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência

GOVERNO DO PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.